ANNO XXXV. NUMERO 287.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEXTA FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 1859.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. J. [illegible] Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinhoe Garanhuns nas terças feiras.

Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

2 Quarto crescente as 11 horas e 30 minutos da manhãa.
10 Lua cheia aos 53 minutos da manhãa.
16 Quarto minguante as 6 horas e 56 minutos da tarde.
24 Lua nova as 3 horas e 27 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Justino m.; S. Merencia m.
13 Terça. S. Luzia v. m.; S. Othilia m.
14 Quarta. S. Agnello ab.; S. Matroniano m.
15 Quinta. S. Euzebio Verselense b. m.
16 Sexta. Ss. Ananias, Azarias e Mizael mm.
17 Sabbado. S. Bartholomeo de S. Geminiano.
18 Domingo. N. S. do O'; S. Speridião b. c.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1859.

A' presidencia do Pará, mandando dar, nos presidios militares creados ao longo da estrada que segue para a provincia do Maranhão, lotes de terras a algumas ex-praças do exercito, que a elles têm direito em virtude dos seus contractos de alistamentos.

— 24 —

3.ª secção.—Ao presidente da provincia da Parahiba, communicando que, á vista dos esclarecimentos que transmittio com o officio de 19 de setembro ultimo ácerca das leis da mesma provincia ns. 18 e 29 promulgadas no anno passado, a secção dos negocios do imperio foi de parecer, com o qual S. M. o Imperador houve por bem conformar-se, que desappareciam os motivos que deram lugar aos reparos por ella feitos sobre as disposições das ditas leis no seu parecer de 11 de maio deste anno.

— 25 —

Ao presidente do Rio Grande do Norte, declarando que irregularmente procedeu, permittindo que o vapor *Persinunga* da companhia Pernambucana deixasse de tocar nos portos de Macáo e Mossoró em uma de suas viagens, sem ouvir previamente o governo imperial, pois que tal dispensa importa uma infracção do contrato celebrado com a mesma companhia.

— 26 —

Ao presidente da provincia do Ceará, accusando o recebimento do officio em que participa ter-se fechado a enfermaria de Jacarecanga, destinada ao tratamento de bexiguentos, por se ter extinguido a epidemia daquelle mal.

— Ao presidente da provincia da Parahiba, communicando que foi approvada a despeza de 17$740 que autorisou para reparar os estragos que as chuvas do ultimo inverno causaram no Lazareto da ilha da Restinga da mesma provincia.—Communicou-se tambem ao ministerio da fazenda.

— Ao presidente da provincia do Pará que, para se poder resolver a respeito da baixa solicitada pelo consul de S. M. Fidelissima para os subditos portuguezes Manoel Maria da Silva Ramos e Luiz Antonio de Oliveira Montenegro, que se acham com praça no 3º batalhão de artilharia, cumpre que S. Exc. declare como estão elles no serviço do exercito, se recrutados e por quem, ou se se contratados e com que condicções.

— Ao da do Rio-Grande do Norte, approvando a deliberação que tomou de chamar a serviço de destacamento 25 praças e um alferes da guarda nacional.

— Ao da do Piauhy, approvando a deliberação que tomou de mandar fazer a obra do quartel de linha da mesma provincia, na conformidade da alteração indicada pelo encarregado do hospital regimental do respectivo meio batalhão.

— Ao da do Maranhão, idem, a proposta do tenente do corpo de policia da mesma provincia Maximo Fernandes Monteiro, para commandante da respectiva 3ª companhia de pedestres, em lugar do alferes do 3º regimento de cavallaria, Joaquim Theodoro da Silva Freire, que foi dispensado dessa commissão.

— 29 —

— A presidencia do Rio-Grande do Norte, declarando que fica o governo inteirado das nomeações interinas de Ubaldino José da Cruz e Marcolino Pereira de Azevedo, aquelle para chefe, e este para amanuense da repartição especial das terras publicas.

Ministerio da fazenda

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1859.

A' thesouraria do Amazonas, ordenando que por conta do credito do § 4.º do art. 11 da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852, e com fundos do exercicio de 1858 a 1859, pague aos credores de dividas de exercicios findos, constantes de uma relação enviada com esta ordem as quantias com que vão nella contemplados, na importancia total de 326$540.—No mesmo sentido, *mutatis mutandis*, ás thesourarias do Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, S. Paulo, Paraná, S. Pedro e Minas.

— A' presidencia do Piauhy, indeferindo o requerimento em que Nicoláo Vieira da Silva e José Francisco de Paula, officiaes do juizo dos feitos da fazenda da referida provincia, pedem que lhe sejão marcados os mesmos vencimentos que actualmente percebem os continuos da thesouraria de fazenda da mesma provincia; visto que, conforme tem sido declarado por diversas ordens do thesouro, nenhum direito assiste aos empregados dos juizos dos feitos da fazenda a augmento de vencimentos, pelo facto de ter sido esse augmento concedido aos empregados das thesourarias de fazenda.

— 14 —

Circular ás thesourarias, ordenando a substituição das notas de 500$ da 1ª, 2ª e 3ª estampas, afim de que as thesourarias, fazendo publicar esta resolução por annuncios nos periodicos das respectivas provincias, e por editaes affixados em todos os municipios, procedam á dita substituição, empregando nella os saldos disponiveis das mesmas thesourarias, e solicitando a remessa dos fundos precisos, na falta de saldos, e remettam ao thesouro em Janeiro futuro, na fórma das ordens, as notas já substituidas, e as que o forem até o fim de Dezembro do corrente anno, continuando a fazer taes remessas d'ahi em diante de dous em dous mezes Nos annuncios e editaes se fará a declaração de que em tempo competente se marcará o dia em que deve principiar o desconto da lei no valor das notas que não tiverem sido até então substituidas.—A' caixa da amortisação no mesmo sentido.

— A' thesouraria do Piauhy, mandando informar quaes os embaraços de que se queixa a presidencia, para poder satisfazer a diversas despezas, afim de se tomarem as providencias que forem necessarias.

— A' presidencia da Parahyba, para que defira ao supradito Francisco José Gomes Pereira o necessario juramento do seu novo emprego, afim de que possa sem demora seguir para a Bahia, onde vai fazer parte da commissão de que é chefe o contador do thesouro Raphael Archanjo Galvão.—Fizeram-se as competentes communicações ás presidencias do Maranhão e Bahia, ao chefe e ao novo membro da dita commissão.

— A' de Pernambuco, ordenando que exija do juiz de direito aposentado, José Francisco de Arruda Camara, a apresentação dos respectivos titulos para verificar se foram ou não satisfeitos os sellos e direitos das diversas nomeações que teve; e caso não se achem todos satisfeitos, promova a cobrança dos que forem devidos, marcando ao dito juiz um prazo razoavel para o pagamento, findo o qual, se o não tiver feito, deverá suspender-lhe o vencimento de aposentado, dando conta ao thesouro de tudo quanto occorrer no cumprimento desta ordem.

— A' thesouraria das Alagôas, communicando, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 12 do corrente, que foram creadas uma agencia de correio em cada uma das villas da Anadia, do Norte, da Atalaia, da Assembléa, da Imperatriz, do Proxim, Porto da Folha e Matta Grande, na mesma provincia: ficando o director geral do correio autorisado para despender annualmente 960$ com as gratificações dos respectivos agentes, despeza esta autorisada na lei n. 1,040 de 14 de Setembro ultimo.

— 16 —

Circular ás thesourarias, ordenando que com a possivel brevidade remettam ao thesouro uma demonstração das sommas que nas mesmas thesourarias têm sido recebidas com destino ao asylo de invalidos, e com designação das datas em que esta receita se verificára, organisando-se a mesma demonstração de modo que entre as datas de uma e outra estrada se deixe um espaço para as notas de pagamento dos juros que o thesouro tem de realizar pela mesma taxa estabelecida para os emprestimos dos cofres dos orphãos na forma da lei n. 1,040 de 14 de Setembro ultimo, art. 185, além de uma margem á esquerda necessaria para a encadernação da sobredita demonstração.—Officiou-se neste sentido ao ministerio da marinha, em relação ao asylo dos invalidos da marinha.

— A' presidencia da Parahyba, respondendo ao seu officio relativo á competencia das alfandegas, alim de concederem licença para serem admittidos trabalhadores a bordo dos navios, tanto para a descarga de lastro, como para a dos generos de estiva, a cujo respeito versa a representação que a capitania do porto dessa provincia dirigira á mesma presidencia; e dizendo que, de accordo com a opinião manifestada pelo ministerio da fazenda, no aviso de 19 de outubro ultimo, approva-se a deliberação, pela mesma presidencia tomada, de sustentar a exclusiva competencia da alfandega para semelhante fim, nos termos das disposições em vigor.—Expedio-se aviso communicando esta decisão ao ministerio da fazenda.

— A' presidencia da provincia do Maranhão, communicando que brevemente será remettida para essa provincia a bomba de apagar incendios que S. Exc. solicita em officio n. 5 de 10 de outubro ultimo, por isso que, segundo informa, a que ahi existe na capitania do porto não está nas condições de prestar serviço.

— A' contadoria de marinha.—Ministerio da marinha.—Aviso de 26 de Novembro de 1859.—Determina que as contas dos encarregados dos generos da fazenda nacional a bordo dos navios da armada encerrem-se com inventario no fim de cada anno financeiro.—2ª secção. Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha, em 26 de Novembro de 1859.—S. M. o Imperador, conformando-se com o que V. S. expende no officio n. 364, de 18 do corrente. Ha por bem que as contas dos encarregados dos generos da fazenda nacional a bordo dos navios da armada sejam encerradas com inventario, no fim de cada anno financeiro; e não como se ha praticado, passando o saldo para a conta nova; sendo aquella a verdadeira intelligencia do art. 45 do capitulo 5º do plano que baixou com o decreto n. 1,940, de 30 de junho de 1857. Reitero a V. S. os votos de minha estima e consideração.—*Francisco Xavier Paes Barreto*.—Ao Sr. contador da marinha.

Ministerio da justiça.

Segunda secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de n. 172 de 9 de maio ultimo, remettendo, com as informações dos respectivos juizes de direito e municipal, o requerimento em que Cyrillo Bernardes de Assis, depositario publico do termo de Nitherohy dessa provincia, pede augmento da diaria de 240 rs. marcada pelo aviso de 23 de novembro de 1855 para cada um dos escravos que lhe forem confiados em deposito, e providencias, afim de que possa receber os dous por cento sobre todos os bens moveis e semoventes e escravos, que sob sua guarda forem postos, visto não ter consentido o referido juiz municipal que elle recebesse pelo deposito dos escravos mais do que as comedorias, por entender o mesmo juiz que os alvarás de 21 de maio de 1751, capitulo 5º § 1º, e de 25 de agosto de 1774, § 16 e lei de 20 de junho de 1774 não tratam desta especie de deposito quando se referem aos bens moveis e corruptiveis, marcando para o deposito desses objectos os dous por cento em favor do depositario, pela razão de que os escravos não podem ser considerados como moveis, e não são daquelles bens que possam ser corrompidos.

Sua Magestade o Imperador, a quem foram presentes o citado officio de V. Exc. e os papeis que acompanharam o dito requerimento, houve por bem declarar, depois de ouvido o consultor dos negocios da justiça, que tendo o § 16 do alvará mencionado, de 25 de agosto de 1774 graduado a porcentagem na razão da corruptibilidade dos moveis depositados, e deprehendendo-se de suas palavras que elle só considera incorruptiveis o ouro, a prata, pedras preciosas e dinheiro liquido, ficando portanto os semoventes na classe dos corruptiveis, uma vez que o § 10 do dito alvará julga-os susceptiveis de deposito, fazendo-lhes extensiva a mesma providencia com que no § 9º se resguarda o valor dos moveis corruptiveis, não ha motivos para a execução que se pretende estabelecer ácerca dos escravos, e, por conseguinte, não padece duvida que ao referido depositario compete os dous por cento sobre todos os bens moveis e semoventes, comprehendidos os escravos, devendo essa porcentagem e mais despezas que legalmente se fizerem a bem do deposito ser satisfeitas antes da entrega do objecto depositado, como dispõe a resolução de 21 de abril de 1825, e determina que a diaria de que se trata seja elevada a 320 rs. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá*.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Segunda secção.—Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—Offerecendo essa presidencia á consideração de Sua Magestade o Imperador, em officio de 9 de setembro do anno preterito, a seguinte duvida, apresentada pelo bacharel chefe de policia dessa provincia; se, achando-se ainda preso Manoel Pedro de Mello, julgado na comarca de Quexeramobim em 1836, o qual, tendo protestado por novo julgamento no jury dessa capital, quando isto era permittido, e evadido-se logo depois sem que tivesse lugar o recurso, fôra preso em 1851 quando já não era permittido o recurso de protesto do modo porque tinha então lugar, deve ser remettido para Quexeramobim afim de ser novamente julgado, em vista do traslado do processo alli existente, ou se deve este traslado ser remettido para essa capital, ou finalmente se deve ser de novo processado no lugar da culpa, por isso que a sentença contra elle proferida em 1836 não pode ser considerada cumprida por causa do recurso por elle interposto naquella época, o qual suspende a execução da sentença: e bem assim a resposta, dada por essa presidencia, de que, sendo no anno de 1836 legitimo o recurso interposto pelo réo em virtude do artigo 308 do codigo do processo, e posterior a disposição dos artigos 87 da lei de 3 de dezembro de 1841, e 462 e 463 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que não podem ter effeito retroactivo, deveria vigorar o recurso do réo que deve ser julgado nessa capital, vindo de Quexeramobim o traslado do respectivo processo visto ter-se extraviado o original, estando elle no caso de aproveitar-se das disposições dos artigos 83 § 1º da citada lei de 3 de dezembro, e 458 § 4º do regulamento numero 120 tambem citado, uma vez que, perante o juiz competente da execução, liquide o seu direito, por ter sido condemnado a 7 annos de prisão simples e achar-se preso desde 1851 até o presente. O mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido o conselheiro procurador da corôa e a secção de justiça do conselho de estado, com cujo parecer se conformou por sua imperial e immediata resolução de 17 do corrente mez e anno, Ha por bem approvar a supramencionada solução dessa presidencia.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá*.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

2.ª secção. — Ministerio dos negocios da Justiça. — Rio de Janeiro 22 de novembro de 1859. — Illm. e Exm. Sr. — Consultando a essa presidencia o promotor publico da comarca do Assu', se um juiz de direito que julgou procedente a prescripção allegada por um réo de crime inafiançavel, póde mandar pô-lo em liberdade antes de passar em julgado a sua decisão; S. M. o Imperador, a quem foi presente a solução dada por V. Exc., e submettida á approvação do mesmo augusto senhor em officio de 22 de junho ultimo, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, manda declarar a V. Exc. que bem decidio essa presidencia a referida questão, communicando ao juiz de direito daquella comarca que a sentença proferida em favor da prescripção em crime inafiançavel, só depois de passar em julgado podia ser executada, porquanto de semelhante decisão pondo termo ao processo e importando a absolvição do réo, cabia a appellação voluntaria, segundo os arts. 78 § 2.º da lei de 3 de dezembro de 1841, e 450 § 2.º do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, com effeito suspensivo por virtude dos arts. 84 da citada lei e 459 § 2.º do dito regulamento, sendo que no art. 72, combinado com o art. 69 § 6.º dessa lei, e art. 438 § 7.º, combinado com o art. 445 do regulamento, define-se apenas o effeito do recurso contra a prescripção allegada, continuando o processo os termos ulteriores. Deos guarde a V. Exc. —*João Lustosa da Cunha Paranaguá*. — Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1859.

Circular, que as praças de pret voluntarias ou engajadas, promovidas a officiaes, não são compellidas a restituir a parte do premio que antes da promoção receberam muito legalmente e em boa fé, por ser tal restituição contraria ás intenções da lei.

— Circular, que por imperial resolução de 30 de outubro findo, se declara que não ha direito para descontar-se na gratificação de engajamento quantia alguma por occasião de se acharem nos hospitaes ou enfermarias as praças engajadas, e que semelhante desconto sómente deve ter lugar na gratificação dos voluntarios quando alli se acharem, visto que a gratificação de semelhante denominação é considerada como parte do soldo, e por isso comprehendida debaixo da expressão pret.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1859.

A presidencia do Maranhão, autorisando-a a mandar concertar dous dos repartimentos da capitania do porto dessa provincia, sendo um delles a casa em que mora o patrão-mor. e o outro o em que se acham arrecadados objectos pertencentes á barca de escavação; e dizendo-lhe que para este fim, nesta data solicita-se que seja aberto, pela verba—Obras do exercicio presente—o credito na importancia de 200$ em que os ditos reparos foram orçados.—Expedio-se aviso ao ministerio da fazenda, e communicou-se á contadoria.

— 23 —

A' presidencia do Pará, communicando que pela segunda vez é indeferido o requerimento em que Joaquim da Silva Arantes pede aposentadoria no lugar, de que fôra demittido por decreto de 9 de outubro de 1852, de almoxarife do arsenal de marinha dessa provincia; convindo que S. Exc. assim o faça constar ao peticionario.—Communicou-se ao conselho naval, que fôra ouvido ácerca do requerimento do supplicante.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despacho do dia 8 de novembro.

Requerimento do bacharel Luiz Antonio Pires, juiz municipal do termo do Limoeiro, pedindo 15 dias de licença,—Passe-se portaria concedendo a licença requerida, com vencimentos

Officio n. 246, do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando a folho dos officiaes de linha empregados na guarda nacional, relativo ao mez de outubro ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Requerimento do Dr. Felippe Jansem de Castro Albuquerque, como procurador de seu filho, o bacharel Vicente Jansem de Castro Albuquerque, promotor publico da comarca de Flores, pedindo se ordene o pagamento do ordenado do mesmo seu filho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Francisco da Rocha Pontual, tenente do batalhão n. 25 de infantaria da guarda nacional, pedindo ser admittido a prestar juramento, apezar de não haver apresentado em tempo a sua patente ao—Cumpra-se—do commandante superior.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Antão.

Dito do bacharel João Hircano Alves Maciel, juiz municipal do termo de Goianna, pedindo 8 dias de licença para vir a esta capital.—Passe-se portaria concedendo a licença na forma requerida.

Dito de João José de Medeiros Mello, pedindo a rescisão do seu contrato com as repartições da marinha para o fornecimento de carne verde.—Informe o Sr. commandante da divisão naval.

Dito de Luiz Severino Marques de Souza, pedindo se mande certificar se, em algum tempo, foi o supplicante recrutado para o exercito ou marinha.—Passe-se do que constar.

Dito de Manoel Affonso Aquino de Albuquerque, alferes do esquadrão de cavallaria n. 7 da guarda nacional, pedindo guia de passagem para um dos batalhões da comarca do Sobral, na provincia do Ceará, onde o supplicante reside actualmente.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, declarando desde quando o supplicante mudou de domicilio.

Dito de Manoel Francisco Duarte, pedindo se submetta ao governo imperial o requerimento, em que solicita a mercê de official da imperial ordem da Rosa.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito de Manoel Turiano dos Reis Campello, pedindo certidão da patente que nomeou o pai do supplicante, Ignacio dos Reis Campello, para capitão da 5ª companhia do batalhão de voluntarios.—Passe-se.

Dito de Feelden Brothen. emprezario da illuminação a gaz.—Não tem lugar, visto que não houve alteração no padrão monetario, e não se estipulou o pagamento em ouro.

Officio n. 979, do commandante das armas, informando o requerimento do alferes ajudante do 9º batalhão de infantaria Antonio Raimundo Campello, ajudante da Colonia Militar de Pimenteiras—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito n. 1209, do Dr. chefe de policia, solicitando se mande pagar a importancia do aluguel de quatro mezes da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia da Varzea.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 313, do director do arsenal de guerra, declarando que das 231 armas, de que trata o seu officio n. 285, foram destinadas 100 para o batalhão n. 5, 23 para o de n. 3, e 100 para o de n. 9, todos de infantaria da guarda nacional, ficando em reserva as 8 restantes.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 344, do mesmo, solicitando se mande pagar a quantia de 9$900 réis, que se despendeu com a collocação de um retrato de S. M. o Imperador com o competente docel na sala do director bem como com 2 reposteiros, papel, etc.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 360, do inspector da thesouraria provincial, informando sobre o officio em que o presidente da provincia do Rio Grande do Norte, pede 60 lampeões, dos que serviram na antiga illuminação desta cidade.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para fazer remetter com brevidade para a provincia do Rio Grande do Norte os lampeões de que se trata, requisitando opportunamente o respectivo transporte, e remettendo com estes papeis a conta de todas as despezas para o fim conveniente.

— 10 —

Requerimento de Joaquim Theotonio Soares de Avellar, e João Chryssostomo Fernandes Vianna, empregados da repartição especial das terras publicas, pedindo o pagamento de seus ordenados, correspondentes ao mez de outubro, em que não assignaram o ponto pela falta do delegado e official maior, que estão de licença.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, attenta a causa que deu lugar a falta do ponto.

Dito de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury, pedindo ser admittido ao exercicio do seu emprego de que está suspenso, emquanto por decisão do governo imperial não for determinado o contrario.—O supplicante deverá exercer as respectivas funcções até ulterior deliberação do governo imperial.

Dito de Leopoldo do Rego Barros, pedindo se mande admittir no collegio das orphãas as suas enteadas Jacintha e Paulina, filhas do coronel Francisco Jacintho Pereira.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito de Luiz Francisco de Arroxelas Galvão Carapeba, 2º tabellião de notas do termo de Garanhuns, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

Dito de Manoel Vieira de Mello e Silva, pedindo ser alistado no exercito.—Apresente-se á inspeção no quartel general.

Dito de Ignacia Maria Marcolina da Soledade.—Póde seguir.

Officio do presidente da provincia das Alagoas, pedindo a remessa da polvora enviada da corte para o arsenal de guerra desta provincia com destino para aquella.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito n. 1218, do Dr. chefe de policia, solicitando o pagamento da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Caruarú no mez de agosto.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 1210, do mesmo, solicitando o pagamento da despeza com o fornecimento de luzes ao quartel do destacamento do termo de Garanhuns nos mezes de julho a outubro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 795, do inspector da thesouraria de fazenda, informando sobre o de n. 853, do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia se os presos de que se trata pertencem a esta provincia ou a outras.

Dito n. 798, do mesmo, solicitando se mande proceder a indemnisação da quantia de 121$800 réis, dispendida pela collectoria de rendas geraes da Victoria com o sustento dos presos pobres existentes na respectiva cadeia, durante o mez de outubro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito n. 378, do inspector do arsenal de marinha, solicitando indemnisação da quantia de réis 4$500 despendida com o curativo de um marinheiro da escuna *Lindoya*.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

— 11 —

Requerimento do bacharel Francisco Augusto da Costa, juiz municipal do termo de Barreiros, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

Dito de José Antonio de Araujo, empreiteiro do caes entre a ponte do Recife e a provisoria.—Nesta data se expede a conveniente ordem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Officio do commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito apresentando o pret das praças destacadas no municipio de Caruarú durante o mez de outubro ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer, estando em termos legaes.

Dito do commandante do presidio de Fernando, transmittindo o requerimento em que o degradado José Prudencio Bittancourt, que serve de mestre de primeiras lettras com a gratificação de 15$000 mensaes, pede que a mesma gratificação seja elevada a 30$000.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do mesmo, apresentando o conhecimento do recebimento dos generos remettidos ultimamente para aquelle presidio.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

Dito do mesmo, informando a supplica do sentenciado Giacomo Bonani, que pede se lhe conte o tempo da sentença do dia de sua prisão.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

Dito do mesmo informando o requerimento em que o almoxarife Manoel Claudino d'Oliveira Cruz pede augmento de ordenado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda,

— 12 —

Requerimento de Antonio Romeiro Bezerra de Menezes, pedindo se mande admittir no collegio das orphãas uma sua filha menor.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito da companhia da estrada de ferro, pedindo permissão para fazer uma cerca ou estacada entre o becco do Lima e a estação, como providencia provisoria, até que se resolva ácerca do tapamento do mesmo becco.—Como requer.

Dito de Guimarães & Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 90$000, importancia de um livro, de papel imperial grande e capa de couro, que vendeu ao conselho administrativo do arsenal de guerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de João d'Almeida Monteiro, agente em Macció da companhia de navegação bahiana, pedindo pagamento da quantia de 60$000, importancia das passagens de um official, sua familia e 5 praças do 8.º batalhão de infantaria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de João Luiz da Silva Leiria, professor publico da povoação do Peres, pedindo que se equipare o aluguel da casa, em que dá a aula, ao da do professor da freguezia dos Afogados, desde o tempo em que o supplicante começou a exercer o magisterio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Joaquim Pereira Bastos, segundo escripturario da thesouraria de fazenda, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú, promotor publico da comarca de S. Antão, pedindo pagamento de seus ordenados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de José Policarpo de Freitas, professor jubilado de instrucção publica, pedindo pagamento da gratificação de mais de 12 annos de exercicio, desde o dia em que os completou.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Manoel Joaquim Delmondes, alferes nomeado para a secção de reserva da guarda nacional do municipio de Ouricury, pedindo a sua patente, que deixou de solicitar em tempo.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa Vista.

Dito de Francisca Cordolina Gomes da Ora.—Volte ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para mandar admittir o menor de quem se trata, na conformidade de sua informação de 9 do corrente.

Dito de João Garcia Valladão.—Não pode ser admittida a orphãa de quem se trata, por não ter a idade exigida pelos estatutos do collegio das orphãas.

Dito do bacharel Joaquim de Souza Reis.—Satisfaça a exigencia constante da informação junta por copia, para poder ser deferido.

Dito de Joseph Fachinetti.—Ávista da informação, não tem lugar.

Dito do padre Raphael Antonio Coelho, e sua irmãa Sancha Maria da Conceição.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para proceder-se na forma requerida, ávista de sua informação de 8 do corrente, sob n. 790, e da do agrimensor, junta por copia.

Officio n. 245, do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, pedindo se forneça ao commandante do 4.º batalhão de infantaria, os refles, de que se serviram os inferiores do 2.º, logo que o respectivo commandante fizer entrega delles ao arsenal de guerra.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar satisfazer.

Dito n. 800, do inspector da thesouraria de fazenda, solicitando indemnisação da quantia de 113$000, despendida pela collectoria de Serinhaem com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia durante o mez de outubro ultimo.—Remettido ao Sr inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito n. 352, do director do arsenal de guerra, pedindo pagamento da quantia de 22$900, despendida com o palacio da presidencia durante o mez de outubro ultimo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito n. 203, do capitão do porto, pedindo se mande izentar do serviço da guarnição ao guarda nacional do 9.º batalhão de infantaria José de Brito e Mello, que se acha matriculado naquella capitania.—Informe o Sr. commandante do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda.

Dito n. 18, do commandante do presidio de Fernando, communicando que pelo almoxarife Antonio Manoel Estevão, que regressa para esta capital, remette todos os livros e mais papeis concernentes ao tempo em que o mesmo exalmoxarife servio naquelle presidio.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para seu conhecimento.

Dito n. 20, do mesmo, informando o requerimento do sentenciado Leoncio Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, que pede perdão do resto da pena, que lhe falta cumprir.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

Dito n. 21, do mesmo, informando o requerimento do sentenciado Manoel Perigrino de Almeida e Albuquerque, que pede perdão da pena de 14 annos, a que foi condemnado pelo jury da cidade d'Arêa na Parahiba.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

Dito n. 23, do mesmo, informando o requerimento do sentenciado Joaquim da Cruz Lima, que pede se commute em banimento a pena de 20 annos de prisão, a que foi condemnado, a qual ja tem cumprido na metade.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

Dito do engenheiro fiscal da estrada de ferro, communicando que, tendo seguido em o dia 3 do corrente com o advogado e o engenheiro da companhia para o engenho Harmonia, no municipio da Escada, afim de assistirem a uma conferencia judicial, relativa a desapropriação do terreno necessario para a estrada de ferro; nada poderam concluir por não haver comparecido o juiz municipal da Escada.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada, qual a razão porque não compareceu para a desapropriação no dia marcado.

— 14 —

Requerimento de Antonio Francisco Cesar, alferes nomeado para o batalhão n. 27 de infantaria da guarda nacional, pedindo a sua patente, que deixou de tirar em tempo por negligencia do seu procurador.—Passe-se patente.

Dito de Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, pedindo se mande alistar na companhia de aprendizes do arsenal de marinha, ao menor Emeliano Francisco de Carvalho Lisboa.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha, a quem o menor será apresentado.

Dito de Geraldo Correa Lima, pedindo certidão da portaria pela qual foi nomeado em 1851, regente da casa dos expostos.—Dê-se.

Dito do mesmo, pedindo se submetta ao governo imperial o requerimento, em que solicita ser nomeado solicitador da fazenda nacional.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda nacional.

Dito de Euzebio Pinto, pedindo ser removido da prisão da fortaleza do Brum, onde se acha, para a das Cinco-Pontas. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dito de Herculano Themoteo da Fonseca, exsoldado da companhia de cavallaria, pedindo pagamento do que se lhe ficou devendo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de João Quintino de Menezes Galhardo, pedindo ser alistado no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel-general.

Dito de Joaquim Francisco de Vasconcellos, alferes do extincto 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia de Itambé, municipio de Goianna, pedindo sua reforma, que deixára de solicitar em tempo por não ter recebido communicação de sua extincção na organisação dos novos corpos.—Prove convenientemente que não teve sciencia da communicação feita sobre o prazo marcado para a apresentação dos requerimentos para reforma.

Dito de José Figueira do Nascimento, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia do Rio Grande do Norte. — Dirija-se a agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Dito de Luiz Cezario do Rego, capitão da extincta guarda nacional do municipio do Recife, pedindo a sua reforma.—Passe-se portaria reformando o supplicante.

Dito de Maria Joaquina de S. Thomé, professora publica de primeiras letras da freguezia do Recife, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica, por cujo intermedio devia a supplicante ter requerido.

Dito de Vicente Machado Freire Pereira da Siva, 3º escripturario do consulado provincial, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.—Passe-se portaria concedendo ao supplicante a licença requerida, com todos os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officio n. 366, do inspector da thesouraria provincial, devolvendo o officio n. 713 do inspector da thesouraria de fazenda com as contas das despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade da Victoria, as quaes por não se acharem autenthicadas com o visto do procurador fiscal, não podem ser pagas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito n. 567 do mesmo, devolvendo pela mesma razão o officio n. 716, do referido inspector da thesouraria de fazenda, com as contas da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Serinhãem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito n. 309 do director das obras militares, solicitando se mande pagar a Antonio Ramos a quantia de 191$250 réis, por que trocou uma imagem de N. S. da Conceição, para a capella do hospital militar — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito n. 15, do commandante do presidio de Fernando, informando o requerimento em que Vicente Ferreira de Paula, pede ser retirado daquelle presidio.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.

Dito do engenheiro fiscal da estrada de ferro, apresentando uma relação das despezas occasionadas pelas viagens que dera durante o mez de outubro a serviço da mesma estrada.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do vigario da freguezia da Serra-Talhada, indagando se tem lugar a imposição da multa á aquelles individuos que, não tendo registrado as suas terras durante o primeiro praso, querem-no fazer no correr do 2º ou 3º. — Informe o Sr. delegado interino da repartição especial das terras publicas.

— 15 —

Requerimento de Agapio José da Paixão, preso para recruta, pedindo mais o praso de 15 dias para provar isenção legal.—Não tem lugar.

Dito dos bachareis Felisbino de Mendonça de Vasconcellos Diniz e Francisco Augusto da Costa, juizes municipaes dos termos do Cabo, e Barreiros, pedindo se submetter ao governo imperial o requerimento, em que solicitam a permuta de seus lugares.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito de João Antonio Cardozo, capitão do 8º batalhão de infantaria de linha, pedindo indemnisação da quantia de 42$000 reis, que despendeu com os alugueres da casa, em que morou na villa de Garanhuns, na qualidade de delegado de policia —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Manoel Lopes Freire, preso para recruta, pedindo o praso de 30 dias para provar isenção legal.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dito do Dr. Felippe Jansen de Casto Albuquerque —Esperado.

Dito do bacharel Marcos Corrêa da Camara Tamarindo.—Esperado.

Dito de Manoel Alexandrino de Mello e Albuquerque.—Indeferido.

Officio numero 994, do tenente general commandante das armas, transmittindo os attestados passados aos individuos que apprehenderam os desertores do 4º batalhão de artilharia José Theodoro da Silva, Francelino José de Lima, Francisco José Gonçalves e Lino José do Nascimento.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer

Dito, do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando a filiação do tambor mór João Marques de Souza, e dos tambores Cosme Manoel do Nascimento, João Francisco do Sacramento e Pedro Antonio do Espirito Santo, que se engajaram para servir no 2º batalhão de fuzileiros.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os convenientes assentamentos.

Dito, do dito dos municipios de Flores, Ingazeira e Tacaratú, communicando que, á requisição do juiz de direito da comarca de Flores, fizera pôr a disposição do major commandante interino do 8º batalhão de infantaria de linha, 30 praças do batalhão numero 32 da guarda nacional, afim de auxiliar a guarda da cadeia de Villa Bella.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia se ha necessidade da força da guarda nacional destacada em Villa Bella, além da do exercito.

Dito numero 1228, do Dr. chefe de policia, apresentando as contas das despezas feitas durante o mez de outubro ultimo com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do termo de Serinhãem e com o fornecimento de luz ao mesmo destacamento.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito numero 1230, do mesmo, transmittindo as contas da despeza feita no mez de outubro com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito numero 1242, do mesmo, apresentando as contas da despeza feita no mez de outubro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Cabo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito numero 1243, do mesmo, apresentando as contas da despeza feita durante o mez de setembro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa de Garanhuns, na importancia de 152$000 reis.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do juiz de direito da comarca da Boa-Vista, propondo a creação de mais um districto de subdelegacia no termo do Exú.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dito numero 173, do commandante da divisão naval, informando o requerimento de João José de Medeiros Mello.—Remettido ao conselho de compras navaes para ajustar o termo de contrato, para se verem os seus termos e se acha elle incompleto, sem assignatura do fiador, como allega o supplicante na petição dirigida ao chefe da divisão.

Dito numero 373, do inspector da thesouraria provincial, apresentando a impugnação feita pela contadoria, do pagamento da despeza com os presos da cadeia da Escada, cujas contas acompanharam o officio do chefe de policia, sob numero 1192.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para mandar satisfazer a exigencia da thesouraria.

Dito numero 463, do commandante do corpo de policia pedindo ser indemnisado da quantia de 17$000 que despendeu com o aluguel de um cavallo que conduzio do termo de Caruarú um soldado doente.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito da camara municipal do Ouricury, propondo a creação de mais um districto de paz e de subdelegacia na villa do Ouricury.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia sobre a creação do districto de subdelegacia.

— 16 —

Requerimento de Berardo Joaquim Correa, tenente do estado maior de 2ª classe do exercito, pedindo 15 dias de licença para ir á provincia das Alagôas. — Passe portaria concedendo a licença requerida.

Dito do Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade, promotor publico do termo do Recife, pedindo 8 dias de licença.— Passe portaria concedendo a licença requerida.

Dito de José Nicacio da Silva, professor de latim addido ao Gymnasio, pedindo uma gratificação pelo exercicio em que está de secretario da instrucção publica. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Maximiano Henriques da Silva Santiago e outros, herdeiros do finado tenente-coronel Manoel Machado da Silva Santiago, pedindo se submetta ao governo imperial, o requerimento em que solicitam o pagamento dos soldos que se

MUTILADO

ficou a dever áquelle finado tenente-coronel—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 17 —

Requerimento de José Hygino de Miranda, pedindo permissão para vender uma casa em caixão edificada sobre o terreno de marinha n. 190 A.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de José da Silva Loyo, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento, em que solicita o alfandegamento do seu armazem do caes do Apollo.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do major Paulo de Amorim Salgado Junior, pedindo se submetta ao governo imperial a petição, pela qual solicita o fôro de fidalgo cavalleiro.—Seja submettido ao poder competente.

Dito de Joaquim Theodoro Alves.— Seja submettido ao governo imperial.

EXTERIOR.

Apreciação do discurso do imperador dos Francezes, em Bordeos por diversos jornaes.

(Do *Times*.)

« O programma indicado pelas palavras do imperador, como o *Monitor Universal* as publica, não é revolucionario, posto que sua moderação não obste á que este seja desagradavel ao clero, cujo proceder o tinha tornado necessario. O plano de Napoleão é fazer as reformas sem as quaes é impossivel retirar suas forças. Mas como poderiam essas grandes reformas ser effeituadas?

« Se o papado as tivesse realisado ha dez annos, ou mesmo ha um anno, a Romania não teria sido perdida; mas hoje apenas é possivel restituir esta parte da Italia ao jugo do papa; e se o papa a cedesse não contrastaria o resto do paiz, por sua sorte desgraçada, com o dos venturosos rebeldes, que tivessem escapado á soberania oppressiva de S. Pedro? Os males do governo papal são quasi inseparaveis de sua constituição. Onde os padres governam dominarão elles sós, se for possivel. Mesmo na Irlanda difficilmente se encontra um leigo catholico, que tenha alguma influencia na direcção dos negocios de sua Igreja ou das relações desta Igreja com o Estado e as outras sociedades.

« Os bispos e os ecclesiasticos administram tudo, e promulgam suas decisões sob a forma de mandamentos, que devem ser obedecidos. Que esperança ha pois de que um papa e uma multidão de cardeaes, de bispos, de sacerdotes e de prelados façam mais, que simular a admissão do elemento leigo no governo dos Estados? Quanto á tolerancia não se deve espera-la delles. Os poderes protestantes podem, é verdade, obter o direito de solemnisar um culto heretico ou de inhumar seus mortos com as ceremonias do christianismo, mas que a educação, o pensamento e a acção obtenham uma liberdade permanente de um governo papal, é mais do que podemos esperar.

« O imperador dos Francezes está sem duvida desejoso de fazer uma experiencia, e é possivel que seus esforços sejam acompanhados de um simulacro de melhoramento; mas quanto a progressos reaes devemos espera-los dos esforços independentes do povo auxiliado pelo exemplo da Italia septentrional, e pela sympathia de todos os Estados livres. Não é dos conselhos imperiaes ou das concessões do papa, mas de sua propria coragem e de sua propria indepencia, que os Romanos devem esperar o melhoramento de sua sorte.

Eis como se exprime o *Morning Post*:

« O celebre discurso de Bordeos, que proclamava, que o imperio é a paz, offerecerá menos interesse historico do que este segundo discurso, que declara cathegoricamente, que o imperio é o equivalente da reforma papal. A resposta de Napoleão III ao cardeal arcebispo de Bordeos derramará o terror nos conselhos dos ultramontanos, ao passo que não pode deixar de exaltar as esperanças e a coragem do povo italiano.

« Este discurso, entretanto, nada contem de novo.

« Ha dez annos que a França endereçou suas representações ao Vaticano, e que lh'as endereça em vão.

« O successor de Carlos Magno e de S. Luiz, em sua resposta ao discurso do cardeal romano e do arcebispo francez, difficilmente podia empregar outra linguagem que não aquella, que exprime a esperança « de que uma nova era de gloria surgirá para a Igreja desde o dia em que todo o mundo participar da convicção de que o poder temporal do santo padre não é opposto á liberdade e á independencia da Italia.

« Infelizmente a epoca actual é uma era excessivamente pouco gloriosa para a Igreja, precisamente porque essa convicção não é professada pelos altos dignatarios que somente podem realisar a idéa. Essa convicção não é mais professada pelo mesmo soberano pontifice, por esse Pio IX, cujos principios, ha 12 ou 13 annos, excitavam a admiração da Europa; é abjurada por esse cardeal secretario, cuja reputação politica se consolidou por meio de profissões de adhesão á liberdade e á independencia italiana; com duas ou trez honrosas excepções, essa convicção não é professada pelo sagrado collegio, do qual o pontifice não é mais que o representante; não é professada por esses cardeaes legados que só confiam nas baionetas estrangeiras para o restabelecimento de seus pachalics ecclesiasticos, não é professada pelos prelados francezes, em cujas pastoraes a liberdade é denunciada como sendo incompativel com o poder papal. Quanto á força da convicção imperial, de que o poder temporal do papa não é contrario á liberdade e á independencia da Italia, é impossivel po-la em duvida. Como poderiamos de outro modo explicar o apoio prestado á esse poder pelas armas francezas durante esses ultimos dez annos, ao mesmo tempo que as representações e as exhortações continuas endereçadas ao governo papal em favor de uma politica mais liberal?

« Não poderia haver, na apparencia, nada de mais calmo, e de mais cortez e de mais digno do que a falla imperial. De feito ella levanta a luva atirada pelo clero francez. Affirma sem vacillar, que ha no apoio armado que a França outorga ao governo papal, um limite, que não pode ultrapassar; que a politica papal será em breve entregue á si mesma para subsistir ou cahir em virtude de seu proprio merito, e aquelles que continuaram á excitar a borrasca, apezar de todas as advertencias que receberam, remanescerão no turbilhão.

« O conflicto tem portanto mudado hoje de arena. Não se trata mais de uma luta entre a Italia e a Austria, mas entre a França imperial e Roma papal. Essa luta, todavia, foi Roma que a provocou, mas ainda hoje, no ultimo momento recebe o conselho de tomar suas medidas, de conciliar o antagonismo que existe entre o pontifice catholico, e o principe italiano, de observar a justiça e de praticar a misericordia christãa.

Lê-se na *Gazette de Cologne*:

« O discurso do imperador Napoleão em Bordeos não é mais do que um protesto contra as cartas pastoraes de certos bispos francezes. O imperador insiste com tanto vigor como seu embaixador em Roma sobre a necessidade de algumas reformas no estado da Igreja.

« E, com effeito, ainda recommendando aos Romanianos que tornem á submetter-se as autoridades de seu soberano, julgamos que o cardeal Antonelli obraria em interesse do papa prestando attenção ás representações do duque de Gramont. Não somente a França, são todos os poderes catholicos, comprehendida a Austria, que ha vinte e oito annos representam á santa séde a necessidade de reformas na administração.

« Perguntou-se como, sem isso, depois da partida das tropas franbezas, que o imperador ja deu á suspeitar, Roma e a parte occidental do estado da Igreja poderão ser amparadas da sorte da parte oriental. Falla-se de novo de um plano commum tendente á restabelecer o antigo estado de cousas na Italia central pela força das armas. As tropas dos duques marchariam de accordo com as de Napoleão e de Roma. Mas a despeito da proclamação de Garibaldi á suas tropas não podemos acreditar em uma guerra sobre o territorio da penirsula. Toda intervenção violenta na Italia é desacreditada de ante-mão, a do rei de Napoles como qualquer outra; e alem disso, em tal caso teria elle necessidade de todo o seu exercito para manter a tranquilidade em seu reino.

(*Industrie et commerce belge.*)

(*G. Pimentel.*)

———

Eis, segundo o *Catholico* de Genova a circular do arcebispo de Sienne aos curas de sua diocese:

« No meio do grande movimento politico de que temos sido, e ainda somos espectadores e testemunhas, uma de nossas primeiras preoccupações foi a dos vexames que devieis sentir, veneraveis irmãos, por causa dos effeitos que esse movimento podia produzir entre as populações que vos são confiadas, e de todas as difficuldades que parece, deveriam resultar no exercicio de vosso ministerio. Tinheis razão de temer que os espiritos, como acontece quasi sempre, apos extraordinarios acontecimentos, não os desviassem das occupações pacificas, agitados já por sustos, já por esperanças excessivas, e que se não visse enfraquecer nos espiritos esse principio sobre-natural, cujo poder é tão grande para moderar as paixões, para levar o homem a bem usar de sua razão, e para a submetter em todo acontecimento feliz ou desgraçado, aos decretos de Deos, causa suprema de todas as cousas. Tivesteis a dor de ver vossos presentimentos se realisar, quando resoou nas ruas e praças publicas mais frequentadas, clamores afrontosos contra o que nossa religião tem de mais santo e veneravel, quando tornasteis objecto das suspeitas e desconfianças, quando vos assignalaram como pregadores de doutrinas subversivas que conspiram contra a ordem publica, e que vos submetteram as mais rigorosas investigações da vigilancia governamental. Nossa alma consternou-se com a nova d'essas medidas inauditas, que se preparava mesmo no momento em que vos dirigiamos vivas e paternaes exhortações recommendando de vos conter e a vossos povos, nos limites mais estreitos da submissão, da caridade, da prudencia; no momento em que nos apressando em aceitar o convite do soberano pontifice, uniamos nossa vós a sua para implorar ao Deos das misericordias a tranquilidade e a paz; no momento em que acabáveis, vós e vossos povos, de dar signaes resplandecentes de virtude religiosa e civil, sob o primeiro choque da commoção universal. Foi então que, em presença desses actos odiosos e intempestivos, resolvemos de acordo com os arcebispos e bispos, nossos irmãos, dirigir uma admoestação respeitosa as autoridades do estado, para os empenhar a estreitar, em vez de quebrar, o laço sagrado que Deos pôz na religião e na acção de seus ministros, afim de consolidar a união dos povos e sua submissão aos poderes que elle estabeleceu sobre a terra.

« Não temos perdido a esperança de ver nossas palavras ouvidas; mas como pode acontecer que todos não tenhaes todo o conhecimento do acto de que vos chamo attenção; como por outro lado a gravidade dos acontecimentos a isso nos força, e como temos certeza de ve-los fieis e activos no exercicio do ministerio para o qual Deos vos chamou a ser nossos collaboradores, cremos de nosso dever dirigir-vos esta curta carta, em commum, cujo fim principal é combater um erro que poderia vos ser funesto no complemento de vossos santos deveres e recahir em detrimento commum acontecimentos que com muita certeza a providencia só dispõe para sua gloria.

« Vós vos separarieis muito da verdade se não visseis no que acontece a obra dos homens, e um effeito de suas ambições; ou se vos deixasseis entregar ao temor que se offenda a vossas pessoas, ou que impessam o exercicio de vosso ministerio de maneira a tornar sempre mais infeliz o estado moral das populações confiadas a vossos cuidados. Sem duvida acontece facilmente nas grandes commoções que os espiritos se desviam de seu ultimo fim, que se não sente mais, ou que se procura quebrar o freio das verdades reveladas, que as idéas de liberdade se confundem com os dilirios da licença; mas hoje com a polidez de que se preza os diveros estados da sociedade, com a doçura de nossos costumes, se repugna os actos de perseguição e violencia. Sabe-se que elles teriam antes por effeito tornar os espiritos mais firmes na affeição a seus principios. São outros meios, e meios ainda mais efficazes, que empregam aquelles que querem aproveitar-se dos tempos de perturbação para atacar a religião e desviar os imprudentes dos caminhos da verdade e equidade christãa.

« Em vez de vos entregar a terrores inuteis e degradantes, e levemos nosso espirito, nas vicissitudes em que nos achamos, até a mão suprema que as dirije, e saibamos ahi reconhecer logo uma prova pela qual Deos quer exercer a virtude do sacerdocio catholico e o elevar a uma mais alta perfeição, depois de uma lição destinada a nos revelar as causas das tendencias que arrastam a desordem uma parte dos homens, assim como os remedios mais proprios a obstar esses movimentos, fazendo-os voltar ao bem commum.

« É, digo, irmãos muito amados, para vossa fidelidade a causa cuja defeza vos é confiada, e da Igreja de que sois ministros.

Sem duvida o temor dos homens e seu despreso não deve nunca vos impedir de annunciar a verdade e comprir os deveres do ministerio sagrado, bem como o vão desejo da popularidade e dos applausos não deve nunca vos resolver a tomar um partido por uma ou outra das numerosas seitas politicas que engendram as divisões e contradições das opiniões humanas, muito menos ainda em vos desviar de uma linha do centro estabelecido por Jesus Christo em sua igreja, e para a qual devem convergir todas nossas opiniões, todas nossas affeições. O dever que nos é commum com todos os subditos de obedecer as leis do estado, «pois que não ha poder que não venha da Deos e que aquelles que existem são ordenadas por Deos,» este dever não pode em algum caso crear obstaculo ao dever e as leis da Igreja e as suas santas doutrinas. Nossa submissão a essas leis e a doutrinas garantio ao contrario a observancia e efficacia das outras leis, onde nós ensinamos á ver uma ordem e uma derivação do poder e da bondade de Deos, por quem só reinam os reis e são ao mesmo tempo ministros da justiça, instrumentos de ordem e felicidade no meio dos povos. Não é necessario recommendarvos o respeito e obediencia com a Igreja e seu chefe supremo. Quanto a seu poder puramente temporal bem que só se estenda a um territorio limitado, sabeis todos que não é menos sagrado, seja em razão da pessoa que está revestida, seja em razão do consentimento dos seculos, e da protecção divina, que só, manifestamente, pode o sustentar.

Não diremos mesmo que é glorioso a nós unirmo-nos nesse sentimento com as maiores nações e grandes monarchias da terra, que tem procurado dar um novo brilho a sua magestade ajudando-a e defendendo contra toda a aggressão prophana. Observaremos somente que se deve com energia reprovar em todo o membro, qualquer que seja da sociedade christãa, todo acto irrespeitoso contra o poder estabelecido de Deos, e especialmente contra o chefe augusto da religião catholica; um ministro dessa religião pecaria muito mais gravemente, excitaria muito diversamente contra elle a indignação publica, e attrahiria infallivelmente sobre sua cabeça a colera do Senhor, se elle tivesse a audacia (como á alguns não temem fazer entre nós) lançar um olhar temerario, e de levar a mão sobre a arca viva da nova alliança, renovando assim na Igreja christãa as profanações, e os escandalos d'Oza e dos Bthsamitas, e, novo Semei, unindo sua voz a dos subditos e dos filhos rebeldes afim de maldizer o melhor dos padres, o mais dôce e santo dos reis.

« Mas a pessoa em que Deos vos submette pelas vicissitudes presentes é mais particularmente destinada a augmentar em vós a virtude pela qual deve sobre tudo distinguir-se um pastor das almas, quero dizer a caridade. A pratica é facil quando não custa grande sacrificio, ou quando esses sacrificios são mitigados pelo reconhecimento daquelle a quem se fez bem ou por qualquer outra recompensa humana, como acontece de ordinario a aquelles que seguem as inspirações da philantropia. Mas para que essa virtude seja verdadeiramente christãa, é preciso que seja nutrida e santificada pelas humilhações e soffrimentos, e fortificada por uma longa paciencia. Eis, irmãos muito amados, o tempo favoravel para torna-la tal.

« Vós tendes ouvido e ouvis ainda insensatos, pronunciar palavras de maldição contra vós e contra a Igreja, segundo o ensino de Jesus Christo, vós lhes respondei abençoando-os. Querem vossos bens, annunciam o projecto de os diminuir como excessivos de os tomar como superfluos, não continueis menos a abrir generosamente vossa mão aos pobres. Procura-se motivos de vos accusar, se vos suppõe com intenções sinistras, porque esperaes no silencio que o tempo amadureça os designios sempre misericordiosos da Providencia, e vós, pedi por aquelles que vos calumniam e perseguem. Vós sabeis que entre vossas ovelhas os espiritos estão divididos, e se entregam a disputas politicas tumultuosas; não tomeis partido nem por uns nem por outros, mas somente por Deos, e em nome de Deos pregaes a paz. Do alto do altar convidaes a todos a unir cada dia suas supplicas as vossas no sacrificio da victima da propicisção e da salvação; vêdes obrigados a prestar o soccorro de vosso ministerio a esses mesmos que não tem algum cuidado, ou que o desprezam, e vós exerceis sempre com o mesmo cuidado e amar sem excepção de ninguem. « Vós triumphaes do mal pelo bem, imitando áquelle que faz erguer seu sol sobre os bons e os máos e cahir a chuva sobre os justos e sobre os homens de iniquidade.» Em uma palavra, proporcionaes os esforços de vossa acção salutar ao numero e gravidade dos males que affligem a familia christãa, e em particular a parte dessa familia que vos foi confiada.

« Que esses males sejam grandes e numerosos, vós o sabeis por um conhecimento pratico do estado das cousas bem superior a aquelle que pretendem ter descendido de bemfeitores e governadores do povo. Este conhecimento crescerá ainda em vós a medida que se manifestaram com clareza, pelo desenvolvimento das circumstancias extraordinarias onde nos achamos, as tendencias que o originam.

Esses acontecimentos são uma escola, são lições, como eu dizia sempre, que o Senhor vos dá para vos fazer comprehender, quaes são as necessidades sociaes, e para vos demonstrar que a obra das revoluções civis é necessario addir á obra de uma revolução moral. Esta ultima depende em grande parte do vosso zelo e de vossa intelligencia, e se não vier a realisar, tudo o mais será em vão. Tendes podido verificar uma negligencia cada dia maior, e que torna-se commum no complemento dos deveres da familia e da religião; vedes como se seguem e succedem com uma regularidade escandalosa os actos exteriores de religião, e os actos mais vergonhosos contra a probidade, e os bons costumes; sabeis que descontentamento se manifesta nas classes inferiores ao menor revez que os attinge; que sentimentos de inveja faz nascer nellas a prosperidade das outras; quanto são indoceis e sem respeito pelas leis e autoridades encarregadas de as fazer observar. A que attribuir tudo isso, é o mais, se não a falta dessa solida instrucção christãa, pela qual só se aprende a conformar seus actos a verdadeira crença, a preoccupar muito mais de seus proprios deveres que de seus direitos; a procurar o bem, a tratar dos interesses da vida presente sem perder de vista os caminhos e meios necessarios para assegurar a felicidade da vida futura.

« Nós bem sabemos que não tendes desprezado esta parte tão importante de vossa missão; mas soffrei, irmãos muito amados, que a vista da situação presente das populações, nós vos digamos que o que se tem feito até o presente neste sentido não basta; que é preciso proporcionar o remedio á natureza e á intensidade da molestia, e que no momento em que se procura por tantos esforços a exaltar a idéa e o sentimento do homem social, nós não poderiamos, sem deshonra e sem muito grande detrimento, deixar na decadencia e degradação a idéa e o sentimento do homem christão. Nós deploramos comvosco que pelo decurso do tempo a dissipação e o relaxamento onde tende a nossa natureza, e segundo a palavra do Evangelho, *cum dormirent homines*, o inimigo chegasse a deteriorar vossos trabalhos, e espalhar o joio no campo que cultivais por cima do bom grão que tinheis semeado. Tem apparecido prophetas que annunciam cousas falsas e insensatas; se insinuam no seio das familias por suas palavras e libellos; corrompem com suas promessas, e por seu ouro a simplicidade dos pobres e dos ignorantes; envenenam mesmo as fontes onde os fieis devem procurar a renovação da vida; elles ensinam a emancipar a razão da fé e a procuram enfraquecer, a anniquillar a mesma fé, despojando a desses auxilios exteriores quo dão a supplica e os Sacramentos e que são necessarios tanto ao rico como ao pobre, ao sabio como ao ignorante, aos governantes como aos governados para que ella viva nelles.

Esta obra de destruição não é terminada, e para avança-la, crede, irmãos muito amados, se prepara no silencio, mas com muita actividade e uma habilidade perfida, novos artificios.

« Que consequencia queremos nós tirar de tudo o que acabamos de fallar, se não que a Providencia divina quer fazer sahir para nós? Em nos collocando em presença de tão grandes difficuldades, ella nos aponta a importancia do ministerio que nos é confiado, e nos indica a forma que convem exerce-la. Nós devemos concentrar todas nossas forças e dirigi-las ao fim para o qual foi instituido nosso sacerdocio: a salvação das almas.

« No meio do conflicto das opiniões humanas e das provas que soffre a verdade, que seus ministros teem a soffrer com ella, não nos desviemos nem para a direita, nem para a esquerda, mas tomamos as armas da palavra e do exemplo para entrar nos combates do Senhor.

« Emquanto as multidões consomem suas forças e seu tempo na ambiguidade dos feitos presentes, e na incerteza de acontecimentos futuros, continuemos a praticar e pregar a doutrina que tem triumphado de tantos seculos de provas, que tem resistido á tantas perseguições e que durará eternamente.

Neste caminho, com essa guia, nós tornamos vãa, e acabemos por deixar a vigilancia suspeitosa que pretende exercer sobre nós; porque os poderes da terra são o terror, não daquelles que fazem o bem; mas daquelles que praticam o mal.

« Talvez que essa vigilancia tão minuciosa faça descobrir em nós algumas provas de infirmeza humana, mas ella fornecerá provas certas de virtude sacerdotal. O braço do Senhor não tem enfraquecido, e apezar de toda a depravação do tempo, ha ainda para honra do sanctuario, dos ecclesiasticos distinctos, para a virtude e para a doutrina, que quereriam o que esperam uma melhor ordem de cousas na sociedade civil; (*migliori ordinamenti civili*); que, pela pureza de seus costumes e sinceridade de sua fé, indicam os meios certos de o realisar e manter, e que consagram sem repouso suas vigilias e trabalhos ao bem da sociedade. Submettidos aos poderes estabelecidos de Deos, *não somente pelo temor de sua colera, mas ainda pelo dever da consciencia*, elles só aspiram os elogios e recompensas eternas que o servidor fiel e prudente recebe do grande pai de familia.

« Que elle digne-se vos concilar, irmãos muito amados, e, esperando, recebei o penhor na abuddancia de suas benções.

« De nossa residencia archiepiscopal, 21 de setembro de 1859.

Vosso muito attencioso etc.

Ferdinand,
Arcebispo de Sienne.
(*Presse.—O Ribeiro.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem tocou este porto, procedente dos que ficam ao sul, o vapor inglez *Tyne*, e apezar de ter entrado por obra das 5 1/2 horas da tarde, com tudo não recebemos jornaes alguns, ainda a hora adiantada, em que este escrevemos.

Hoje, ás 10 1/2 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista, terá lugar uma missa resada, mandada celebrar pelos bacharelandos da faculdade de direito do Recife, em acção de graças, por terem terminado o seu tirocinio academico.

— Cidade de Fez.—Fêz é uma das mais antigas cidades de Marrocos; sua fundação data do septimo seculo; é a cidade santa do imperio. Sua população é de quarenta mil habitantes. Fêz está rodeada de grossas muralhas protegidas por duas fortalezas; mas estas defezas actualmente existem em pessimo estado. Suas ruas são estreitas, tortuosas e escuras, e muito mal calçadas. As casas são de tijollo e muito altas; cada uma dellas tem um pateo interior rodeado de columnas, quo sustentam uma arcada. Pelos corredores dessa arcada é que se communica com as camaras, que são todas compridas, estreitas e sem janellas.

O palacio imperial é composto de um grande numero de pateos e de casas, absolutamente innacuniveis aos Europeos. No centro do pateo principal ha um *kiosco* de madeira muito bem pintado e mobilhado. E' ahi que o sultão assentado ou deitado n'um divan recebe as pessoas, que obtem a permissão de lhe ser apresentadas. Ao pé do palacio está o jardim do imperador.

Fêz na sua qualidade de cidade santa contém um consideravel numero de mesquistas; Clenard diz quecontou 160. Mas não ha senão tres onde se possa recitar a *Khothba*, que é o *Domine Salvum* do islanismo. Fêz possue tambem um hospital, mas unicamente destinado para os doudos; uma parte porém da sua renda está reservada para o tratamento das cegonhas e grous, que são, como se sabe, objectos de particular veneração para os orientaes. Fêz encerra grande quantidade de banhos publicos, abertos de manhãa aos homens e de tarde ás mulheres, conforme o costume oriental. Séde da universidade marroquina, das sciencias e das lettras, ha na cidade escolas importantes.

Os *faudaes* ou hospedarias marroquinas differem completamente das da Europa. Ellas não offerecem ao viajante senão um abrigo e uma pouca de palha para cama. Homens e animaes dormem na mesma casa; e se o viajante quizer comer, tem de o preparar por suas proprias mãos; de ordinario recorrem ás mesquitas, onde acham alguns alimentos.

Depois da epoca, em que Leon Africano descreveu a cidade de Fêz, ella se tem conservado sem alteração digna de notar-se.

A principal industria consiste na fabricação de uns barretes, chamados *fez*, que aliás se fabricam em quasi toda a Europa. Além dos *kaicks*, que são umas grandes mantas, em que os Mouros se envolvem, e das *gondouras*, especie de tunica com que se vestem, as chinellas, e alguns tapets excellentes, tudo o mais é de natureza tal, que não merece mencionar-se.

— Lê-se na *Gazeta de Augsburg*:

Escrevem de Dusseldrof a 28 de setembro: « A 22 de setembro o doutor Lusther descobrio um novo planeta, que é o quinquagesimo septimo entre Marte e Venus. O professor Martim Hoech, de Utrich, por pedido do doutor Lusther deu ao novo astro o nome de Mnemosyne.

— Lê-se no *Globe* de 16 de outubro: « no domingo contaram-se no ancoradouro de Phymiouth navios de cinco differentes nações, circumstancia esta, de que, diz o mesmo jornal, não ha memoria. Eram as náos de linha inglezas *Aboukir, Algiers, Donegal, Hero e Nilo*; as fragatas *Diaden, Emerald, Melpomene, Mersey e Topaze*; a corveta *Pearl*; a fregata hollandeza *Koopman*, e as chalupas *Venevios e Rainier* da mesma nação; a corveta nessa *Razhognik*; a corveta brasileira *Bahiana*, e a não de linha turca *Shadie*. Total dezessete pavilhões. Todos estes vasos á excepção da corveta brasileira são movidos a vapor.

— Passageiros que sahiram no vapor *Cruzeiro do Sul* para os portos do norte: — D. Paulina Fouvier e uma criada, Alexandre Fouvier, João de Oliveira Lima, Francisco de Assis Corrêa Lima, Antonio Florentino Mindello, Dr. Frederico P Carneiro Monteiro, Antonio Bento da Costa, Manoel Clementino Carneiro da Cunha e um escravo, José da Silva Coelho, João Francisco Barbosa, Antonio Nogueira de Souza, João José Fernandes e Silva, José Antonio Moreira da Rocha e 2 escravos, Juan Bernard, João José de Souza, Leopoldo Marques da Assumpção, João Roberto Augusto da Silva, capitão O. Donolle e sua senhora. Hermino José dos Santos.

— Passageiros do brigue portuguez *Robim* vindo de Lisboa: — Manoel Vidal, Francisco de Souza, Manoel José Ferreira Junior e Manoel Fabrocida.

— Passageiros da barca nacional *Imperatriz Vencedora* vinda da Bahia: — A. Gubaldino Canuto. Manoel José Rio de Jordão Chaves, 1 escravos a entregar.

— Passageiros do palhabote nacional *Lindo Paquete* vindo do Maranhão: — João da Rocha Wanderley, sua senhora, 1 sobrinho menor, e 5 escravos. José de Araujo Luna.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa-Vista de 27 de novembro a 10 de dezembro de 1859.

Luiza, crioula, com 3 mezes de nascida, filha legitima de Antonio Joaquim da Trindade e Maria Luiza do Rosario.

Ida, parda, com 4 mezes de nascida, filha natural de Natalia, escrava.

Antonia, parda, com 1 mez de nascida, filha legitima de José Martins e Sebastiana Maria.

Josepha, branca, nascida em 27 de outubro do corrente anno, filha legitima de João Francisco dos Santos e Anna Emilia de Souza Santos.

Bernardo, branco, com 1 anno de nascido, filho natural de Domingos Pereira e Rosa Maria dos Prazeres.

Anna, branca, nascida em 23 de junho do corrente anno, filha legitima de Claudino José da Costa e Josephina Senhorinha da Costa.

Antonio, branco, com 6 mezes de nascido, filho legitimo de Manoel Pereira e Alexandrina Maria da Conceição.

Antonio, branco, com 6 mezes de nascido, filho ligitimo de Joaquim Francisco Franco e Joanna Marinha Arantes Franco.

Amalia, parda, nascida em 17 de fevereiro do corrente anno, filha legitima de José Francisco dos Santos e Maria Magdalena de Santa Anna.

Julia, parda, nascida em 5 de outubro deste anno, filha natural de Josepha, escrava.

João, branco, nascido em 15 de outubro de 1857, filho legitimo de Francisco José Luiz e Felismina Alves Lins Barreto.

Amelia, parda, com anno e meio, filha natural de Leandra, escrava.

Maria, parda, nascida com 2 annos, filha natural de Manoel Leandro Gomes de Miranda e Clara Maria da Conceição.

Albina, crioula, nascida em 28 de janeiro deste anno, filha natural de Maria, escrava.

Amelia, branca, nascida em 14 de setembro deste anno, filha legitima de Cesario José Chavantes e Julia Ursulina Chavantes.

Maria, parda, com 2 mezes de nascida, filha legitima de Joaquim Miguel e Leonor Maria Silveria.

Adelpho, branco, nascido em 13 de setembro do corrente anno, filho legitimo do Dr. Manoel Firmino de Mello e Umbelina Firmina de Saboia Figueiredo de Mello.

Alfredo, pardo, com 1 anno de nascido, filho natural de Fenelon Burlamaque.

Maria, branca, nascida em 28 de agosto do corrente anno, filha legitima de Pedro Jorge da Silva Ramos e Maria Luiza da Silva Ramos.

Rita, branca, nascida a 10 de julho do corrente anno, filha legitima de Francisco Joaquim da Costa e Anna Maria do Espirito Santo.

— Casamentos.

Pedro de Albuquerque Autran, com Rita de Cassia Guimarães Carvalho, brancos.

José Francisco Leandro Machado com Anna Maria dos Santos, pardos.

Manoel Nunes Corrêa com Candida Rosalina de Almeida, brancos.

Francisco Ferreira da Rocha Leal com Maria Bernardina Monteiro, brancos.

Joaquim Thomaz Pereira com Anna Theofila Scheffer, brancos.

Laurentino José dos Santos com Leocadia Leopoldina Feitosa, pardos.

Salustiano Ferreira Satyro com Agostinha Maria do Espirito Santo, pardos.

— Matadouro publico:

Mataram-se no dia 14 do corrente para o consumo desta cidade 101 rezes.

No dia 15 do mesmo 58.

— Mortalidade do dia 15 do corrente:

Maria Benedicta, preta, casada, 40 annos; tuberculo pulmonar.

Julia, branca, 4 mezes; hepatite.

Antonio Pedro de Oliveira, preto, casado, 35 annos; bexigas.

Joanna Maria dos Prazeres, preta, viuva, 70 annos; diarrhéa.

Manoel Germano de Oliveira, pardo, casado, 50 annos; phthysico.

João Baptista Gonçalves Campos, branco, solteiro, 20 annos; phthysico.

Manoel, pardo, 2 mezes; bexigas.

— Hospital de caridade. — Existem 65 homens 51 mulheres nacionaes, 1 homem estrangeiro, 2 homens escravos, total 123.

Na totalidade dos doentes existem 36 alienados sendo 29 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 3/4 da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 20 minutos da manhãa.

Falleceram uma mulher de diarrhéa e um homem de phthysica pulmonar.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1859.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barros Rego, Oliveira, Barata, Pinto e Gameiro, faltando com causa participada o Sr. Mello, e sem ella o Sr. Franca, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, para a camara habilitar a presidencia com a sua informação sobre a materia dos papeis que remettia do senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, com o aviso por copia expedido pelo ministro do imperio aos 25 do outubro ultimo.—Que fossem os papeis remettidos ao Sr. Barata, para dizer o que se lhe offerecesse.

Outro do Dr. chefe de policia, remettendo quatro exemplares impressos do regulamento que confeccionara, e publicara, designando as ruas de entradas e sahidas dos carros, carroças e outros vehiculos de conducção, que transitam por esta cidade, e pedindo, para a boa execução do mesmo regulamento, mandasse a camara pintar nos quadros, onde se lêem os nomes das ruas, uma mão, indicando a entrada ou sahida.—A camara mandou transmittir aos fiscaes desta cidade os exemplares, recommendando-lhes a execução deste pedido.

Outro do inspector de saude publica, communicando, afim de que a camara providenciasse como julgasse acertado, que o Dr. chefe de policia lhe participara que Manoel Borges de Mendonça havia estabelecido uma enfermaria na rua do Sebo, para ahi medicar individuos affectados da morphéa, sendo este proceder inteiramente opposto á boa razão, e á todas as regras hygienicas.—Que se respondesse que a camara ia examinar a questão, a ver se de sua parte cumpria providenciar a respeito; se bem que lhe parecia que pelo regulamento geral de 29 de setembro de 1851, podia o Sr. inspector de saude proceder contra Borges, e requisitar algumas medidas que julgasso convenientes.

Outro do fiscal do Poço, informando ser exacto que a carroça de João Machado Soares, que requer baixa na respectiva collecta, se emprega somente no serviço do seu sitio, e não se aluga.—Deffrio-se.

Á vista do que expoz verbalmente o procurador, relativamente a grande despeza que tem feito a camara nos dous mezes ultimos, apresentando os respectivos documentos, resolveu a mesma camara se expedisse ordem aos fiscaes, para reduzirem á metade, ou ainda á menos, se fosse possivel, a despeza com o serviço da limpeza e do calçamento das ruas, e fazerem cumprir a postura, que obriga a varrer as testadas dos estabelecimentos, e a irriga-los.

Attendendo a camara ao que lhe requereu Albino José Ferreira da Cunha, lhe mandou restituir os dous contos de réis, que offereceu voluntariamente, entrando com elles para o cofre, pelo terreno da travessa, que se tapou, do pateo de S Pedro, para a rua de Hortas, com a condição que se impoz, e mediante fiança, de entrar segunda vez para o mesmo cofre com a referida quantia, se por ventura fosse afinal julgada á favor da camara a questão que pende em juizo sobre o mesmo termo.

Entrando em discussão a informação do advogado sobre a petição do desembargador Firmino Antonio de Souza, que propoz pagar em prestações annuaes de um conto de réis a importancia em que forem á final condemnados os herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, pela acção que lhes move esta camara em consequencia do que se fez embargo no sitio que pertencia ao dito Francisco Joaquim, e depois se requereu fosse o embargo transferido para o valor do mesmo sitio, do qual o peticionario havia comprado diversas partes, dizendo o advogado ser admissivel a proposta; a camara resolveu que annuiria, sendo a prestação annual de dous contos de réis, e neste sentido despachou-se a petição.

O Sr. Barata apresentou o seguinte requerimento, que foi lido e assignado por todos os vereadores presentes, e por conseguinte unanimemente approvado.

Cumprindo á camara municipal do Recife testemunhar por todos os meios possiveis, o amor, respeito e veneração, que consagra ás Augustas Pessoas de Suas Magestades Imperiaes, requeremos que, para maior recordação do glorioso dia 22 de novembro, em que esta cidade teve a subida honra de receber a Imperial Visita, o pateo do Collegio tenha d'ora em diante a denominação de—praça do Pedro II, a rua do Collegio, que será considerada até a esquina do convento de S. Francisco—rua do Imperador,—o campo de palacio—Campo das Princezas,—e o aterro da Boa Vista—rua da Imperatriz,— fazendo-se desde já os competentes letreiros.

Recife, 5 de dezembro de 1859.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Luiz Francisco de Barros Rego.—Gustavo José do Rego.—Rodolpho João Barata de Almeida.—Antonio José de Oliveira.—Joaquim de Almeida Pinto — José Maria Freire Gameira.

Despacharam-se as petições de Albino José Ferreira da Cunha, bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, desembargador Firmino Antonio de Souza, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Manoel Ignacio da Silva Teixeira e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—Franca, pro-presidente.—Barros Rego.—Rego.—Barata de Almeida.—Oliveira.—Mello.—Gameiro.

CONSULADO PROVINCIAL.

COLLECTORIA PROVINCIAL DA BOA VISTA.

Lançamento da decima dos predios urbanos do districto da collectoria que tem de servir no anno financeiro de 1859 á 1860, pelo collector Manoel José de Azevedo Amorim.

Estrada Nova.

N. 1. — José Gonçalves Ferreira da Costa, casa terrea arrendada por..................	300$000
Idem 2. — O mesmo, casa terrea, arrendada por..................	300$000
Idem 3. —Christovão Lohart, casa terrea, arrendada por........	2:000$000
Idem 4. — O mesmo, casa de sobrado de um andar, occupada pelo proprietario, avaliada por.	1:200$000
Idem 5. — Antonio Gomes Pereira, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 6. — O mesmo, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por..........	300$000
Idem 7. — D. Francisca Maria de Jesus, casa terrea occupada pela proprietaria avaliada por.	240$000
Idem 9. — A mesma, casa terrea arrendada por..........	150$000
Idem 12. — José Pereira Vianna, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por.	200$000
Idem 13. — José Gonçalves Ferreira da Costa, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por............	480$000
Idem 14. — José João d'Amorim, casa de sobrado de um andar arrendada por.........	800$000
Idem 15. — José Gonçalves Ferreira da Costa, casa de sobrado de um andar arrendada por. ..	480$000
Idem 16. — Francisco Augusto da Costa Guimarães, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por	350$000
Idem 17. — D. Maria Antonia da Cruz, casa terrea occupada pela proprietaria avaliada por.	300$000
Idem 19. — Antonio José Pinto, casa terrea arrendada pór......	300$000
Idem 20. — Francisco Gomes da Silva Saraiva, casa de sobrado de um andar arrendada por . .	850$000
Idem 23. — Manoel Custodio Peixoto Soares, casa de sobrado arrendada por..............	400$000
Idem 24. —O mesmo, casa de sobrado de um andar occupada pelo proprietario avaliada por.	400$000
Idem 25. —O mesmo, casa de sobrado de um andar arrendada por..................	400$000
Idem 27. — Antonio José Gomes do Correio e filhos, casa terrea arrendada por..............	300$000
Idem 28—Antonio Eustaquio Gomes, casa terrea arrendada por.	300$000
Idem 29. — D. Olimpia Gomes, casa terrea arrendada por.....	300$000
Idem 31. — Ludogerio Teixeira Lopes, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por...	300$000
Idem 32. — Antonio José Gomes do Correio, casa terrea arrendada por..................	300$000
Idem 33. — Manoel Custodio Peixoto Soares, casa terrea arrendada por..................	120$000
Idem 34. — Manoel Francisco da Silva, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por..	150$000
Idem 35. — João Calix, casa de sobrado de um andar arrendada por..................	400$000
Idem 36. — Herdeiros de Joaquim José Pinto, casa terrea arrendada por..............	600$000

Communicados.

O abaixo assignado não desejando aceitar a discussão com o anonymo autor de uma correspondencia publicada no *Diario* de segunda feira passada ácerca das subscripções da freguezia de S. Amaro de Jaboatão para a creação de um asylo de mendicidade, não duvidará todavia faze-lo, e sustentar a veracidade do que contem o seu officio publicado em um dos n. do *Liberal Pernambucano*. Se o Sr. tenente-coronel Frrncisco Antonio Pereira da Silva se dignar contestar sob a sua autoridade o que o abaixo assignado referio em dito officio.

Engenho Jussara, 11 de dezembro de 1859.

Antonio Pereira da Camara Lima.

—=—

Postoque no communicado, que se leu no *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente, e em que se tratava do forte de S. Jorge e das batalhas dos Guararapes, se não encontre meu nome, e não deixe de reparar no — *profanamente* — que se acha no pedido, que me foi dirigido hontem em annuncio do mesmo jornal, todavia vae abaixo copia não só da segunda sesmaria concedida ao capitão-mór João do Rego Barros por D. João de Souza, de *vinte e cinco braças de praia*, senão da instituição da capella de N. S. do Pilar pelo mesmo João do Rego Barros.

15 de dezembro de 1859.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonseca.*

2.ª sesmaria concedida ao capitão-mór João do Rego Barros.

D. João de Souza, veador da Casa de S. Alteza, Governador da Capitania de Pernambuco e das suas annexas, etc.

Faço saber aos que esta carta de doação e sesmaria virem, que o Provedor da Fazenda real desta Capitania João do Rego Barros me representou a petição, cujo theor é o seguinte: « Diz João do Rego Barros, Provedor da Fazenda real desta Capitania e natural della, Padroeiro da Igreja de N. S. do Pilar, sita no lugar (1) onde foi o forte velho, que por ordem de S. Alteza se mandou desfazer, que V. S. em nome do dito senhor lhe fez mercê conceder uma data em dito sitio e praia em que está situada a Igreja, e porque elle supplicante havendo feito a S. Alteza muito particulares serviços no decurso das guerras desta Capitania, e não teve outra nenhuma data, e porque elle dito Padroeiro vae continuando com a obra da Igreja, e as mais officinas necessarias, e para poder fabricar naquella praia algumas casas para recolhimento dos romeiros, e outros mais para o rendimento da Igreja, e porque tem noticia que ainda das datas que estão dadas até o dia presente, ha algumas sobras que estão devolutas sem terem titulo nenhum de data. Pede a V. S. lhe faça mercê em nome do dito Senhor, havendo respeito a tudo referido, conceder-lhe sessenta braças de praia que se acharem não estão dadas, começando-se a medir das testadas da casa de Anna Rodrigues a fuinha que faz frente á Polé d'ahi para diante até entestar com as casas donde mora o alferes Domingos da Silva, andando mais adiante o que bastar para cumprimento das ditas sessenta braças para si e seus herdeiros na forma em que V. S. em virtude do Regimento de S. Alteza costuma conceder as mais datas, e que esta se lhe dê com toda a largura, que houver da costa do mar ao rio por ser tudo praia de areia inutil. E Receberá Mercê. » E visto o que alleza o supplicante e a informação do Procurador da Corôa Antonio Rodrigues Pereira, pedida pelo Governador Ayres de Souza de Castro, meu antecessor, cujo theor é o seguinte: — O Supplicante servio a S. Alteza com toda a satisfação e actualmente o está servindo com cuidado e zelo que a V. S. é notorio, e assim não se me offerece duvida em que se lhe concedam sessenta braças de praia que a V. S. pedo, sendo na forma da Ordenação Livr. 4.º Tit. 43. Recife treze de Fevereiro de mil seis centos e oitenta e dous. — Antonio Rodrigues Pereira. — E havendo outro sim respeito ao que S. Alteza, que Deos guarde, sobre este particular me recommenda no capitulo quinzo do Regimento deste Governo: Hei por bem e lhe faço mercê ao dito Provedor da Fazenda João do Rego Barros, (como em virtude da presente dou) de sesmaria *vinte e cinco braças de praia* somente no lugar que pede o supplicante, para haver de fabricar no seu districto as casas de que necessita para augmento da romagem de N. S. do Pilar, assim e da maneira que confronta a sua petição para sempre ao logrer elle e seus herdeiros, achando-se devolutas e não prejudicando a terceiro com todas as suas testadas e mais uteis que nellas se acharem, tendo fôro isento de tributo, fôro ou pensão, salvo o dizimo a Deos, e ser obrigado a dar pelas ditas terras caminho livre ao Conselho para pontes, fontes e pedreiras. » Pelo que ordeno a todos os ministros da Fazenda é Justiça desta Capitania, ou aos que o conhecimento desta carta pertencer, lhe façam dar a posse real e effectiva e actual na forma costumada e debaixo das clausulas referidas e das mais da Ordenação titulo das sesmarias. Que para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o sinete de minhas armas, a qual se registrará nos livros a que tocar e se guardará e cumprirá tão pontual e inteiramente como nella se contém. Dada neste Recife de Fernambuco aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro. Antonio Pereira a fez. Anno de mil seis centos e oitenta e dous. Antonio Barboza de Lima a fez escrever. — D. João de Souza.

Instituição da Capella de N. S. do Pilar.

Joaquim Fernandes Portugal, escrivão ajudante do actual, Manoel Caetano d'Almeida e Albuquerque da Provedoria dos bens e fazendas dos defuntos e ausentes, capellas e residuos da cidade de Olinda, villa de Santo Antonio do Recife e seus termos, capitania de Pernambuco por S. Alteza real o Princepe Regente Nosso Senhor, que Deos guarde etc.

Certifico, que vendo a Capella instituida no Engenho Maciape pelo capitão-mór João do Rego Barros, nella a folhas duzentos e tres se acha a instituição de que trata a petição retro, que é do theor, forma, modo e maneira seguinte:

Declaro que tomo a minha terça no engenho Maciape e nas casas que estão pegadas com a minha Igreja de N. S. do Pilar, com toda a fabrica pertencente ao engenho em a mesma forma, que hoje a possuo, em o qual Engenho constituo uma missa quodiana na Igreja de N. S. do Pilar pela minha alma, e para a administração da dita capella chamo em primeiro lugar ao meu filho o Padre João do Rego Barros, o qual sustentará o dito Engenho com toda sua fabrica, como agora está, para que nunca tenha diminuição, e por sua morte succederá na sua administração, e logo pelo meu neto mais velho João do Rego Barros, e seus filhos, se os tiver, legitimos ou illegitimos, sendo filhos de mulher branca e christãa velha, e conhecidos por filhos do tal; e morrendo o dito meu neto sem filhos legitimos, succederá meu neto Francisco do Rego Barros na forma sobredita.

Declaro que na vocação que faço dos illegitimos se entende faltando legitimos de uma e outra vocacação dos meus netos; e tambem declaro que havendo clerigo este precederá a todos, sendo legitimos, e, se o não houver sempre, irá ao mais velho, macho ou femea, precedendo o macho á femea na forma de succeder; e se succeder que faltem successores, o que Deos não permitta, passará a dita administração com seus encargos a Santa Casa de Misericordia de Olinda, com pensão de duas missas quotidianas por minha alma.

Declaro que neste Engenho do Maciape, e casas junto a N. S. do Pilar tenho feito patrimonio ao meu filho o Padre João do Rego Barros de trezentos mil réis de renda effectiva todos os annos pelo amor de Deos para se ordenar de ordens sacras, como consta da escriptura que lhe fiz e está no cartorio de Antonio Gomes Ferreira, e quero que tenha força e vigor e se lhe dê inteiro cumprimento e que de logo livres os ditos trezentos mil réis na fórma da dita escriptura, e na forma della poderá tratar da terça parte com declaração que, se se lhe não pagar algum dos annos, lhe paguem juros.

Declaro que devo ao dito meu filho Padre João do Rego Barros quinhentes mil réis, que sua tia D. Maria Archangela Barreto, minha irmãa, lhe deu por esmola por uma herança que sobre mim passou meu sobrinho o capitão João de Barros Rego por conta do resto que lhe devo do Engenho Maciape que lhe tenho posto a juste; e, se por meu fallecimento não estiverem pagos, mando se lhe pague logo.

(1) Já disse como se devia entender — *sitio* ou *luagr* — em que foi ou esteve o forte velho, e por isto não entraeri mais em discussão. Para mostrar que a igreja do Pilar, que apenas tem 9 braças e 6 polegadas de comprimento de norte a sul, e não as 25 da primeira sesmaria, não se acha edificada sobre o recinto comprehendido pelas muralhas do forte de S Jorge, que era pequeno e não tinha vinte e cinco braças de comprido, não basta mais do que á Memoria sobre o forte de mar, cuja copia existe em meu poder, escripta por Antonio Bernardino Pereira do Lago, tenente-coronel do real corpo de engenheiros, e encarregado pelo ministerio da guerra e estrangeiros de levantar as plantas dos fortes e baterias da capitania de Pernambuco, em que se diz em uma nota que o forte de terra era o chamado de S. Jorge (o que prova que delle só existiam vestigios) distante do Recife para o norte, onde então (1815) chamavam — cidadela, — entre o Brum e o Pilar; o que o exame attencioso dos restos de alicerces, e um trecho da instituição da capella confirmam.

Declaro que todos estes meus bens são quasi castrenses, e como taes privilegiados, pois os adquiri em serviço de S. Magestade e em postos militares, [illegible] delles ao [illegible] alargar; mas advertindo que quando casei com minha mulher D. Catharina Valeacer me deram de dote a sua legitima que tudo importou em dous contos seis centos e [illegible] mil quinhentos e quarenta e [illegible] réis, e entre estas quantias forem alguns bens [illegible] como negros e moveis da casa, [illegible] legitimo [illegible] do Rego Barros vendeu um partido e terras pertencentes as ditas legitimas, como tudo constará das escripturas de venda, e nunca me deu conta disto, [illegible] e alimentei, e sustentei de todo o necessario, como é notorio, e assim o declaro debaixo de juramento dos Santos Evangelhos, e o muito que despendi com meus netos alem de suas legitimas de que nunca fiz conta por serem meus netos, e lhes ter muito amor, e os ditos bens que adquiri quasi castrenses foram depois dissoluto matrimonio.

Declaro que tenho um morgado limitado no Reino de Portugal, termo da villa de Vianna, onde chamam o do Christi, e entrará na successão delle o meu neto mais velho na forma da instituição, como eu o possuia, e todo o direito, que pertence ao dito morgado.

Declaro que toda a prata, e ouro, frontaes, vestimentas, alvas, e todo o mais ornato do Culto Divino e igreja tenho dado a Nossa Senhora do Pilar ha muitos annos [illegible] tambem algumas esmolas, que se dirigem á mesma igreja, e nisso não poderão meus herdeiros entender.

Declaro que minha irmã D. Maria da Silveira deu um rapaz pardo por nome Custodio ao meu filho o padre João do Rego Barros, que desde logo o possuio e se servio delle, e mando não entre em partilha; porque a dita sua tia lhe deu pelo amor de Deos.

Declaro que no poder de minha irmã D. Margarida Archangela Barreto estão duas mulatas, uma por nome Esperança e outra por nome Escolastica, as quaes são filhas de uma escrava minha, e me pertencem; porque até agora lhes deixei estas em sua companhia, se meus herdeiros quizerem continuar com a mesma graça, o poderão fazer, alias farão como melhor lhes convier.

Declaro que eu tenho feito uma escriptura de doação de sessenta mil reis para guisamento e aparamento de [illegible] de Nossa Senhora do Pilar, e como lhe fiz em o primeiro impulso da devoção não considerei na grande quantia; porquanto lhe tinha já dado terras, e casas nesta rua do Pilar, que rendem vinte mil reis, e assim que das sessenta, que lhe tinha doado, mando que se dêem somente vinte, e assim derogo, e hei por derogada [illegible] a dita escriptura, como hei de fazer nas notas do tabellião Antonio Gomes Pereira, aonde está a dita escriptura.

Declaro que no engenho Maciape tenho outra capella [illegible] de Nossa Senhora do Carmo [illegible] de Olinda.

Declaro que as terras, e casas de que acima faço menção, [illegible] Nossa Senhora do Pilar são duas datas de terras, que me deram os governadores, em nome de Sua Magestade, Ayres de Souza e D. João de Souza, nas quaes — em parte dellas está fundada a igreja de Nossa Senhora do Pilar, casa do capellão e do ermitão, e em que moro e todas as mais braças de terra que começam do Recife, que está melido na praia que vai para o forte do Brum, e correndo para a banda do Recife (2) — junto ás casas, que hoje são de Cypriano da Fonceca casado com Francisca Maria, tanto da parte do mar como do rio, e pagar os moradores, que ahi morám, foros, como consta dos escriptos, que tenho em meu poder, estes mando se gastem no dote da igreja de Nossa Senhora do Pilar, que para esse effeito pedi as ditas datas de terra aos ditos governadores, e o administrador da capella cobrará, e terá sempre em clareza este rendimento.

Declaro que, se o engenho de Maciape exceder o valor de minha terça, se obrigará o dito meu filho o padre João do Rego como administrador della, e os mais, que por sua morte lhe succederem na dita administração, a pagar a meus herdeiros a dita quantia do valor, que exceder a terça; porque é minha ultima vontade, que no dito engenho se perpetue a minha dita capella, que deixo.

Declaro que na minha terça tratará o nomeado nella de a ir desempenhando conforme o rendimento della, das capellas, e mais cousas, que deixo, não se descuidando das obras, e desempenho dellas, e se houver diminuição notavel por omissão do dito administrador, o immediato successor poderá pedir contas, e vendo que da parte *do possuidor ha demoras*, o poderá obrigar a que prepare todo o necessario á dita terça, para que sempre esteja no estado em que ficar por meu fallecimento.

E não se continha mais cousa alguma na dita instituição sobre o conteudo na petição retro que eu, escrivão ajudante do actual Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque da provedoria dos bens, e fazendas dos defuntos, ausentes, capellas e residuos da cidade de Olinda, villa de Santo Antonio do Recife, e seus termos, capitania de Pernambuco no principio desta declarado e no fim da mesma assignado aqui bem e fielmente fiz passar por certidão do proprio livro da capella ao que me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada por mim sobrescripta e assignada nesta sobredita villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco aos trinta dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e doze annos.—Subscrevi e assignei em fé de verdade e concertada por mim Joaquim Fernandes Portugal.

Publicações a pedido.

POESIAS

Que a S. M. I. dirigiram os alumnos da escola central do methodo Castilho, á 14 do corrente, por occasião de lhe beijarem a mão.

Salve da Patria cidadão primeiro,
Immortal Defensor da Liberdade,
Que sentado no Throno Brasileiro,
Sorris tão caro á Infancia, á mocidade.

Nós, subditos fieis, na flôr dos annos,
Flores tambem de uma arvore frondosa,
Vendo em ti mesmo os dotes soberanos
Que realçam-te a vida preciosa,

Vimos tomados de prazer profundo,
Render-te uma oblação que te é devida,
Vasto Luzeiro do Brasil fecundo,
E's da nossa alma a inspiração querida.

Inda na aurora do existir singello,
Erguemos para ti doce homenagem,
De Pernambuco nosso solo bello,
Ouve da Infancia a fervida linguagem:

Salve da Patria cidadão primeiro,
Immortal Defensor da Liberdade,
Ouve da escola o decantar fagueiro,
Escuta o hymno da mais tenra idade.

Senhor, nos todos n'um só laço unidos
Vimos beijar-te as mãos humildemente,
Recebe-nos, senhores, corações fidos,
São da Patria valor, typo nascente.

Dissipou-se a densa treva
Que este Céo trazia em luto,
De novo os risos vieram
Afortunar Pernambuco.

Pedro, autor sublime
Da nossa prosperidade,
Trouxe á escola de Castilho
Risonha felicidade.

Salve, Augusta Magestade,
Salve, Salve, Monarchia,
Será nosso ardente brado
Entre os brados de Alegria.

Pedro II em nome,
Nas virtudes é primeiro,
Com Sua Esposa engrandece
O Imperio Brasileiro.

O céo que nos climas nossos
Acordou os tempos d'outo,
Para exaltar-nos a gloria,
Nos deu em Pedro o thesouro.

O Augusto par ditoso.
Interessa a natureza;
O dia em que nos visita
A todos vence em belleza.

Ao vosso lado, Senhor,
Nosso exercito infantil
Conquistará novos louros
Para a corôa do Brasil.

Não gasta a vida o estudo,
Quando após nos fica o brilho,
Para exemplo desta gloria
Nova luz nos deu Castilho.

Os meninos offertaram a S. M. I. uma penna de ouro, fabricada em Pernambuco, que faz honra aos artifices pernambucanos; mas S. M. I. não se dignou recebe-la: então o Sr. Gambôa se animou a ponderar a S. M.. que o coração d'aquelles meninos era ainda assaz tenro, para supportar o terrivel golpe de verem refusada por S. M. a sua diminuta offerta: ao que S. M. respondeu, com a sua natural amabilidade: Que se tinha imposto o dever de não acceitar, se não flôres, pelo que recebeu o bouquet de cravos, que lhe offertou o menino José da Costa Maia, de 7 annos de idade.

Deos proteja o nosso Augusto,
Nosso charo Imperador,
Para gloria do Brasil
Que lhe vota grato amor.

(2) Isto me parece provar alguma cousa: em minha opinião confirma o que disse, isto é, que a igreja do Pilar foi edificada em parte das vinte e cinco braças de terra do sitio ou lugar em que esteve o forte de S. Jorge, concedidas na primeira sesmaria, e não sobre o recinto do mesmo forte: sendo conveniente considerar-se na situação do marco. *Dr. A. F.*

Quartel-general no Recife, 9 de março de 1826.

ORDEM DO DIA N. 122.

Publica-se o decreto seguinte:

DECRETO.

Attendendo ao distincto comportamento do exercito que expellio da provincia da Bahia as tropas luzitanas; e as representações que a este respeito fizeram subir á Minha Imperial Presença, os officiaes da guarnição da mesma provincia:

Hei por bem conceder aos individuos do mesmo uma medalha de distincção, conforme o desenho, que com este baixa, annexo ás instrucções sobre sua qualidade, o uso assignadas por João Vieira de Carvalho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.

O conselho supremo militar o tenha assim entendido e o faça executar, com os despachos necessarios.

Paço em 2 de julho de 1825, 4° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. Imperial.—João Vieira de Carvalho.—Cumpra-se e registre-se.—Rio de Janeiro 5 de agosto de 1825.—Farinha—Moreira.

Instrucções que acompanham o decreto datado de hoje, sobre a medalha de distincção concedida ao exercito, que expelio da provincia da Bahia as tropas luzitanas.

1°—A medalha será conforme o desenho 1, e de ouro para os officiaes generaes, de prata para os officiaes e alferes até coronel inclusive, e de cobre para os officiaes inferiores, cabos, soldados, cornetas e tambores, pendente de uma fita listada de verde e amarello, conforme o desenho.

2°—*Somente será permittido o uso da medalha aos que fizeram toda a campanha, ou que faltando a uma parte della, appresentarem motivo legitimo e plenamente justificado.*

3°—A medalha será posta no lado esquerdo do peito, os officiaes generaes a lançarão no pescoço nos dias de grande galla.

Palacio em 2 de julho de 1825.—João Vieira de Carvalho.

Por conseguinte se remetteram aos corpos existentes nesta provincia as relações dos individuos a quem compete o uso de taes medalhas.—Assignado Antero José Ferreira de Brito, governador das armas.

Publicam-se para conhecimento da tropa as relações dos individuos que tendo feito a campanha na provincia da Bahia, obtiveram por isso a medalha de distincção daquella campanha, concedida por S. M. o Imperador.

Por decreto de 2 de julho do anno proximo passado, e da qual podem usar os individuos constantes das mesmas relações; e as mais continuar-se-hão.

Policia.
Tenente-coronel Antonio Maria da Silva Torres
Estado-maior.
O capitão Gaspar de Menezes de Vasconcellos Drummond.
8° corpo de artilharia de 1ª linha.
Major Antonio Cardoso Pereira de Mello.
Capitão José Gabriel de Moraes Mayer.
Dito Cesario Marianno de Albuquerque.
1° tenente Manoel de Oliveira Paes.
Dito João Nepomuceno da Silva Portella.
Soldado Ezequiel do Rego Gama.
Dito Manoel Ribeiro dos Santos.
Batalhão n. 26 de 1ª linha.
Capellão Fr. José de San-Jacintho Mavignier.
Sargento-ajudante Ambrozio Pedro Ayres.
Artilharia da côrte.
Soldado Alexandre José Ferreira.

Assignado Antéro José Ferreira de Brito, governador das armas.

Continuação da ordem do dia 18 do corrente pela qual se publicou as relações dos individuos dos diversos corpos, que, tendo feito a campanha na provincia da Bahia, foram por isso condecorados com a medalha de distincção concedida por S. M. o Imperador, por decreto de 2 de julho do anno passado.

1° batalhão de caçadores da côrte de 1ª linha.
Capitão João José de Almeida.
Alferes Francisco de Moraes.
Dito Antonio José de Oliveira.
Dito Francisco de Paula Souza Portugal.
Cirurgião ajudante José Alves da Cunha.
2° sargento Francisco José da Cruz.
Dito João da Silva Freire.
Dito João Martins de Barros.
Furriel Firmino Maximiano.
Dito Damasio Antonio.
Dito Manoel Alves.
Cabo João Francisco Antunes.
Dito João do Nascimento.
Soldado José Caetano Pacheco.
Dito Antonio Moreira da Costa.
Dito José Luiz.
Dito Firmino Bernardes.
Dito Bernardino de Senna.
Dito João Rodrigues de Almeida.
Dito Manoel Vieira.
Dito Custodio Francisco.
Dito Antonio João Machado.
Dito Manoel Lopes.
Dito Joaquim Francisco.
Dito Mathias Victorino.
Dito Manoel José da Silva 1°
Dito Potenciano José.
Dito Manoel José da Silva 2°
Dito Feliciano José dos Santos.
Dito Leandro José da Costa.
Dito Luiz Antonio Bexiga.
Dito Silvestro Alves.
Dito Galdino Pereira.
Dito Luiz José Viegas.
Dito José Joaquim de Moura.
Dito Francisco José.
Dito Thomaz de Aquino.
Dito Lucio José de Jesus.
Dito Antonio Caetano.
Dito José da Cunha.
Dito Florentino Alves.
Dito José Luiz.
Dito Ponciano Fernandes.
Dito Manoel Luiz Pacheco.
Dito João Francisco de Andrade.
Dito Antonio da Silva.
Dito Manoel Antonio de Jesus.
Dito Feliciano do Espirito Santo.
Dito Faustino Soares.
Dito Ricardo Cardoso.
Dito Joaquim José de Sant'Anna.
Dito Reginaldo Antonio.
Dito João de Mello.
Dito Luiz Manoel.
Dito Antonio Joaquim.
Dito Antonio Francisco Diniz.
Dito Manoel do Amparo.
Dito Custodio Xavier.
Dito Francisco Joaquim da Silveira.
Dito Apolinario Rodrigues.
Dito Francisco José da Silva.
Dito João Villas.
Dito Antonio Manoel do Nascimento.
Dito José Candido Ferreira.

Batalhão n. 17.
Ajudante Antonio Fernandes Padilha.
Quartel-mestre José Rogerio [illegible].
Cirurgião-mór [illegible].
Capitão Joaquim [illegible] Cordeiro.
Dito Manoel Muniz Tavares.
Dito Joaquim de Souza Meirelles.
Tenente Manoel Joaquim Paes Sarmento.
Alferes Manoel Francisco Alves.
Dito João da Conceição Cardim.
Dito João José de Moura.
Dito Candido Euphemio.
Dito Manoel Fernandes da Cruz.
Dito Clemento João de Oliveira.
Sargento-ajudante Manoel Caetano.
Vago-mestre Francisco Borges Leitão.
1° sargento Thomaz Pereira Pinto.
Dito Joaquim Mendes.
Dito João Pacheco Alves.
2° sargento Manoel Thomaz.
Dito José Alves Pimentel.
Furriel João Baptista Tavares.
Dito José Ignacio Pereira.
Cabo Francisco José Borges.
Dito Manoel Pereira.
Dito Joaquim José Francisco.
Dito Manoel Machado.
Dito Narciso Gomes.
Dito Manoel José Xavier.
Dito Pedro Carneiro.
Corneta Benedicto Bezerra.
Dito Manoel Domingues.
Dito Manoel de Jesus.
Dito Lourenço Justiniano.
Anspeçada Remigio José.
Dito Lourenço Justiniano.
Dito Francisco Ferreira.
Dito José Leandro.
Soldado Joaquim José de Sant'Anna.
Dito José Camello.
Dito Reinaldo Alves.
Dito Jorge Rodrigues Sidreira.
Dito Mathias Nunes.
Dito Francisco Antonio.
Dito Antonio Luiz.
Dito João Braz.
Dito Manoel da Luz.
Dito Tito José da Cruz.
Dito Florencio José.
Dito Primo Polycarpo.
Dito Antonio Ramos.
Dito João Bernardo.
Dito Lourenço Ferreira.
Dito José Nicoláo.
Dito Manoel Pereira Monteiro.
Dito Manoel Felix do Sacramento.
Dito Francisco Ignacio.
Dito Fidelis Rodrigues.
Dito Elias Elysêo.
Dito Antonio Ferreira.
Dito Francisco dos Santos.
Dito João Nepomuceno.
Dito José Domingues.
Dito José Alexandre.
Dito Simão José Francisco.
Dito Hilario Francisco de Borges.
Dito Joaquim José de Sant'Anna.
Dito Francisco de Lima.
Dito Pedro José.
Dito Manoel Rodrigues.
Dito Manoel Francisco Bandeira.
Dito José Maria.
Dito Miguel José de Souza.
Dito Manoel Francisco Teixeira.
Dito João Nepomuceno.
Dito Manoel do Rosario.
Dito João Pedro Alexandrino.
Dito Manoel José dos Reis.
Dito Francisco Pacheco.
Dito Domingos Soriano.
Dito Venancio do Espirito Santo.
Dito Manoel José de Jesus.
Dito João Antonio.
Dito José Soares.
Dito Manoel da Costa.
Dito Manoel Ignacio.
Dito João Baptista.
Dito Manoel do Nascimento.
Dito Joaquim José.
Dito Caetano José.
Dito José Marques.
Dito Joaquim Berlinque.
Dito Pedro José.
Dito Manoel Francisco de Souza.
Dito José Gomes.
Dito Lourenço Pereira de Luna.
Dito Manoel Ferreira.
Dito Manoel Varella.
Dito Antonio Felix da Annunciação.
Dito Lourenço Gomes.
Dito Vicente Ferreira da Silva.
Dito Manoel Fernandes.

Quartel-general no Recife, 20 de março de 1826.

Assignado *Antero José Ferreira de Brito*, governador das armas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE DEZEMBRO DE 1859 ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 e 15 0/0 ao anno.

Francisco Mamede de Almeida, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	253:810$434
Idem do dia 15	11:364$175
	265:174$609

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . .	153
« « com generos . .	635
	788
Volumes sahidos com fazendas . .	100
« « com generos . .	545
	645

Descarregam hoje 16 de dezembro.
Galera ingleza—D. Diogo—fazendas.
Brigue inglez—Earl Grey—idem.
Barca ingleza—Panthea—idem.
Barca ingleza—D. Anna—o resto.
Barca franceza—Deux Edouard — pipas e barris de vinho.
Brigue inglez—Everton—tachas e carvão.
Brigue austriaco—Tergestio—farinha de trigo.
Brigue hanoveriano — Burgermeister—fazendas.
Brigue portuguez— S. Manoel I — diversos generos.
Brigue portuguz—Promptidão—vinho e alhos.
Brigue portuguez — Rolim — cebolas, batatas e rapé.
Escuna franceza—George — vinho.
Palhabote brasileiro—Piedade—diversos generos.
Polaca sarda—Linda—idem.

Importação.

Brigue hanoveriano « Burgermister, » vindo de Londres, consignado á Rothe & Bidoulac & C.

100 barris chumbo de munição, 10 ditos alcatrão, 10 ditos oleo de linhaça, 10 ditos zinco brancos, 3 ditos tintas, 2 ditos chumbo em barra, 5 rollos dito em folha, 200 caixas genebras; á E. H. Wyatt.

2 barricas vidros, 3 caixas obras de prata, 1 dita uma escrevaninha, 1 dita fazendas e um selim, 2 ditas lampeões e pertences, 1 fardo tapetes, 1 dito e 2 caixas fazendas de algodão de linho, toalhas, guardanapos, e meias etc.; a Antonio dos Santos Sequeira Cavalcante.

300 barricas cerveja, 5 caixas vinhos, 25 ditas e 1 barril aguardente, 1 caixa amostras; a Whately Froster & C.

17 caixas chá; a Miguel Guedes de Araujo.

1 caixa tapetes; a João Pinto de Lemos & C.

1 barrica e 1 caixa vidros, 2 ditas chá, 2 ditas cerveja, 2 ditas chapéos de sol, 1 dita fazendas de seda, 2 caixas pertences de escriptorio, 2 ditas obras de prata, 1 dita selins, 1 dita tinta de escrever 1 barril vinho; a L. A. Siqueira.

1 caixa velas, 1 fardo tapetes, 85 toneladas carvão de pedra; a Rothe & Bidoulac.

50 barricas cerveja, 1 barril vinho; a Southall Mellors.

1 barril vinho; a Eduardo Feutor.

1 caixa queijos; a J. Praeger & C.

1 dita fato; a Robers Dewing.

3 ditas pannos para mantas: a Rocha Lima & Guimarães.

20 caixas vinho: a C. J. Astley.

12 barris tinta para escrever; a Mello Lobo & C.

4 fardos refugo d'algodão; aos agentes da estrada de ferro.

100 barris cerveja; a José Joaquim Dias Fernandes & Filhos.

122 ditos polvora; a Paton Nash & C.

36 barris e 1 caixa drogas; a João Soum & C.

30 barris [illegible]; a James Halliday.

30 [illegible] 25 ditos oleo de linhaça; a Brandão [illegible].

2 caixas fazendas de algodão, saccos de tapetes, etc.; a A. C. de Abreu.

37 barricas cerveja; a Fox Brothers.

1 caixa chapéos de sol de seda; a E. A. Burle & C.

20 barris cerveja; a José Antonio da Cunha & Irmão.

1 dito e 1 caixa louça; a Manoel Gonçalves da Silva.

4 caixas lenços de seda, fazenda de algodão e lã; a Vaz & Leal.

6 caixas biscoutos; a [illegible] & Irmão.

30 barris cerveja, 1 caixa pertences de escriptorio; a Almeida [illegible] & C.

601 barris polvora; a Henry Gibson.

70 caixas vinho; a James Oliver.

1 barril vinho, 1 embrulho amostras; a Vicente José de Brito.

100 ditos cerveja, 2 ditos [illegible], 4 caixas queijos, 4 ditas presuntos, 1 dita biscouto, 1 dita legumes, 1 barrica louça, 2 caixas chapéos de sol, 1 caixa pertences de escriptorio, 1 dita feto, 2 ditas vidros e perfumarias, 1 volume esteiras para salas; a Ordem de diversos,

Brigue portuguez « S. Manoel », vindo do Porto, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

10 pipas vinho; a [illegible] & Pereira Beltrão.

9 barris vinho; a Beltar & Oliveira.

1 pipa e 2 barris vinho; a Beltar & Oliveira.

1 pipa, 3 meias ditas e 13 barris vinho, 50 ancoretas figos, 25 saccos feijão; a Manoel Duarte Rodrigues.

3 caixas linha e panno, 6 cunhetes pomada, 6 barris presuntos, 2 latas obras de ouro; a Barbosa & [illegible].

1 caixão [illegible]; a Joaquim Francisco Souza Junior.

4 caixas pentes, toalhas, etc., 6 barris presuntos, [illegible] figos, 3 barricas cevada, 1 caixa [illegible], [illegible], 4 canastras alhos, [illegible]; a Francisco Guedes de Araujo.

2 caixas pentes, 3 ditas fechaduras, 16 barris pregos, 1 cunhete [illegible]; a Thomé Fernandes da Cunha.

5 caixas feijão, 10 canastras castanhas; a A. C. dos Santos.

3 caixões palitos; a Antonio Lopes Braga.

2 [illegible]; a Manoel da Silva Negreiros.

2 caixões chapéos; a Monteiro Lopes & C.

1 barril vinho; a Antonio D. C. Vianna.

3 caixões linha, palhetas e castiçaes, 1 dito almofarizes; a Vianna Guimarães.

1 caixa pentes, 1 dita [illegible], toalhas, mantos e sedas, 1 dita palhetas, mantas de seda, pentes, toalhas, etc.; a Francisco Alves de Pinho.

2 caixões fechaduras; a F. A. Veigas.

4 barris vinho, 12 amarrados cadeiras; a Marcelino José Gonçalves da Fonte.

2 barris vinho; a Marques Barros & C.

3 barris vinho; a J. D. Silva Guimarães.

6 canastras alhos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

50 barris vinho, 1 cunhete retrós, 7 barris presuntos, 50 ditos figos, 2 caixas peras, 1 caixa obras de prata, 30 barricas castanhas; a J. A. da Cunha & Irmão.

9 barris presuntos e salpicões; a João José de Carvalho Moraes.

6 ditos dito e dito; a Manoel F. Silva Tarroso.

3 [illegible] de afiar, rosarios, etc., a 1 fardo [illegible]; a Domingos Rodrigues de Andrade.

3 barris vinho; a Eduardo F.

1 caixão palito, 5 ditos vinho, 50 barricas sardinhas; a Ferreira & Araujo.

25 saccas feijão; a Antonio Lopes P. Mello & C.

10 caixas pomada; a Antonio Lopes Rodrigues.

36 caixas sabão em pão; a Pinto de Souza & Bairão.

2 caixas obra de prata; a [illegible] J. dos Santos.

20 caixas pomada; a J. Baptista Fragoso.

4 barris vinho; a João Praeger & C.

50 rodas arcos de páo; a Guimarães Carvalho & C.

1 caixa doce; a F. de Aneso Brito.

1 caixão doce, 1 barrica nozes; a Custodio Rodrigues Vieira.

1 caixa doce e sementes; a Pinto & Irmão.

1 pacote panno de linho, 1 canastra maçãs; a Antonio de Oliveira Maia.

160 canadas de oleo, 80 barris figos, 14 caixas peras, 4 caixas palitos; a J. Baptista Fonceca Junior.

90 saccas feijão; a J. Marcellino da Rosa.

5 ditas dito, caixa alampada de metal; a João Baptista Braga.

1 sacca feijão; a Parente Vianna & C.

23 barricas cevada; a J. A. Costa Siqueira.

5 caixões doce, pentes, pollutas, 10 saccas feijão.

9 ditos farellos; a Lourenço P. Mendes Guimarães.

2 saccas castanhas; a Bastos & Oliveira.

2 caixões imagem; a Custodio Dias Moreira.

2 caixas doce, 30 barris presuntos e paio, 50 caixas velas de sebo, 8 cunhetes machados e fouces, 12 barris azeite, 5 caixões palitos, 40 barris vinho, 10 barricas salitre; a D. A. Matheus.

25 ancoretas figos; a A. J. de Souza Guimarães.

1 caixa flanella e panno; a J. F. Ribeiro de Souza.

1 caixão obras de prata; a J. A. Santos Lessa.

1 caixa obras de prata; a Guimarães Ferreira Pinto.

2 caixões caixas, etc., 1 cunhete retrós; a Thomaz de Faria.

4 caixas fio de velas, 2 ditas palitos, 1 dita chouriça, 2 barris presuntos, 2 barricas enxadas, 4 saccas rolhas, 9 canastras alhos, 50 barris sardinhas, 60 caixas batatas; a Mendes Gomes Alves & C.

25 canastras batatas, 2 caixas vinho; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 barril vinho; a A. J. Vaz de Miranda.

1 dito dito, 1 caixa e 4 canastras maçãs, 1 lata salpicões, 2 canastras castanhas; a Manoel Francisco Moreira Maia

1 caixa linha, 1 dita miudezas, 7 barris peixe, 1 canastra castanhas, 14 ditas maçãs, 3 viveiros canarios, 4 gaiolas ditos, 2 ditos melros, 1 lata imagem, 4 gaiolas pombos, 1 canastra coelho, 1 sacca camizola; á ordem.

2 caixas chapéos; a Maia & Irmão.

2 caixas linhas; a Antonio de Souza Ribeiro.

1 caixão camizolas, 45 fogareiros de ferro, 30 panellas de dito, 4 tampas, 1 caixão grelhas; a Elias José dos Santos Andrade.

1 caixa obras de prata, 3 canastras castanhas; a Guimarães & Lima.

1 caixa vidros; a J. Martins Pinheiro.

8 canastras maçãs; a Custodio Ferreira Soares.

Vapor nacional « Cruzeiro do Sul, » procedente dos portos do sul manifestou o seguinte:

142 rollos fumo, 12 folhas queijo, 100 caixas passas, 6 jacazes queijos, 1 sacca café, 1 caixinha moldura, 50 latas, 5 ditas e 6 folhas; a ordem.

1 caixa chapéos, a Pinto de Souza & Bayrão.
1 dita rapé; a A. C. Gouvea.
1 dita charutos; a L. Bergard.
1 volume; a Manoel Gonçalves da Silva.
1 dito; a Francisco de Figueiredo.
1 dito; a Camillo Pinto de Lemos.
1 dito; a N. O. Bieber & C.
1 dito; a Nogueira de Souza & C.
1 dito; a João Pinto de Lemos Junior.
1 dito; a Antonio de Moraes Gomes Ferreira.
1 dito; a Almeida Gomes Alves & C.
1 embrulho; a F. Manoel Pereira Cavalcante.
1 dito; a Guimarães & Oliveira.
1 dito: a João Cardoso Ayres.
1 dito; ao inspector do arsenal.

Brigue sardo Linda, vindo de Genova, consignado a E. A. Burle & C., manifestou o seguinte:

2 caixas livros, 1 fardo objectos de devoção, 3 baús vestuarios usado; Rvm. Padre Candido

22 fardos cordagens alcatroadas, 1 fardo; Alexandre Turx.

2 caixas veludo de algodão e dito de panno de algodão, sedas para vestidos tocado, enfeites de ouro com pedras, relogio e cylindo de ouro caximbos, luvas, &; a Ignacio Sone

1 caixa fazenda de linho, 9 fardos cordagem 1 volume luizes medicinaes insençoncias diversas, opio, nozes de galho, azeite de amendoas manná, 1 pacote musica, 2 caixas trabalho de marmore, 18 cadeiras de madeira branca, 4 ditas de braço, 2 ditas de balanços 1 soffá; a Victor Poisson.

143 caixas trabalho de marmore 80 ditas ladrilho de dito; Irmãos Seeclimo.

1 caixa sapato, 2 ditas papel, 1 dito salame, 18, 164 peças de louça, 147 vasos de flores, 150 barris cimento, 42 ditos alpista 7 balaios amendoas, 20 fardos flor de alfazema, 48 libras faulos, 809 cestos batatas, 2000 melhos alhos, 61 cadeiras, 1182 caixas massas, 1 caixa 1 cesto coral, 1 fardo chapeos de sol, 1 caixa, 1 fardo, 2 caixas queijos, 2 latas figos seccos, 3 caixas massas, 1 caixa somentes, 1 dita milho, 1 jarro e 1 caixa fructas, 1 fardo objectos de prata, 2 caixas; a ordem.

16 caixas marmore trabalhado; a Manoel P. Cardoso.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	27:253$438
Idem do dia 15	2:629$576
	29:882$014

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	1:053$256
Idem do dia 15	249$270
	1:402$526

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1859.

Stockholm—Brigue sueco «Anna», N. O. Bieber & C., 787 couros salgados.

Liverpool—Barca ingleza «Baronet», Paton Nash & C., 366 saccas algodão.

Lisboa—Brigue portuguez «Bella», Antonio A. Villar, 1,000 cocos com casca.

Lisboa—Brigue portuguez «Maria da Gloria», F. S. Rabello & Filho, 130 saccos assucar branco, e 270 ditos dito mascavado.

Valparaizo—Brigue hespanhol «Canóe», Amorim Irmãos, 750 saccos assucar branco.

Exportação.

Rio de Janeiro, barca nacional «Marianna», conduzio o seguinte: — 90 pipas aguardente, 10 ditas espirito, 2,272 meios de sola, 5 barricas e 1,200 saccos assucar, 430 ditos milho, 8 pelles de bezerro, 49 duzias de cocos de beber agua, 700 cocos sem casca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	14:005$745
Idem do dia 15	877$800
	14:883$545

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	34:181$689
Idem do dia 15	3:871$985
	38:053$674

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 15.

Lisboa—45 dias, brigue portuguez *Robim*, de 131 toneladas, capitão Henrique Fernandes Gaspar, equipagem 10, carga vinho, carne salgada e mais generos; a Carvalho Nogueira & Cª.

Bahia—9 dias, barca nacional *Imperatriz Vencedora*, de 334 toneladas, capitão Augusto Cezar de Sá Pereira, equipagem 10, carga alguns generos e lastro: a viuva Amorim & Filhos.

Rio de Janeiro—15 dias, patacho nacional *Julio*, de 116 toneladas, capitão Vicente Ferreira Facundes, equipagem 9, carga fumo, café e mais generos; a A. L. de O Azevedo.

Habor de Graça—26 dias, barca ingleza *Queen*, 246 toneladas, capitão W. Burly, equipagem 13, carga 2,800 barricas com bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Maranhão—23 dias, balhabote nacional *Lindo Paquete*, de 205 toneladas, capitão Jacinto G. da Costa. equipagem 11, carga farinha, arroz, e mais generos: a Almeida Gomes, Alves & C.

Terra-Nova—32 dias, patacho portuguez *Repper* de 226 toneladas, capitão Antonio A. A. Amaro, equipagem 11, carga 900 barricas com bacalháo; a Thomaz de A. Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate nacional *Camaragibe*, carga Izidoro B. de Mello, carga differentes generos.

Rio de Janeiro—Barca nacional *Marianna*, capitão Lauriano Jacinto de Carvalho, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Lancha nacional *Flor do Rio Grande*, capitão Antonio José da Costa, carga fazendas e mais generos.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta capital do Recife de Pernambuco.

Faço saber pelo presente, que a requerimentos dos negociantes Paton, Nasch e C., e outros se acha aberta a fallencia do commerciante José Ribeiro Pontes, pela sentença do theor seguinte:

Constando dos autos que José Ribeiro Pontes dispoz do estabelecimento que tinha, e assim impossibilitou se a satisfazer não só as obrigações constantes dos litulos de fls. 4, 5, 6 e 7, como quaesquer outros, que possa ter, é visto que tem cessado os seus pagamentos: pelo que declaro dito Pontes, commerciante estabelecido com loja de fazendas na rua da Cadeia desta cidade n. 50 A, em estado de quebra e fixo o termo legal de existencia desta a contar do dia 10 de novembro proximo passado. Nomeio curadores fiscaes da fallencia os credores Carlos José Astley e C.ª e depositarios interinos os credores Paton: Nasch e C.ª; pelos primeiros prestado o juramento do estylo, e pelos segundos assignado o termo do deposito, o escrivão remetterá copia do presente ao juiz de paz competente para a oposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros, e papeis do fallido.

Feito o que, e publicada esta sentença nos termos dos art. 842 do Cod. Com., e 129 do Reg. n. 738, se darão em tempo opportuno as subsequentes providencias que os mencionados Cod. e Reg. preserevem. Recife 6 de dezembro de 1859. — Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento desta sentença, convoco todos os credores presentes do dito fallido para no dia 19 do andante, ás 10 horas da manhã, comparecerem na sala das audiencias, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 15 de dezembro de 1859. — Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, official da imperial ordem da Rosa, juiz de paz do 1.° districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista, termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que em virtude da lei, e communicação da camara municipal, convocó aos eleitores e supplentes desta parochia da Boa-Vista que vão designados por seus nomes, para que na terceira dominga do mez de janeiro 15 do anno futuro de 1860 compareçam no corpo da igreja matriz, pelas 9 horas da manhãa, afim de organisar-se a junta qualificadora, que tem de rever a qualificação do anno antecedente, dos cidadãos que tem direito de votar nas eleições de eleitores, juizes de paz e vereadores da camara municipal, ficando certos os referidos eleitores e supplentes no prezente edital declarados, que soffrerão a multa na lei designada se não comparecerem, sem motivo justo.

Eleitores.

Simplicio José de Mello.
José Joaquim Antunes.
Rufino José Correia de Almeida.
Amaro de Barros Correia.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Bento José da Costa.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
José Maria Freire Gameiro.
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Manoel Coelho Cintra.
Padre Francisco Alves de Abrantes.
José Antonio dos Santos e Silva.
José Affonso dos Santos Bastos.
Manoel Luiz Virães.
João Gregorio dos Santos.
José Gonçalves da Silva.
Joaquim José Pereira da Penha.
Francisco de Barros Correia.
Hyppolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.
Francisco de Lemos Duarte.
Luiz de Azevedo Souza.
Francisco Ignacio de Athayde.
Joaquim Mileto Maris.
Ignacio José d'Assumpção.
Padre Francisco Peixoto Duarte.
José Carneiro da Cunha.
Bento dos Santos Ramos.
Belmiro Augusto de Almeida.
José Antão de Souza Magalhães.
João da Silveira Borges Tavora.
Alexandre dos Santos Ramos.
Pedro José Cardoso.

Supplentes.

Manoel José da Costa.
Decio de Aquino Fonseca.
Flavio Ferreira Catão.
Bellarmino de Barros Correia.
Thomé Carlos Peretti.
Joaquim Elias de Moura Gondim.
Francisco Accioli de Gouveia Lins.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva.
João Bartholomeu Gonçalves da Silva.
José Barbosa de Miranda Santiago.
Rufino Gomes da Fonseca.
Dr. Rezendo Aprigio Pereira Guimarães.
Miguel Archanjo Fernandes Vianna.
José da Costa Brandão Cordeiro.
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.
Joaquim Fernandes de Azevedo Junior.
Geraldo Amarante dos Santos.
José Joaquim Ramos e Silva.
André Guilherme Breckenfel,
João Pacheco de Queiroga.
Francisco Rufino Cordeiro de Mello.
Francisco Martins Raposo.
Feliciano Joaquim dos Santos.
Manoel do Nascimento Vianna.
Desembargador Manoel Rodrigues Villares.
José Nunes de Oliveira.
Francisco Mendes Martins.
Francelino Augusto de Hollanda Chacom.
Joaquim Jorge de Mello.
José Lucas Rodrigues Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar mais publico desta freguezia.

Primeiro districto de paz da freguezia da Boa-Vista, 14 de dezembro de 1859.—Eu Francisco de Barros Correia, escrivão que o escrevi.

Antonio Carneiro Machado Rios

Manoel José Teixeira Bastos, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz mais votado desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que devendo proceder-se na terceira dominga do mez de janeiro proximo futuro a revisão da qualificação na conformidade do art. 25 da lei de 19 de agosto de 1846 se faz mister que os eleitores e supplentes abaixo assignados compareçam, afim de proceder-se á formação da junta de qualificação, na forma da lei e regulamento: pelo que em execução do art. 4 da referida lei, convoco-os para que se achem na igreja da Senhora do Terço pelas 9 horas da manhãa da mencionada terceira dominga (15 de janeiro do anno proximo vindouro) sob pena de incorrerem na multa comminada na mesma lei. — Eleitores os Srs. Joaquim Lucio Monteiro da Franca — Manoel Ferreira Accioli — Manoel Joaquim Ferreira Esteves — João Soares da Fonceca Velloso — Joaquim Pedro dos Santos Bezerra — Antonio Moreira de Mendonça — Felippe Santiago Cavalcante de Albuquerque — José Simplicio de Sá Esteves — Miguel José da Silva — Antonio Gonçalves Pereira Lima — José Francisco Bento — José Carlos de Souza Lobo — Joaquim José Tavares — João de Britto Correia — Manoel de Almeida Lima — Vicente Licino da Costa Campello — João Francisco Bastos d'Oliveira. — Supplentes os Srs.: Francisco Antonio das Chagas — Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho — padre Albino de Carvalho Lessa — Manoel Camello Pessoa — José Francisco de Souza Lima — José Verissimo dos Anjos — Francisco Antonio Pereira de Brito — Antonio Francisco Alves — Tiburcio Valeriano Baptista —Francisco Joaquim de Souza—José Raymundo da Natividade Saldanha — José de Freitas Barbosa — Manoel Joaquim de Souza Vianna — Maximiano Francisco das Neves—Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão—Antonio Emigdio Ribeiro—João das Virgens Motta — Hemeterio Maciel da Silva —João Joaquim de Figueiredo — Braz Antonio da Cunha e Albuquerque.

E para constar mandei fazer o presente para ser affixado nos lugares mais publicos da freguezia, e ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife aos 18 de dezembro de 1859. — Eu José Gonçalves de Sá, escrivão do juizo de paz o escrevi.

Manoel José Teixeira Bastos.

O tenente-coronel José Gomes Leal, juiz de paz do 1.° districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 convoco os eleitores e supplentes desta freguezia, que abaixo vão de-

MUTILADO

signados por seus nomes, para que compareçam na terceira dominga de janeiro futuro de 1860, na matriz do Corpo Santo ás 9 horas da manhãa, afim de organisar-se a junta para a revisão da qualificação dos cidadãos que teem de votar e ser votados nas proximas eleições de juizes de paz, camara municipal, e eleitores, ficando scientes os referidos eleitores e supplentes abaixo declarados, que lhes será imposta a multa de 40 a 60 mil réis, se não comparecerem, ou, tendo comparecido, não assignarem a respectiva acta.

Eleitores :

Os Senhores :
Domingos Henriques Mafra.
Antonio H. Mafra.
Manoel Amancio da Santa Cruz.
José Gomes Leal.
Antonio Gomes Leal.
Manoel Antonio da Silva Antunes.
Felix da Cunha Teixeira.
Antonio Marques d'Amorim.
Luiz de França Mello Junior.
Francisco Xavier d'Oliveira.
Manoel Francisco Marques.
José M. da C. Soares.
José Pedro das Neves.
Antonio José de Castro.
João Marques Correia.
José João d'Amorim.
Ricardo da Silva Neves.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
Estevão Jorge Baptista.

Supplentes :

José d'Aquino Fonceca.
Felisberto Ignacio d'Oliveira.
Thomaz d'Aquino Fonreca Junior.
Manoel da Silva Neves.
Padre José Leite Pita Ortigueira.
Antonio José da Silva do Brasil.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Manoel Bastos d'Abreu Lima.
Manoel Estanislau da Costa.
Luiz Antonio G. Pena.
Constancio da Silva Neves
Joaquim José de Sant'Anna Bárros.
André Xavier Vianna.
João Prudencio da Cruz.
Alexandre Augusto de Frias Villar.
José F. Antunes Villaça.
José Alexandre dos Passos.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. José Joaquim de Souza Thomaz d'Almeida Antunes.

E para que chegue á noticia de todos, mandei fazer o presente que será affixado no lugar mais publico da freguezia e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 13 de dezembro de 1859. E eu Manoel Alexandre Gomes de Mello escrivão o escrevi.

José Gomes Leal, Juiz de Paz.

João Baptista de Castro e Silva, official da ordem da Rosa, e Inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco por S. M. I. que Deos guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem que em cumprimento de ordem do tribunal do thesouro nacional do 14 de novembro proximo passado se começa a fazer nesta thesouraria a substituição das notas de 500$000 da primeira, segunda e terceira estampas. Os seus possuidores, pois, podem apresenta-las ao thesoureiro desta thesouraria, que lh'as trocará por outras de diversos valores. Thesouraria de Pernambuco 5 de dezembro de 1859.

João Baptista de Castro e Silva.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul para os senhores abaixo declarados :
Amorim Irmãos.
Padre Antonio Cunha e Figueiredo.
Desembargador Caetano José da Silva Santiago.
Candido José de Mello e Silva.
Filippe Daltro de Castro.
D. Francisca Xavier.
Guilhermina Leopoldina de Andrade e Souza.
Graciliano Aristides do Prado Pimentel.
Ignacio Antonio Fernandes.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Joaquim Francisco de Paula.
José Maria Ramonda.
José Pacheco Pereira Junior.
Leite & Irmãos.
Marcolina Augusta Monteiro.
D. Margarida Candida da Cunha.
D. Maria do Carmo Ferreira.
D. Umbelina Eustaquio de Mello e Albuquerque.
Vicente de Paula Monteiro.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 10$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o armazem do almoxarifado do mesmo arsenal.

Salitre calcinado, arrobas 5.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 19 de corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de dezembro de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

= Acha-se recolhido a casa de detenção a ordem da subdelegacia de Santo Antonio, o moleque crioulo de nome Luiz, que representa ter de 14 a 16 annos de idade e diz ser filho da preta Mathildes, e escravo do lavrador Florencio de tal, morador para as bandas da cidade de Olinda, o qual foi preso por confessar andar fugido : quem for seu dono compareça neste juizo munido de suas provas para lhe ser entregue. Recife 14 de dezembro de 1859.=*Antonio Bernardo Quinteiro*, subdelegado supplente.

— Pela recebedoria de rendas internas se faz publico, que no corrente mez se finda o prazo da cobrança amigavel aos impostos pertencentes ao exercicio de 1858—1859, a saber renda aos proprios nacionaes : foros de terrenos e de marinha decima addicional de mão morta ; imposto sobre lojas e casas de desconto ; dito especial sobre casas de moveis, roupas, mobilias e calçado estrangeiro ; dito sobre barcos do interior e taxa dos escravos, findo o qual se promoverá a cobrança executiva contra os remissos : outro sim que no mesmo mesmo mez deve ter lugar o pagamento dos impostos pertencentes ao exercicio de 1859—1860, a saber : do primeiro semestre da decima addicional de mão morta, do imposto sobre lojas, do dito especial, do de barcos do interior, depois do qual pagar-se-ha conjuntamente a multa de 3 0/0. Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1859.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Conselho de compras navaes.

Tendo se de promover a acquisição do material abaixo declarado, bem como de contratar-se o fornecimento de viveres, e d'outros objectos por tempo de tres mezes findos em março do anno proximo para o consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha ; manda o conselho de compras navaes fazer publico que tratará dessa acquisição na sessão de 17 do corrente, e do contrato na de 27 tambem do corrente á vista de propostas apresentadas até ás 11 horas da manhãa e sob as clausulas ou condições do estylo, sendo que os pretendentes ao contracto deverão achar-se acompanhados dos fiadores para, concluido que seja, assignarem de prompto o respectivo termo.

Acquisição dos objectos do material.

Arrobas de ferro 100.
Agua-raz 2 arrobas.
Almagre 16 arrobas.
Bandeiras imperiaes de 6 pannos 6.
Ditas, dita de 5 ditas — 6.
Breu 10 barris.
Cobre em varão de 5/8 — 60 varões.
Canos de ferro de 1-2- polegadas — 860 pés.
Cadeados sortidos 50.
Cobertores de lã 50.
Cré 16 arrobas.
Camizas de brim 100.
Ditas de algodão azul 100.
Cera em archotes para farol — 40 libras.
Gomma graxa 50 frasquinhos.
Leames de sicupira 150.
Lenços de seda preta 100.
Lanternas de patente 20.
Oleo de linhaça 100 arrobas.
Polvora grossa 5 arrobas 7 libras,
Pinho 41:145 pés.
Piassava 100 molhos.
Papellão de composição para forro de navio 25 arrobas 10 libras.
Raspas de ferro 50.
Tapete 150 covados.
Tinta verde 10 latas.
Dita preta 50 ditas.
Dita branca de chumbo 50 ditas.
Dita dita de zinco 50 ditas.
Vidro de 1, 1/2 e 2 palmos de comprimento 3 caixas.

Fornecimento de viveres e outros objectos.

Assucar branco grosso.
Azeite doce de Lisboa.
Bolaxa,
Bacalháo.
Carne verde.
Carne seca.
Café em grão.
Cangica.
Farinha.
Feijão.
Manteiga.
Matte.
Pão.
Toucinho de Lisboa.
Vinagre dito.
Vellas de carnauba.
Ditas stearinas.

Salla do conselho de compras navaes em 12 de dezembro de 1859.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

Espectaculo, honrado com as augustas presenças de SS. MM. II., a beneficio de Manoel de Jesus Ferraz, nascido sem braços na provincia da Bahia, que pela segunda vez vem a esta cidade.

SABBADO 17 DO CORRENTE.

Tendo sido já publicado por este *Diario* o programma do espectaculo, o que o beneficiado pretende apresentar ao publico, cumpre-lhe somente annunciar que terá elle lugar no dia 17 do corrente, e será honrado com a as augustas presenças de SS. MM. II.

Em virtude da retirada da Sr. D. Maria Luiza de Oliveira que para evitar desgostos, foi dispensada pelo beneficiado de satisfazer a parte que se obrigara a tomar, a Sra. D. Virginia Romagnole se digna de preencher com danças os intervallos, em que aquella senhora tinha de cantar.

Entretanto o beneficiado consagra aqui um voto de agradecimento á bondade com que a mesma Sra. D. Luiza de Oliveira se prestou a obsequia-lo.

Ainda uma vez o beneficiado appella para a caridade publica desta cidade, que se não deixará de commover da infelicidade, que desde o berço o acompanha.

O resto dos bilhetes acha-se desde já á venda em casa do beneficiado, rua das Cruzes n. 32, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro até as 8 horas da noite.

Avisos maritimos.

Para New-York, em direitura.

Freta-se a veleira escuna norte-americana *Oriana*, capitão Thatchir ; e tambem recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se no escriptorio de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz* pretende seguir para o Rio de Janeiro com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul.

Segue com brevidade por ter dous terços da carga tratada, o patacho *Bom Jesus*, capitão João Gonçalves Reis : para o resto, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo numero 25.

Para o Rio de Janeiro

sahe com brevidade o palhabote *Artista*, capitão José Joaquim Alves das Neves, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para Lisboa.

O veleiro brigue portuguez *Tino*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Manoel de Oliveira Barros, no Corpo Santo.

Para o Porto

sahirá com brevidade o patacho portuguez *Duque do Porto*, de primeira marcha : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 34, a tratar com José Antonio da Cunha & Irmão, ou com o capitão na praça do Corpo Santo.

Para o Aracaty pelo Assú,

segue com muita brevidade a barcaça «Maria Amelia», tendo a maior parte do carregamento prompto : para o resto, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Para o Rio Grnde do Sul

segue com toda a brevidade a barca *Mathilde*, tem parte da carga prompta : quem quizer carregar o resto pode tratar com Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14.

— Para o Porto Alegre, com escala pelo Rio Grande do Sul, sahe com muita brevidade o patacho *Novo Lima*, tem prompto parte do carregamento ; e para o resto a frete, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

= Para a Figueira com escala por Lisboa, com toda a brevidade o lindo brigue portuguez Bella Figueirense, de que é capitão Luiz de Oliveira Lobo, tem parte da carga prompta, tem excelrentes commodos para passageiros, para uma e outra cousa trata-se com os seus consignatarios Francisco, Severiano Rabello & Filho ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante F. Ferreira Borges, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 17 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40.

Ceará, Acaracú e Granja.

O patacho nacional *Anna*, tem boa parte da carga prompta : a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Graciano Henrique Mafra.

Leilões.

LEILÃO

Sexta-feira 16 do corrente.

O agente Hyppolito da Silva fará leilão de grande quantidade de vergas, mastros, mastareos etc. : sexta-feira 16 do corrente ás 11 horas em ponto no trapiche do Angelo.

Importante LEILÃO DE Fazendas finas.

Continuação de leilão de fazendas na rua do Imperador n. 2, no primeiro andar do Sr. Santos Rolim.

Segunda-feira 19 *do corrente.*

Gustavo Masset continuará com seu leilão por intervenção do agente Borja na rua do Imperador por cima da loja do Sr. Santos Rolim, de suas ricas e apreciaveis fazendas chegadas proximamente do Rio de Janeiro, consistindo em vestidos de seda para senhoras, de apurado gosto, bem acabados manteletes de renda e cassas bordadas, sahidas de baile, nobrezas, filós [illegible], fazendas de linho [illegible] muitas qualidades [illegible] fazendas aqui nunca vistas, que ao ver nada deixará a desejar e que estarão a disposição dos licitantes ás 10 horas em ponto.

LEILÃO

Segunda-feira 19 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

DOS

Generos e mais objectos existentes na taberna da rua do Codorniz que foi do finado João da Silva Boa-vista, e bem assim das dividas activas do mesmo estabelecimento.

Autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da primeira vara a requerimento de D. Isabel Joaquina da Silveira Boa-vista, viuva e cabeça de casal do finado João da Silva Boa-vista, o referido agente venderá em leilão publico no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa

A armação, caixões, fiteiro, canteiros, balança, pesos, generos e mais objectos existentes na mencionada taberna.

Assim como vender-se-hão as dividas activas da mesma na importancia conforme o balanço de 9:098$209, a maior parte documentadas.

O leilão terá lugar na mesma taberna.

Para examinarem o balanço e mais informações podem os pretendentes entender-se com o agente a qualquer hora do dia em seu armazem da rua do Vigario n. 11.

LEILÃO DE MOBILIA.

A 19 do corrente.

O preposto do agente Oliveira, por causa da chegada do vapor, transfere o leilão do espolio do finado Thomaz Blakely, que havia ter lugar hoje (16 de dezembro) consistindo em mobilias de jacarandá e de amarello, piano e em tudo quanto mais se precisa em uma casa de familia, conforme tem sido annunciado, para segunda-feira 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua da Madre de Deos, casa n. 5.

LEILÃO DE Milho e farinha.

O agente Hyppolito da Silva fará leilão de uma porção de saccos com milho e farinha de mandioca chegada recentemente da Granja no patacho nacional Anna : segunda-feira 19 do corrente no armazem de Machado & Dantas, rua da Madre de Deos comfronte ao consulado provincial.

LEILÃO

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade. Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

Avisos diversos.

— Na rua Nova de Santa Rita aluga-se uma casa nova com commodos para grande familia.

AVISO

AOS SENHORES PROPRIETARIOS DE

Typographias

Acabam de chegar de Paris, lindas estatuas de GUTHEMBERG, inventor da arte typographica, segundo o modelo do celebre sculptor David (d'Angers), da altura de 20 pollegadas.

Igualmente vieram os seguintes objectos para officinas typographicas :

QUADRADOS, QUADRATINS, MEIOS QUADRATINS e ESPAÇOS de corpos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; LINHAS de corpos 3 e 6; INTERLINHAS de 1, 2 e 3 pontos e GUARNIÇÕES systematicas de 12 pontos. Acham-se a venda nesta typographia, a tratar com o impressor Pierre Jacobi, que tambem se imbumbe de mandar vir qualquer objecto tendente a arte typographica.

Aviso ao publico.

D. João Nogueis, dentista faz saber ao publico, que se mudou da rua larga do Rosario para o Recife, becco do Abreu n. 3, primeiro andar.

= O abaixo assignado, procurador bastante de Josepha Thereza, herdeira da meiação dos bens de Antonio José da Silva Crispianno, previne ao publico ou a quaesquer que interessar possa que a casa terrea da rua da Roda n. 31, não pode ser vendida por titulo algum sem concentimento do abaixo assignado. Recife 15 de dezembro de 1859. —*João José da Silva Crispianno.*

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa para pequena familia, ou escrava de idade : na rua da Cruz do Recife n. 31.

= Perdeu-se desde o becco do Espinheiro, estrada dos Afflictos até o Parnameirim uma pulceira de coral formando uma cobra e tendo ao pescoço uma fita de ouro pendente uma coraçãozinho tambem de ouro e na cauda uma outra fita : quem a achou queira levar á rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, terceiro andar n. 37, ou rua do Vigario n. 11.

— Desappareceu de cima de 1 barrica na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, 20 latas com biscoutos de soda : roga-se aos Srs. vendelhões que as recebeu por engano por algum negro ter levado e mesmo furto que losse offerecer ; roga-se a quem poder dar noticias das mesmas, dirigir-se ao mesmo armazem do Sr. Annes, que será generosamente recompensado.

— Ignacio Nery Ferreira faz sciente ao corpo do commercio e ao mais respeitavel publico, que como haja outro de igual nome de hoje em diante assignar-se-ha por Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

— Moris Lehmann vai para a Bahia.

Jockey Club.

A commissão directora Jockey Club. faz constar aos socios que quizerem inscrever os seus cavallos para as proximas corridas, se acha aberta a inscripção somente até o dia 20 do corrente.

Attenção.

Vende-se a melhor loja de fazendas da rua do Imperador n. 9, com poucos fundos, muito afreguezada, tanto para o mato como para a praça, a dinheiro ou a prazo : a tratar na mesma.

Enfeites para cabeça de senhora.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B,

vendem-se os mais lindos enfeites com vidrilho pretos e de todas as cores, ditos de froco e velludo de cores proprios dos vestidos que se usam, chapeozinhos e touquinhas muito lindas para meninos e meninas, capellas com palma todas brancas proprias para noiva, e outros muitos mais enfeites, leques de muito gosto, de madreperola e de outras muitas qualidades, botões de todos os gostos para cazaveque, assim como franjas e tranças de todas as qualidades, bico de seda e de linho de lindos padrões, perfumarias de todas as qualidades, que se vende tudo muito barato por se ter recebido em direitura da Europa.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, para uma casa estrangeira de duas pessoas : na rua da Cadeia do Recife n. 59.

— Duarte da Costa, portuguez, vai a Europa.

— O Sr. Manoel Francisco Tavares tem uma carta na rua de Apollo, armazem n. 18.

= Dá-se dinheiro a premio sobre penhor de prata ou ouro : na rua das Cruzes n. 30, se dirá quem é que o dá.

= Precisa-se de uma ama de idade para cosinhar, forra ou escrava em Santo Amaro taberna do meio de José Jacintho de Carvalho.

Para bailes.

Luvas de pellica

de Jouvin muito novas e frescas, chegadas pelo ultimo navio de Paris : na rua da Cruz no Recife n. 14, armazem de T. T. Bastos.

= Claudio Dubeux vende 70 arrobas de cobre velho no seu escriptorio, assim como continua a ter bons burros para vender.

Precisa-se de uma mulher que cosinhe para casa de pouca familia ; na mesma casa precisa-se de uma engommadeira que agradando paga-se até 25$ mensaes : a tratar na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar o diario de uma casa de pouca familia.

— Aluga-se uma casa confronte a igreja de N S. da Boa-Viagem, na povoação do mesmo nome, optima para se passar a festa e desfrutar-se os excellentes banhos do mar : a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

— Hoje 16 de dezembro deve ter lugar a praça das propriedades do finado tenente coronel Pedro José Carneiro Monteiro, annunciada para o dia 15 do corrente visto não ter tido lugar nesse dia a arrematação por não ter havido audiencia.

— Vendem-se camas de vento a 5$ e 5$500 : na rua Direita n. 64.

Toda a attenção ao segundo andar do sobrado da esquina da rua do Queimado (por cima da loja do Sr. Preguiça) entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

☞ Ricos cortes de vestido de 2 saias de gorgurão branco tecidos a velludo proprios para baile o mais rico que tem vindo a esta capital.

☞ Ricos cortes de vestido de seda de 2 saias bordados proprios para baile, fazenda do mais apurado gosto.

☞ Ricos cortes de vestido de 2 saias de gorgurão de seda de cores proprios para visita e para passeio de apuradissimo gosto.

☞ Ricos cortes de vestido bordados para casamento com capella correspondente.

☞ Ricos cortes de vestidos de 2 saias de gorgurão preto bordados e adamascados.

☞ Rica e interessante collecção de artigos para toilette de senhora e para cavalheiro.

☞ Adverte-se ao respeitavel publico que além das fazendas annunciadas ha um variado sortimento de fazendas novas que todas serão vendidas em preços razoaveis

Lavagem de roupa.

Precisa-se de quem se encarregue de lavar e engommar roupa : a quem convier, dirija-se a rua do Crespo n. 28.

— Segunda-feira, 12 do corrente, fugio o preto Severo, escravo, boa estatura, côr preta, bom corpo, feições compridas, tem um carosso na testa e uma costura na barriga no lado direito que parece de facada, pés grandes e mãos grossas, olhos vermelhos, é serrador, bem parecido, e muito ladino : quem o trouxer a rua de Hortas n. 86, ou rua do Cabugá n. 5, será recompensado.

— Aluga-se o segundo andar na rua da Penha n. 30 : a tratar no mesmo sobrado.

ATTENÇÃO.

Vendem-se paletots de alpaca a 2$500 3 e 4$: no Passeio Publico, loja de uma porta n. 5.

— Vende-se um sobrado em Olinda, rua de S. Pedro Martyr, com bastantes commodos e bom quintal : quem o pretender, dirija-se em Olinda, ao Sr. João Soares Raposo, botica dos Quatro Cantos, e no Recife, rua Augusta n. 40.

= Vende-se um sitio na povoação da Varzea, com casa de vivenda, e bastantes arvoredos, cercado, com casa de fazer farinha, e baixa para capim perto do rio : quem pretender, dirija-se ao Remedio, defronte da igreja, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

— O abaixo assignado, trazendo no dia 2 de dezembro em sua algibeira da casaca uma carteira, na qual, alem de outros papeis trazia uma letra da quantia de 2:832$, aceita por seu pai João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, e mais a quantia de 9$ em prata, succedeu perde-la ou ser-lhe sacada da algibeira, e por isso pede a quem houver de ter achado, que lhe restitua, pelo que lhe será obrigadissimo ; declarando por este jornal que dita letra só terá vigor em seu poder. Recife 3 de dezembro de 1859.

João Florentino Cavalcanti Junior.

= O abaixo assignado, regressando para S. Luiz do Maranhão no paquete *Cruzeiro do Sul*, e sendo-lhe impossivel pela precipitação de sua viagem despedir-se de todas as pessoas que o honraram nesta cidade, pede-lhes desculpa e offerece-lhes o seu limitado prestimo naquella cidade, onde reside.—*Antonio N. de Souza.*

Achado.

Achou-se um embrulho com chapeos de sol, na estrada do Recife para Santo Antão : quem o perdeu, dirija-se ao engenho da União de Miguel da Costa Borba e Sebastião Dias Pessoa de Luna, na freguezia de N. S. da Gloria de Goitá, que declarando o numero delles e qualidade, e pagando o importe deste annuncio, lhe será entregue.

Sociedade dos devotos da capella da estrada de João de Barros.

O secretario, de ordem da presidencia, convida aos senhores socios mesarios, que se dignem comparecer no dia 19 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no pateo de S. Pedro, sobrado n. 4, para sessão da mesa regedora. Semelhante convocação se faz muito necessario, não só para resolver-se negocios de muita consideração da capella, mas para a mesa marcar o dia da festa de sua excelsa padroeira, a Virgem da Conceição, e bem assim, fixar o dia que deve ser convocada a mesa geral para cumprimento do art. 13 dos referidos estatutos, e nestas circumstancias é de esperar que os senhores socios mesarios não deixem ainda por esta vez de se reunirem, como é de esperar do espirito religioso que a todos elles domina.

Secretaria da sociedade dos devotos da capella da estrada de João de Barros 14 de dezembro de 1859.=O secretario,

J. H. da F. Capibaribe.

Sociedade dos devotos da capella da Senhora da Conceição da estrada de João de Barros.

O secretario, competentemente autorisado, scientifica a todos os socios devotos, e a quem interessar possa, que a festa da padroeira não pode ter lugar no corrente mez, como muito desejava a mesa regedora, visto como se tem dado inconvenientes que não tem sido possivel removelos ; e achando-se tratando dos meios de que se poderá dispôr, será convenientemente decretado o dia da festa, logo que se reuna a referida mesa.

Capella da estrada de João de Barros 14 de dezembro de 1859.—O secretario,

J. H. da F. Capibaribe.

— Manoel Cordeiro retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia uma filha menor.

= Os Srs. José Cavalcanti de Albuquerque e João Antonio (Cazuqué) queiram vir ou mandar aos Coelhos fallar com o Sr. Antonio Carneiro da Cunha a negocio que lhes dizem respeito, e que os senhores não ignoram.

= Ao Sr. Joaquim Balbino de Azevedo, natural da provincia do Maranhão, deseja-se fallar a negocio de seu interesse, na rua da Cruz do Recife n. 33, segundo andar.

— Ainda está para se vender o sitio da travessa do Remedio n. 21, da freguezia dos Afogados : quem o pretender, entenda-se com seu proprietario.

— Vende-se uma cabrinha escura, de 13 annos, com habilidade : na rua do Padre Floriano numero 27.

— Vende-se uma cadeirinha de dous braços, forrada de damasco, em bom estado e por preço muito commodo : na rua do Fogo, sobrado numero 26.

— Vende-se uma vacca com uma cria grande e gorda : a ver-se, no Arraial, no sitio do Sr. Burgos, e a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista numero 7.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um completo sortimento de luvas de pellica, tanto de côr como brancas ; assim como ricos bonets de velludo para menino, ditos de cera, chapeos de seda para meninas, touquinhas de seda para baptisado.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM *Pernambuco.*

De ordem do Illm. Sr. provedor convido a todos os senhores socios do Hospital Portuguez a reunirem-se em assembléa geral, pelas 10 horas do dia 18 do corrente, afim de ter lugar a eleição da commissão de contas indicada na segunda parte do § 3.º dos estatutos

Recife 14 de dezembro de 1859.

Manoel Ribeiro Bastos.
1.º secretario.

— Cicero Dantas Martins, tendo concluido os seus estudos, retira-se para a provincia da Bahia, e declara que nada deve em Pernambuco ; não obstante, se alguem se julgar seu credor, apresente as suas contas até o dia 17 do corrente, na rua do Hospicio n. 30, que serão immediatamente satisfeitas.

= Aluga-se uma grande casa no lugar de Santo Amaro, com commodos para grande familia : quem pretender, dirija-se a rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

— Quem tiver o compendio de pratica do Dr. Baptista do abaixo assignado, tenha a bondade de mandar entrega-lo.

Cicero Dantas Martins.

Desappareceu

do sitio Caixa d'Agua um boi preto : quem o encontrar ou der noticia na rua do Livramento n. 2, será bem gratificado.

CONSULADO DE FRANÇA.

O consul de França tem a honra de rogar ás pessoas que ficaram devendo ao finado Frederico, ferreiro francez, de mandarem saldar os seus debitos em mãos do mesmo consul, no prazo de 8 dias, contados do presente aviso, prevenindo a ellas que no caso de o não fazerem, elle será obrigado a chama-las por este Diario e seguir a cobrança por todos os meios de direito. O consul de França roga tambem ás pessoas que tiverem algumas reclamações a fazer, de dirigi-las ao mesmo consulado dentro do dito prazo de 8 dias : não podendo attender mais áquelles que não forem feitos depois do dito prazo.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral* ; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. F. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 80.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

CURA COMPLETA

Sem resguardo nem incommodo.

Erysipela n'uma perna.

Desejoso de cumprir com meu dever vou por meio de sua acreditada folha agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, por ter curado perfeitamente em 32 dias a minha senhora com a applicação de suas—*Chapas medicinaes*—de uma *erysipela em uma perna*, que soffrendo muitissimas dôres e usando inutilmente de todos os remedios possiveis, acha-se agora livre de tão terrivel molestia. Portanto aceite o meu reconhecimento o Sr. Ricardo Kirk, pela invenção de tão util remedio, cujo merecimento é superior a todos os elogios.

Augusto C. Prengel.

Rua do Cotovello n. 27.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na praça da Boa-Vista n. 32, segundo andar.

— Vendem-se duas escravas moças de bonita figura, sem defeito : na rua Direita n. 123.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, muito grande, na rua Direita n. 4, confronte a torre do Livramento, com grande quintal e portão para a rua do Fogo, chãos proprios : para vêr, no mesmo sobrado : e para tratar do ajuste, na rua do Fogo, sobrado n. 26, das 8 horas ás 3 da tarde.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupée sem uso algum : quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

BONS ESCRAVOS.

1 escravo que bem serve a um senhor de engenho, mui forte, idade 30 annos, por 1:000$, 1 dito sem defeito, muito fiel e inteligente para todo o serviço, idade 25 annos, por 1:300$, 4 lindas negrinhas de idade de 11 a 12 annos, 1 bonita escrava de idade de 22 annos, por 1:350$, 1 moleque peça, de idade de 12 annos, 1 escrava que engomma e cozinha bem, de idade de 30 annos, por 1:300$: na rua de Aguas Verdes numero 46.

— Vende-se no sitio Caixa d'Agua 6 bois mançoss para carro e 4 vaccas de leite : a tratar no mesmo sitio com Manoel Joaquim.

Sapatões de 2$ a 3$.

Vendem-se sapatões para menino, de 2 a 3$, borzeguins para menina de 2 a 3$, ditos para senhora a 3$500 : na rua do Cabugá n. 9.

Cavallo de sella.

Vende-se um excellente cavallo de bonita côr, bom andador e muito manso : quem pretender dirija-se ao sitio da capella da estrada de João de Barros.

— Vende-se uma escrava lavadeira e engommadeira perfeita, e cozinha o trevial, é carinhosa para crianças : na Boa-Vista, rua da Alegria numero 3.

— Por preço commodo se vende uma escrava parda de maior idade, cozinha optimamente e lava, é muito sadia : na rua do Vigario n. 10.

= Vende-se uma negra, cabra, de idade 18 a 19 annos, mais ou menos, para serviço de campo, por preço commodo : quem quizer comprar, dirija-se ao fim das Areias, no principio do Barro-Vermelho, na casa de Thomaz José de Aquino Cesar.

— Na cocheira de Augusto Fischer, na rua do Imperador, vende-se um cabriolet de 4 rodas com dous bonitos cavallos.

MUTILADO

Eugène Clicquot a Reims.

Adverte-se ao respeitavel publico de Pernambuco que o unico deposito de seu champagne para a provincia de Pernambuco é em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Recebeu ultimamente:
Vinho muscatel mossen de superior qualidade.
Champagne de Eugene Clicquot.
Biscoutos inglezes e hamburguezes.
Agua de Selter.
Vinho de Bordeaux, chateu lafittes, larose, leowills.
Queijos suissos.
Ditos londrinos.
Vinho do Porto e xerez em garrafas.
Ervilhas, meios e quartas.
Mustarde de frauzer.
Ameixas em latas.
Sardinhas em meias latas.
Balanças decimaes.
Velas stearinas.
Charutos de Havana.
Frutas em frascos.
Tintas em oléo, latas de 28 arrobas.
Alvaiade em barril.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na freguezia de Santo Antonio ou Boa-Vista, dá-se luvas a quem o tiver; dirija-se a rua estreita do Rosario, loja de ourives de João Paulo de Souza.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, corôa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação de de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Cosme de Sá Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;
1°. Molestias de coração e de peito;
3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medica mentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Fugio do deposito geral, o pardo claro, Eleuterio, de idade 18 annos, alto, secco do corpo: quem o pegar, leve ao mesmo deposito, que será recompensado generosamente.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico
28=RUA DAS CRUZES=28
no mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia e Nystem diccionario dos termos de medicina.

Seraphim & Irmão.

Rua do Cabugá, loja de ourives n. 11,
esquina que fica em frente da rua Nova e pateo da matriz

Fazem publico que estão constantemente recebendo da Europa as mais em moda e mais delicadas obras de ouro, as quaes dão para escolher, pelos menores preços possiveis, e passam contas com recibos, nas quaes vão especificadas a qualidade do ouro, tanto de 14 como de 18 quilates, do que ficam esponsaveis.

= Continua-se a preparar bandeijas enfeitadas com bolinholos de diversas qualidades, as melhores e mais baratas do nosso mercado; assim como bolos inglezes, podins, pasteis de nata e creme ou outra qualquer encommenda: dirija-se á rua da Penha n. 25, para tratar-se do ajuste.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Curso de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia, continúa no ensino dos seguintes preparatorios: rhetorica, philosophia, geographia, linguas franceza e ingleza: na casa de sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2° O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4° Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Idiomas inglez e francez.

Eneas Bruce, professor de lingoas, tem a honra de informar ao respeitavel publico, que continúa a dar lições dos ditos idiomas, tanto na sua casa como na daquelles que se quizerem utilisar do seu prestimo. Recebe tambem discipulos todas as noites desde ás 7 até ás 9: na rua da Cruz n. 62, terceiro andar.

15—Rua das Larangeiras—15

Paulo Gaignou dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico que o celebre Dr. dentista, dos Estados-Unidos e de Paris, Eugenio Delcambre introductor do novo systema VULCANITE adoptado pelos primeiros Drs. dentistas dos Estados-Unidos, de Londres e de Paris está na sua casa.

Este novo systema, a perfeição mesmo de uma precisão matematica deve substituir sem duvida nenhuma todos os systemas empregados até agora no Brasil e devido ao emprego da machina a vapor de VULCANISAR do Dr. Patnam.

O Dr. Delcambre chegado pelo ultimo paquete inglez em viagem para o Rio de Janeiro, ficará nesta capital até o paquete proximo, e durante este tempo offerece seu prestimo ao respeitavel publico, desde das 9 horas da manhãa até ás 2 da tarde, na rua das Larangeiras n. 15.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Os abaixo assignados venderam nos seus bilhetes da 9ª parte da 3ª loteria do Gymnasio os seguintes premios:

Ns.=1039	5:000$	Bilhete.
855	1:000$	Bilhete.
1582	400$	Bilhete.
538	200$	1 meio.
1139	200$	1 meio.
2515	100$	1 meio.
131	100$	1 meio.

e outros de 50$ e 20$. A garantia é paga na praça da Independencia n. 22 aonde se acham a venda os bilhetes e meios da 4ª parte da 1ª de S. Francisco de Olinda rubricados por
Vieira & Rothchilde.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL.
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Saca-se para o Porto e Lisboa no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— O advogado Souza Reis mudou o seu escriptorio para a rua larga do Rosario, sobrado da quina n. 52.

— **Offerece-se um homem capaz com familia para feitor de sitio, que entende perfeitamente de plantações: easta typographia se dirá.**

— O escrivão da irmandade de N. S. da Soledade, na freguezia da Boa-Vista, por ordem do Sr. juiz, convida a todos os irmãos em geral, para se proceder a formação da nova mesa que tem de servir no anno de 1860, para domingo 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade, e espera que todos concorram a um tal acto. Recife 14 de dezembro de 1859.—*Joaquim José Martins.*

— Achilles Malardeux & Honoré Derrogain, não devem nada nesta praça: elles participam que tencionam voltar para o Rio de Janeiro no primeiro vapor.

— Pergunta se ao Sr. juiz municipal da comarca de Garanhuns, qual o motivo por que não tem feito o inventario da finada D. Euzebia Francisca de Carvalho, proprietaria que foi da fazenda Caracol da mesma comarca, mui principamente por ter esta fallecido ha 5 para 6 annos, e ter deixado orphãos. Isto deseja saber
Um que fica alerta.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos, acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem de 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A. Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

E chegado á loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7 o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio do Florença para bertoeijas e asperidades da pelle, conserva a frescura o avelluda-do da primavera da vida.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O L. PINHO
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo n. 6.)

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada de seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão endereçadas com subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado
Manoel de Mattos Teixeira Lima
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR S. OLEGARIO L. PINHO

Continua a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os mesmos que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, encad.	11$000

= No dia 23 de novembro proximo passado, fugio a escrava Maria, natural da provincia do Pará, tem os signaes: estatura alta, côr bastante preta, rosto comprido e signal de bexigas, tem em uma das mãos um signal de golpe de faca entre o dedo pollegar, tem um dos pés voltado um pouco para o lado de dentro; levou saia preta e chales azul e vestido de chita: roga-se a quem a pegar leve-a á rua da Gloria n. 89, que será recompensado.

— Pede-se aos Srs. Antonio Annes Jacome Pires e Manoel Pantalião da Costa, Antonio J. F. de Mendonça Belem, que tenham a bondade de dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 27, loja de trastes de L. Puggi.

Attenção.

Bella rapazeada.

O hotel dos Apipucos acha-se decentemente preparado com excellentes quartos, optimos petiscos, e vinhos saborosos e de todas as qualidades; seu proprietario espera merecer a protecção e concurrencia da bella rapazeada que se quizer divertir pelos Apipucos, sendo o passadio 4$000 rs.

MOBILIAS

Envernisam-se mobilias mais em conta do que em outra qualquer parte: no pateo do Carmo n. 24.

Aluga-se um preto escravo ou forro para o serviço interno, ou compra-se um de meia idade: na rua Nova n. 53.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão: na rua do Cotovello n. 50.

SAÚDAÇÃO ALEGORICA
A
S. M. o Imperador

Cantada no theatro de S. João da Bahia, e posta em musica para piano só pelo maestro Angelo Brizzi: vende-se na rua do Imperador, loja n. 21.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4° de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, brox. 3$ encad. 4$

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, mudou sua residencia para o primeiro andar por cima da cocheira do Adolpho na rua Nova e continua a receber todos os dias das 8 ás 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar, bem como a prestar-se com sua habitual promptidão a qual quer chamado para os misteres de sua profissão comprehendendo a medicina, cirurgia e partos.

— O abaixo assignado faz publico que fica sem effeito a procuração que assignou no cartorio do tabellião João Baptista de Sá, constituindo por seu procurador ao solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago para tratar da arrecadação da meiação dos bens deixados pela finada Romana Maria de Freitas, mulher do mesmo abaixo assignado, a qual falleceu na villa do Paço de Camaragibe; e protesta contra qualquer recibo ou documento que apparecer possa relativamente á venda da dita meiação pertencente ao abaixo assignado, visto não ter este recebido quantia alguma do mencionado procurador, a quem desde já cassa todos os poderes que lhe outorgou no dia 10 do corrente. Recife 13 de dezembro de 1859.
João Evangelista do Nascimento.

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira, sem vicios: na rua Augusta, casa defronte da do n. 17.

Precisa-se

alugar uma ama secca para casa de pequena familia: a tratar na rua de Santa Rita n. 69, ao pé da igreja.

= Gravatas brancas para baile: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira.

— Guilherme Feistler e Fred. Martens, subditos prussianos, retiram-se para o Rio Grande do Sul.

Festa do Monte.

Os festeiros de Nossa Senhora do Monte, na sua capella de Olinda, de accordo com o Exm. D. Abbade de S. Bento, tem destinado o domingo 1.° de janeiro de 1860. para a celebração da festa da gloriosa virgem; afim de que todos possam livremente concorrer a ella. Haverá ladainha na vespera, no dia festa e Te-Deum a noite, findo o qual e atacará um lindo fogo de vista, no arraial da mesma capella, no qual tocará á tarde uma banda de musica militar para entreter aquelles que alli forem.

Os devotos, que quizerem concorrer para esta excellente festa, de costume muito antigo e de tantas recordações milagrosas, podem procurar no bairro de Boa-Vista a Manoel Luiz Virães, no de Santo Antonio a José Pinto de Magalhães, e no do Recife a José Joaquim da Lima, para mais commodidade sua, e em Olinda a Francisco Luiz Virães, que são os encarregados da mesma festa no presente anno.

= Uma pessoa empregada no commercio propõe-se trabalhar em suas horas vagas, na escripturação de qualquer casa commercial desta praça, quer por partidas singelas ou dobradas, para o que tem as habilitações necessarias: na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos, se dirá quem é; ou o pretendente annuncie por este Diario para ser procurado.

— Aluga-se a padaria da travessa dos Pires, na Boa-Vista, prompta de um tudo: a tratar com Domingos José da Cunha Loges.

CAIXEIRO COM BOA LETTRA.

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, pouco mais ou menos, que tenha bonita lettra, e pode deixar carta fechada nesta typographia, indicando numero e rua de sua residencia para ser procurado, botando as iniciaes N. P.

— Aluga-se uma boa casa com 6 quartos, 2 salas e cozinha fóra, na rua Imperial n. 187: a tratar na casa contigua, ou na rua Direita n. 81.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na taberna do largo da Ribeira n. 1, esquina de Santa Rita.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Luiz José Marques, arrematante do consumo das aguas ardentes, que do dia 30 de dezembro em diante deixa de vender toda qualidade de espiritos nacionaes, na sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 10. Recife 13 de dezembro de 1859.
Manoel José Luiz Coelho.

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia: podendo ser procurado no escriptorio rua do Cabuga' n. 16.

— Precisa-se alugar um preto ou moleque de 18 annos: na praça da Boa-Vista n. 14.

— Tendo-se mandado conduzir sexta-feira 9 do corrente, por um preto, da rua da Lingoenta para a rua do Amorim, 28 meias caixinhas de charutos varetas, de Brandão, aconteceu que o preto as roubou ou deu a guardar para depois distribuir: roga-se a quem dellas tiver noticia ou a quem forem offerecidas, o favor de as aprehender e dar parte na rua da Lingoeta n. 2, e mesmo protesta-se contra quem as tiver guardado.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abone das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.
W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

Carta.

Roga-se a quem receben da mão do carteiro uma carta para João Baptista Santos Lobo, o favor de mandar leva-la na travessa do arsenal, taberna n. 1 A.

— Desappareceu desde o dia quarta-feira, 14 do corrente, da rua da Praia, na porta do armazem do Sr. Figueiredo: um cavallo ruço com cangalho, tendo os signaes seguintes: é bastante grande, está com o quadri relado, cauda e cascos grandes: quem o pegar leve a seu dono, Ermino José de Moraes, na mesma rua e casa, que será bem recompensado.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia n. 14 e 16, os bilhetes e meios da quarta parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 21 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 7 de dezembro de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Joias.

O joalheiro de SS. MM. II. estando proximo a se retirar para a corte, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico desta cidade que para o baile que o corpo do commercio vai offerecer a SS. MM. II. tem exposto em casa do Sr. Amorim & Irmão, rua da Cruz n. 3 segundo andar, um rico sortimento de peças de brilhantes do mais apurado gosto, composto de fitas, broches, alfinetes, pulseiras, botões, brincos, argolas, anneis, cruzes, fios de perolas finas, commendas da ordem da Rosa de ouro e brilhantes para officiaes e commendadores, relogios, correntes, bocetas de ouro para rapé etc., etc., tudo affiançado e por preços muito favoraveis.

— Ainda continúa por alugar o sitio annunciado na Torre, pertencente a José Mariano de Albuquerque: a tratar com o mesmo, ou com o Sr. José Azevedo Andrade, na rua do Crespo.

Attenção.

Hotel Trovador, rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

O dono deste estabelecimento, Francisco Garrido, participa ao publico e aos seus freguezes, que encontrarão em seu estabelecimento a qualquer hora bons petiscos, grande variedade de manjares, superiores vinhos, taes como, duque do Porto, afamado chamico, excellente muscatel, deliciosos licores, etc; tudo o melhor que ha, para que os freguezes sejam bem servidos. Nos domingos e dias santos haverá saborosa mão de vacca, das 2 horas da madrugada até as 10. Fornece-se comida para fóra com promptidão e aceio, por preço muito commodo.

— Precisa-se alugar alguns pretos escravos por mez ou por dias, pode-se dar sustento, caso convenha ao senhor: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cura completa

Sem resguardo nem incommodo.
Inflammação do estomago e dores de cabeça.

Rogo-lhe, Sr. redactor, de inserir no seu jornal a seguinte declaração, que julgo será proveitosa a algumas pessoas.

Ha bastantes annos padeci uma *horrivel dôr de cabeça* que me prendia a nuca, tinha *muitas vertigens*, algumas vezes soffria *dôr no estomago* acompanhadas de *colicas flatulentas*; mandei vir uma das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, appliquei-a sobre á bocca do estomago, e no espaço de 18 dias achei-me completamente bom, e as dores de cabeça desappareceram.

Por isso agora posso dormir com socego; tenho de idade 68 annos e 4 mezes, e faço esta advertencia a todas ás pessoas que padecerem tal molestia para tentar o dito curativo, para que assignei a presente declaração em gratidão e para ser conhecido do publico.

Curato de Santa Cruz.
Emygdio José de Faria.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião José Feliciano Godinho.

ATTENÇÃO.

Francisco Santini, italiano, mestre de piano e canto, ex-maestre da companhia lyrica da Bahia, chegou nesta capital ha pouco, tencionando estabelecer-se: portanto tem a honra de participar a este respeitavel publico pernambucano, que aquellas pessoas que dos seus prestimos quizerem-se utilisar, no ensino de piano e canto, poderão procura-lo na rua Nova no deposito de pianos do Sr. Vogely.

— Precisa-se de uma mulher que saiba tratar de crianças para servir de ama secca: quem se achar neste caso, dirija-se a rua do Crespo n. 16, esquina.

Dentes artificiaes.

Francisco Pinto Ozorio tem a honra de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que está de posse da machina a vapor vulcanite; colloca dentes por este novo systema ainda não visto nesta cidade, e talvez em todo o Brasil por ser um systema inteiramente novo, e por conseguinte muito facil para as pessoas que se vêem na precisão de usar delles; tambem os colloca por meio de chapa em ouro ou platina com molas ou pela pressão do ar, calça os que estão em estado de caria com ouro e massa adamantina, e outros massas brancas, por preços razoaveis, podenda ser procurado para este fim em sua morada, na rua estreita do Rosario n. 3, a qualquer hora do dia.

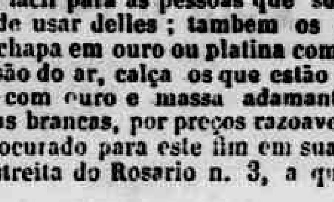

Acompanhamento maritimo em viagem de SS. MM. II.

À Parahiba.

No dia da sahida de SS. MM. II. para a provincia da Parahiba do Norte seguirá o vapor *Camaragibe* conduzindo a seu bordo as pessoas que se associarem para o referido acompanhamento, demora de tres dias naquella cidade e volta no mesmo vapor.

A assignatura acha-se aberta no armazem da rua do Vigario n. 11 do agente Pestana.

Cura completa

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.
Inflammação no utero

Uma minha escrava padecia de uma *forte inflammação no utero* por espaço de 7 annos, com continuadas dores agudissimas, e com o ventre muito alto, procedido da mesma inflammação; com a applicação das *Chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, ficou completamente boa, e o ventre tornou ao seu estado natural: este curativo foi feito em 56 dias, e esta minha exposição é verdadeira e vai por mim assignada.
Francisco Vicente Bodum.
Rua de Santa Luzia n. 68.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião Francisco Antonio Machado.

Consultas todos os dias das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

DEPOSITO GERAL
DE
Pilulas vegeto-depurativas Paulistanas.

As pilulas paulistanas: tão bem conhecidas em S. Paulo, nesta cidade e em todo o imperio, pelas admiraveis curas obtidas com ellas (*algumas certidões de curas completas já foram publicadas pelos jornaes*, e merecem de certo toda a confiança do publico.

O Sr. Carlos Pedro Etchecoin, de S. Paulo, acaba de estabelecer um deposito geral no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119, perto da Carioca.

— **Na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, precisa-se fallar com o Sr. José Gonçalves da Silva, morador no engenho Aripibu' a negocio que lhe diz respeito.**

— Precisam-se de trabalhadores forros ou captivos para trabalhar 8 horas por dia: nesta typographia.

= Uma pessoa habilitada para fazer qualquer escripturação mercantil por partidas dobradas, offerece-se para escrever em qualquer caso: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este jornal ou dirija-se a rua do Passeio Publico n. 11.

= Henry Lom, Clement Wilmont, William Sharped: retiram-se para o Rio de Janeiro.

Cozinheiro.

Precisa-se de um que seja perfeito na sua arte e que não tenha vicio de beber: na rua das Cruzes n. 41.

— Precisa-se de um bom amassador: na rua estreita do Rosario n. 13.

— Empresta-se 900$ a juros sob hypotheca: nesta typographia se dirá quem os empresta.

— Precisa-se para casa franceza de uma rapariga que seja fiel e que saiba coser, lavar e engommar, affiança-se o bom tratamento, assim como o não sahir a rua: a tratar na rua do Imperador n. 7.

— Quem quizer alugar dous negros para serviço diario das 8 horas ás 6 da tarde procure na rua do Queimado n. 13, loja.

Compras

— Compra se um Flos Sanctorum, usado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

= Compram-se as seguintes comedias: Bernardo na Lua, o Judas em Sabbado de Alleluia, Quem casa quer casa, Por causa de um algarismo, A rosca, o Duelo no Terceiro Andar, o Irmão das Almas e o Diabo na escola: nesta typographia se dirá.

— Compram-se 3 ou 4 jogos de malas usados: na rua nova de Santa Rita, primeira serraria do lado do nascente.

— Compra-se uma canoa de amarello que seja nova e que carregue 400 feixes de capim: a tratar com o Sr Ludgero Francisco de Assis, na rua das Larangeiras.

Vendas.

Vende-se

farelo novo de Lisboa por commodo preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

= Vendem-se 300 garrafas vasias que foram de champanha, por commodo preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Attenção.

Na rua Nova n. 35, vende-se milho muito novo á dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 4$500 a sacca.

Bom gosto.

Superiores cortes de cambraia brancos bordados de duas saias, com os desenhos mais lindos que tem vindo a Pernambuco, roupões de cambraia brancos bordados com muito gosto, e com uma capa branca com o bordado igual ao roupão: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Na loja de ferragens e miudezas.

Rua Direita n. 64.

Caixinhas de agulhas francezas muito finas a 320, ditas a 400 rs., caixinhas para costura muito bonitas a 3$500, 4$500, 5 e 6$, bicos finos e ordinarios por baratissimo preço, e dão-se as amostras; sapatinhos de lãa para meninos a 400 rs. o par, caixinhas com grampas a 80 rs., cartões de colchetes com duas carreiras a 80 rs., tesouras para costura muito finas a 1$, ditas para barbeiro a 2$, pentes para alisar cabello, pretos e de cores a 320, ditos finos a 560.

Attenção,

Vende-se uma armação toda de amarello, forrada e envidraçada, propria para fazendas ou miudezas, e no melhor lugar da rua Direita, ao pé da botica; garante-se a casa ao comprador, notando-se que se vende porque a pessoa que ia para a casa cahio doente: a tratar na rua do Crespo, com o Sr Antonio Fernandes de Castro ao pé do arco de Santo Antonio.

Sortimento de generos para festa.

Rua Nova, casa de quatro portas numero 48.

Vende-se superior manteiga ingleza a 1$120 a libra, dita a 1$, dita franceza a 640, arroz a 120 a libra, batatas a 100 rs., superior vinho Figueira a 560 a garrafa, dito Lisboa a 480, dito do Porto fino a 800 rs., ditos engarrafados de todas as qualidades a 1$500, toucinho a 140 a libra, presunto a 560, passas a 500 rs., amendoas a 480, queijos vindo no vapor, os mais frescos a 2$000, dito suisso a 900 rs. a libra, chocolate de Baunilha a 1$500 a libra, chá muito fino a 2$240 a libra, dito a 2$000, figos commadre a 320 a libra, chouriças muito novas a 720 a libra, ameixas a 480, queijo do sertão a 720 a libra, linguiças a 560, cevada muito nova a 160, gomma de araruta a 240, massas finas para sopa a 480, doce fino a 1$600 o caixão, dito a 1$280, e outros muitos generos, tudo de superior qualidade, e preços muito em conta, que á vista dos compradores e das qualidades se lhes dirá o baratissimo preço.

Rua Direita n. 76.

Vende-se uma optima mulatinha de 15 a 16 annos de idade, por preço commodo.

— A 15$000 paletots de casemira de cores, e saccos, ditos de panno preto a 20$: na loja estrella da rua do Crespo n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO
RUA NOVA N. 10.

Desejando-se acabar com esta loja vendem-se todas as roupas feitas, chapéos e fazendas nella existentes por menos de seus valores.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, apparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellim Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e taches de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lampões e arroellas de cobre, lençoes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo.
VIUVA KIRK & COMP.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio ha mais de 21 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo descriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de extincção.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, do figado, bofes, estomagos, braço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, ataques nervosos, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos e escrofulas; seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, braço, pescoço, côxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia; e sendo ferida ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$000
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas de pannos finos, casemiras, fustões e brins, para homens, rapazes e meninos.

LIVRARIA ECONOMICA
DE
NOGUEIRA DE SOUZA & C.
N. 2 — RUA DO CRESPO — N. 2
Defronte do arco de Santo Antonio.

NESTE NOVO ESTABELECIMENTO VENDE-SE

Livros de religião, sciencias, de legislação, viagens, historia e classicos; romances illustrados e outras publicações em diversas linguas.
Globos, atlas e mappas geographicos.
Papel de hollanda, de peso, paquete, almasso, de cores e outros de diversos formatos e gostos.
Prensas para copiar cartas e outros manuscriptos, livros e tintas proprias.
Livros em branco, pennas de varias qualidades e mais objectos para uso de repartições, secretarias e casas de commercio, utencilios para desenho etc.
Artigos de bom gosto, fantasia e curiosidade das fabricas de Paris para uso dos elegantes; ornatos, presentes etc.
Cartões e bilhetes para bailes, casamentos e visitas.
HISTORIA UNIVERSAL desde os tempos primitivos até 1850, por Cesar Cantu, 12 volumes, in folio, enriquecida de mais de 90 magnificas estampas, obra em que nada se poupou para o leitor encontrar nella erudição, estudo solido e leitura agradavel.
ALMANAK de lembranças de Castilho para 1860, assim como collecções completas desde o seu começo.
MANUAL DE CONTAS já feitas para compras e vendas de assucar, algodão etc.
Encaderna-se em todos os gostos desde o mais simples em papel até ao melhor em panno ou pelle.
Imprime-se cartões e bilhetes, e marca-se papel com typo proprio e em relevo á vontade dos pretendentes.
Aceita-se o encargo de qualquer encommenda de livros e outros artigos tanto da côrte e provincias do imperio, como de Portugal, França, Inglaterra e Belgica, com as condicções mais razoaveis.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no material como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, taxas para engenho de todas as qualidades, e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalhas e ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

RECOMPENSES AUX EXPOSITION DE 1844, 1846, 1849, 1855, 1859.
MEDAILLE D'OR.
MENTION HONORABLE
Médaille d'Argent. Médaille de Bronze.
MANUFACTURE DE PIANOS
DE
A. BLONDEL & J. VIGNES
Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.
Maison à Paris. Maison à Pernambuco.
RUA DA CADEIA DE SANTO ANTONIO N. 23.
PIANOS SUPERIORES
DE
JOÃO VIGNES.

Além das invenções novas e melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz, os quaes foram premiados em Paris nas exposições de 1844, 1846, 1849, 1855, 1859, quinze annos de residencia nesta cidade occupando-se todos os dias no fabrico de pianos, concertos e afinações, o habilitaram para fazer os supraditos melhoramentos, indispensaveis para este paiz, tendo os ditos pianos em teclado e machinismo macio, obedecendo á vontade, impulsos e caprichos dos pianistas: Mr. Laumonnier director da fabrica de Paris veio para a de Pernambuco, com o qual pretendem aperfeiçoar os ditos pianos, que já approvaram bem neste paiz e que são preferidos pelos professores; acham-se no mesmo estabelecimento as musicas mais modernas e dos melhores autores da Europa, a nova invenção de armonicas que se tocam com a mesma rapidez do pianno.

FAZENDAS
NO
Hotel inglez

GUSTATO MASSET representante da muito afamada casa WALLERSTEN, MASSET & C.ª fornecedores da casa imperial do Brasil, estabelecida no Rio e em Paris recebeu um grande sortimento de fazendas e modas da primeira qualidade e novidade, querendo antes de tudo fazer gozar o respeitavel publico dos preços muito vantajosos pelos quaes pode offerecer suas fazendas, vende tudo a dinheiro á vista; elle acha-se residindo no hotel inglez quarto n. 2, encarrega-se de mandar levar as fazendas pedidas á amostra, sendo por escripto para evitar os enganos.

Recebe qualquer encommenda para mandar vir da Europa ou do Rio.
100 vestidos de seda para baile, passeios e visitas.
Mocre antigue pretos e de cores.
Nobrezas lisas pretas e de cores.
Vestidos pretos lisos, lavrados de 2 saias e de velludo.
Flores, e enfeites de renda para cabellos.
Vestidos de cassa branca bordada muito finas.
Garças, escomilhas, filós de seda e linho brancos e de cores.
Meias de seda, linho, fio da Escossia para homens, senhoras e meninas.
Sapatos de setim branco e preto com salto e sem elle.
Bolinas de setim branco, de setim preto, de lã muito superiores.
Sahidas de baile, capas de cachemira, velludo e seda.
Chales de touquim bordados e de retroz.
Manteletes de renda preto e cassa bordada.
Corpinhos, camisinhas, colarinhos com mangas de cassa bordada a ponto real e renda verdadeira.
Gnarnições de renda preta e branca para vestidos e para enfeites de vestidos.
Lenços de cambraia de linho muito ricos com renda.
Chapeos de sol para senhoras.
Pentes para tranças, alfinetes de peito, pulseiras, brincos de tartaruga e jaspe preto para luto.
Grande sortimento de luvas verdadeiras de Jouvin.
Luvas de retroz e de seda para homens, senhoras e meninas.
Gravatas brancas e pretas.
Chapéos de corte com plumas.
Casacas, sobrecasacas, paletots de panno, cachemira dos melhores alfaiates de Paris.
Calçado do afamado Melier para homens.
Tapetes de velludo muito ricos.
Capas, capotes impermeaveis Makintosch para homens e senhoras.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cheguem freguezes
A rua Direita n. 64.

Facas e garfos a 2$600, 2$800 e 3$600, ditas muito finas a 4$200, 5$, 5$500 e 6$, ditas de cabo de marfim a 10$500, ditas de cabo de unicorne a 11$, ditas de cabo preto finas a 6$ e 6$500, colheres de metal do principe para sopa a 2$500, ditas muito finas a 6$, ditas para chá a 2$800, ditas de platina para sopa a 10$, ditas para chá a 5$, ditas para assucar a 500 rs. cada uma, ditas para terrina muito finas a 3$, panellas, chaleiras, frigideiras e cassarolas, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccos com muito boa farinha de mandioca, assim como saccos grandes com milho muito novo, ditos com feijão, e gomma para engommar e fazer bolinhos; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Vende-se macarrão, talharim a 320 a libra, aletria a 400 rs., covadinha a 320, manteiga ingleza muito boa a 960, dita franceza a 640, queijos flamengos a 2$500, e outros muitos generos, tudo bom e muito em conta: na rua da Senzala Velha n. 50.

— Vende-se por preço razoavel, uma armação de loja de fazendas: a tratar na rua do Queimado n. 15.

Aos fabricantes de velas.

Cera de carnaúba da nova safra a 11$500 e 12$, e sebo refinado em pão e velas, ultimamente chegado do Porto, em barricas e caixas de 11$500 a 12$500 a arroba: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma carroça com boi, havendo dous para o comprador escolher: quem pretender, dirija-se ao sitio de Xisto Vieira Coelho, no Monteiro, ou na rua do Crespo, loja da esquina numero 4.

Aos cigarreiros e charuteiros.

Campos & Lima tem para vender caixas com fumo americano de muito boa qualidade e a preço commodo: na rua do Crespo n. 12.

Fazendas de bom gosto

Recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa cortes de vestido de seda de delicadas cores, com 2 babados e 2 saias bordadas, lindos enfeites de flores e froco para cabeça de senhora, bonitas chapelinas de seda para senhora e meninas, assim como riquissimos cortes de collete brancos, de velludo e seda bordados para casamento, ditos de velludo preto bordado e de cores bonitas; havendo outras muitas fazendas, e tudo se vende por preços mais baratos do que em outras partes: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha e Silva.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.
Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 6 palmos.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vende-se um cavallo acostumado a trabalhar em carro de conducção de generos: na rua do Codorniz n. 8.

Meliés.

Na rua da Cadeia n. 45, esquina da Madre de Deos, existe um optimo sortimento de borzeguins de verniz, cordavão e bezerro do afamado fabricante Meliés, que se vendem por commodo preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

CALÇADOS.
45—Rua Direita—45

O proprietario desta estabelecimento reconhecendo que com a excelsa visita de SS. MM. II. a esta cidade tem de se dar um estrago horroroso de calçados, em consequencia das frequentes paradas, marchas, contramarchas e formidaveis passeios ás brilhantes illuminações, e condoendo-se das bolças naturalmente pouco fartas, dos bravos officiaes e praças dos patrioticos batalhões, cujos nomes trazem á memoria os feitos gloriosos dos nossos avoengos, deliberou, em homenagem a tão felizes dias baixar os preços do seu excellente calçado, a saber:

Para homens.

Borzeguins aristocraticos (lustre)	9$000
Borzeguins zouavos, obra fortissima (bezerro)	[illegible]
Borzeguins cidadãos (bezerro e lustre)	[illegible]
Borzeguins economicos	[illegible]
Sapatões batedores	[illegible]

Para senhoras.

Borzeguins para senhora (primeira classe)	5$000
Ditos (segunda classe)	4$500
Ditos para meninas (primeira classe)	4$000

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, mosquiteiros de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, côrtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

Fazendas modernas.

Córtes de casemiras de cores finas a 5$500, ditas de uma só cor muito finas de 3 e 6$, cortes de collete de velludo de cores a 6$000, ditos dito preto a 5$ e 6$, colchas de algodão adamascadas a 5$, brilhantina branca o covado 480, casemira de quadrinhos o covado 1$, pannos para mesa muito bonitos e modernos a 6$, cortes de barege com tres ordens de babados a 15$, chapeos de phantasia para homem, sendo de gorgurão de seda a 7$, ditos do Chile de 4 a 25$, ditos de feltro de 4$500 e 5$, camisas de cambraia de linho para senhoras, ditas de esguião muito fino, ditas de cambraia bordadas com mangas, ricos córtes de seda de todas as cores, manteletes dos mais modernos, grande sortimento de perfumarias inglezas legitimas, joias de coral verdadeiro, oleados de diversas cores imitando marroquim para cobrir mesas, forrar almofadas, travesseiros, etc., etc., e bem como um completo sortimento de fazendas do mais apurado gosto e melhor qualidade, vendendo-se tudo por baixos preços, no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

Relogios.

De novo chegaram os afamados relogios inglezes de ouro, de patente, e estão á venda no armazem de Rostro Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito moscatel, idem; no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

[illegible] bem conhecida, e [illegible] potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em [illegible] tudo por preços muito razoaveis.

= Vendem-se excellentes vaccas de qualidade paridas e algumas [illegible]: os pretendentes dirijam-se ao sitio do [illegible] de Olinda, a fallar com Carvalho Siqueira.

Ao barato.

O n. 4 na praça da Independencia, está vendendo:
Borzeguins para homem a [illegible]
Ditos para senhora a 3$.
Ditos para meninos a 2$.
Sapatos rasos a 2$500.
Sapatões de lustre a 5$.
e todo o mais calçado se vende por baixo preço.

— Vende-se milho chegado ultimamente da Ilha de Fernando, [illegible] feijão mascado a 5$ e [illegible] esquina que volta para S. Pedro.

Sal do Assú

a bordo do patacho [illegible] a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

Loja Parisiense,

rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se [illegible] côr de palha e [illegible] ricos enfeites de flores do mais moderno gosto, ricos chapeos para senhoras, enfeitados com muito gosto e formato moderno, cortes de vestidos de seda, manteletes e [illegible] de seda preta para senhoras, perfumarias [illegible]

SYSTEMA [illegible] HOLLOWAY.

[illegible]

[illegible] Não se perca tempo [illegible] remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
— de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
— nos rins.	Retenção de ourina.
Dureza no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no ventre.	Symptomas secundarios.
Ditas no figado.	Tumores.
Ditas venereas.	Tico doloroso.
Enxaqueca.	Ulceras.
Herysipela.	Venereo (mal).
Febres biliosas	
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as boecetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Fazendas inglezas e francezas e roupas feitas recebidas em direitura
NO
Armazem e loja
DE
Góes & Bastos
NA RUA DO QUEIMADO N. [illegible], LOJA AMARELLA E ROTULAS BRANCAS.

Um completo e rico sortimento de sobrecasacas de panno pretos e de cores a 30$, 35$ e 35$, casacas de panno preto muito fino a 40$, 45$ e 50$, paletots do mesmo panno a 24$ e 25$, ditos de casemira a 14$, 16$ e 18$, ditos saccos de casemiras pretos e de cores a 10$ e 12$, ditos de alpacas preta e de cores a 4$, ditos de brim pardo a 4$500 e 5$, ditos de brim preto a 5$, ditos brancos a 5$, ditos de esguião de ultimo gosto cor de laranja a [illegible], sobrecasacos de alpaca muito fino a 7$ e 8$, sobrecasaca de panno fino preto para meninos a 15$, 18 e 20$, ditos de casemira de cor a 8$ e 10$, calças de casemiras de cores e pretas a 8$, 9$, 10$, 12$ e 15$, calças de brim de cor a 3$500, 4$ e 5$, ditas de brim branco fino a 6$ e 7$, colletes de gorgurão de seda e de casemira de cores e preto a 5$, 6$ e 7$, ditos de velludo a 10$ e 12$, camisas inglezas tanto para homens como para meninos de todos os tamanhos, ceroulas de todas as qualidades, chapéos de sol de alpaca a 5$, manteletes pretos de muito bom gosto a 30$ e 40$, casaveques de fustão bordados compridos a 20$, chapeos de castor a Napoleão 8$, ricos manguitos de punhos bordados a 3$500 e a 4$, ditos com gollinhas a 3$ e 6$, gollinhas de traspasso bordado e transparente a 8$, calças de meia casemira padrões modernos a 5$, colletes de fustão de cor e de brim branco a 3$ e 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que serão patentes á presença do freguez.

= Vende-se um sitio com 200 palmos de frente e 200 de fundo, no lugar da Torre, á margem do Rio Capibaribe, com uma grande e moderna casa de vivenda, cocheira, estribaria para 4 cavallos, gallinheiro, cacimba com tanque e bomba, baixa para capim, todo murado na frente, e lado com portão de ferro: os pretendentes podem dirigir-se ao agente Pestana, que se acha autorisado a dar as necessarias informações, e a tratar da venda sob as condições estabelecidas ao mesmo pelo legitimo proprietario. O dito sitio é todo em chãos proprios.

Para concluir a liquidação das fazendas da extincta firma de Leite & Correia, vendem-se as seguintes fazendas, por muito menos de seu valor, na loja de quatro portas da rua do Queimado numero 10.

Sedas pretas lavradas, superior qualidade, covado	1$600
Grosdenaple preto muito bom e largo, covado	2$000
Dito dito mais estreito, covado	1$600
Camisetas de cambraia para senhora, uma	800
Tiras e entremeios bordados	320
Sortimento completo de chita de cores, covado	160
Dito de chitas largas francezas, bons padrões e côres fixas, covado	240
Gangas de côres escuras e claras, covado	200
Cortes de calça de meia casemira a 1$600 e	2$000
Meias cruas para homem, duzia	2$400
Ditas para dito muito superior, duzia	4$000
Atoalhado adamascado muito largo, vara	1$280
Cassas de cores fixas e padrões vistosos, covado	240
Riscadinho francez, covado	160
Musselina de cores fixas, covado	240
Chales de lãa com palma de seda, um	2$000
Cortes de calça de casemira fina de cores	5$000
Ditos de dita preta	6$000
Ditos de collete de gorgurão com palma de velludo	3$000
Ditos de dito de gorgurão e seda	2$000
Ditos de dito de merinó bordado	3$000
Lenços de seda pequenos para pescoço de senhora	400
Panno preto, covado	2$500
Dito superior, prova de limão, covado 3$ e	4$000
Superior brim trançado de linho, branco, vara	1$000
Dito dito de cores, vara	800
Meias brancas para senhora, duzia	3$000
Ditas para dita muito superior, duzia	4$000
Luvas de pellica para senhora, em bom estado, um par	1$000

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapados sendo brancos e pretos, e as fórmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-coresepretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vemnder.

A 500 rs. a peça

de fita de velludo de um dedo minimo de largura com 10 1/2 varas, bandós de crina para senhora muito bons a 400 rs. o par, pulseiras de contas para senhora ou meninas muito lindas a 160 rs. para acabar: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Relogios

de ouro patente inglezes, do melhor fabricante de Londres, e que se vende mais barato que em nenhuma parte, por isso que quer-se liquidar a conta: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 4, de Barroca & Medeiros.

— Vende-se um pardo de idade 15 annos, de muito boa figura e conducta, bom official de alfaiate, que corta e faz toda obra, e optimo criado; dous negros moços, bons officiaes de pedreiro; um moleque e um negro bons cozinheiros; tres negras moças, e outros escravos que se vendem todos baratos, tanto a prazo como a dinheiro: na rua Direita n. 66.

— Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos de idade, sem vicio ou defeito algum, muito sadio, optimo copeiro, e mestre do officio de sapateiro: a tratar com o abaixo assignado na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.

— As melhores bichas hamburguezas: na rua do Imperador, taberna do Campos, ha para vender em pequenas e grandes porções; e tambem alugam-se.

= Vendem-se cinco bois mansos, bastantes grandes e gordos: a vêr e tratar, na estrada de João de Barros, sitio em frente da cascata.

— Na rua do Vigario n. 10, vende-se a casa terrea sita na rua de Santa Rita n. 28.

— Chegou do Ceará no vapor *Paraná* um excelente cavallo com todos os andares, o seu dono no Ceará intitulava-o *rei dos cavallos*, quem o pertender dirija-se a rua da Guia taberna n. 9, e para ver na coxeira passando a taberna; na mesma taberna perciza-se alugar um a dous pretos.

Oh que pechincha!!

Milho, feijão e farinha; vende-se na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens.

Bandeiras nacionaes.

Vendem-se na rua do Queimado n. 7, bandeiras nacionaes de varios tamanhos, muito bem feitas a 800 rs. cada uma.

Na loja do barateiro, rua Direita n. 75

Vendem-se ricos vestidos de seda pretos e de cores, ricos manteletes de seda pretos e de cores, ricos enfeites de vidrilho pretos e de cores, ditos de froco com fita, e muitas mais fazendas pertencentes a senhoras, ricas sobrecasacas de panno preto, ditos de casemiras preta e de cores, ricos chapeos de castor preto e branco; assim como sejam muitas fazendas que á vista do comprador se mostrarão todas estas fazendas serão vendidas mais baratas do que em outra qualquer parte: na loja do barateiro, rua Direita n. 75.

Vende-se

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

Para bailes.

Ricas camisas de cambraia de linho de peitos bordados de gosto novo chegadas ultimamente, assim como finissimas camisas para senhora e outras muitas fazendas de gosto e proprias para os bailes imperiaes.

Cera e Sebo.

Vende-se cera de carnauba muito superior a 12$000 rs. velas de dita e de composição, sebo refinado em caixotes, dito em velas, na rua da Cruz, armazem n. 33.

= Vendem-se dous cavallos mui bons andadores e gordos, um delles é certamente o melhor de carreira e que nunca deixou mal o cavalleiro em varias cavalhadas que tem corrido: procurem no Arrombado, sobrado defronte da igreja.

= Vende-se um preto sadio, com idade 22 annos, e dous moleques: na rua da Cruz n. 60.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

MOSELLE MOSSEUX

DE

TOD HEATLEY & C,

LONDRES

em garrafas e meias garrafas.

C. J. Astley & C.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se superiores luvas de pellica de Jouvin muito frescas, para homens e senhoras; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vende-se

Folha de cobre e Metal amarello.
Estanho em barra e Pregos de cobre.
Alvaiade e Verniz copal.
Folha de Flandres.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Champanhe e Moselle.
Lonas da Russia e Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Fazenda com avaria.

É pechincha sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem para vender peças de algodão largo com 16 varas cada uma, pelo barato preço de 1$, peças de cassa lisa fina a 2$500: a ellas, antes que se acabem.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Fazendas com pequeno toque de avaria.

E' pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender peças de finissimo e muito largo madapolão, pelo baratissimo preço de 5$, 3$500 e 3$000: cheguem, antes que se acabem.

Chapeos de castor pretos e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a estar sortido de fazendas de todas as qualidades como sejam:

Ricos cortes de vestidos de seda de 3 folhose 2 saias, e á Aquile	$
Paletots de panno	20$000
Ditos de dito muito fino	40$000
Ditos de casemira de côr	25$000
Ditos de alpaca pretos muito finos e mais abaixo	$
Ditos de ganga e de brins	$
Calças de casemiras pretas e de cores	$
Ditas de brim branco e de cores	$
Colletes de velludo preto e de cores.	$
Ditos de gorgurão muito finos	$
Ditos de fustão	$
Camisas francezas de todas as qualidades	
Capara homem	$
misas francezas bordadas para senhora	$
Leques da melhor qualidade e do ultimo gosto	$
Mantas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chapeos de sol de seda inglezes	$
Ditos decastor para cabeça muito finos	$
Ditos pretos os melhores que tem vindo ao mercado	$
Talmas pretas do ultimo gosto	$
Casemiras de cores para paletot	$
Córtes de casemiras inglezas	2$400
Ditos de ditas francezas	5$500
Ditos de ditas muito finas	9$000
Chapeos á Amazona para senhoras e meninas	

Machinas de costura

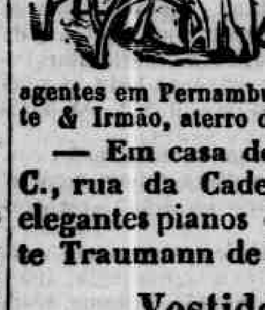

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

— **Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

Vestidos de seda.

Vendem-se cortes de vestido de seda com 2 e 3 babados, armados, de 20 a 40$ cada um sendo, que seu valor razoavel era de 80$: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10

— Vendem-se duas escravas moças e de bonitas figuras, com algumas habilidades, sendo uma dellas do matto e sabe trabalhar de enxada: a tratar na rua do Queimado n. 28, loja.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

RUA DO Queimado n. 40.

Grande e variado sortimento DE

Fazendas francezas e roupas feitas recebidas em direitura pelo ultimo navio.

Dão-se as amostras com penhor.

Ricos cortes de vestido de seda de cores de 2 saias	$
Ditos de ditos de seda pretos bordados a velludo	$
Ditos de ditos de seda de gaze phantasia	$
Ricas romeiras de filó e de seda bordadas	$
Talmas de grosdenaples bordadas	$
Chales de touquim branco bordados a 30$ e	80$000
Grosdenaple de cores de quadrinhos covado	1$200
Dito de dito liso covado	1$800
Seda branca lavrada covado 1$600 a	2$600
Grosdenaple preto lavrado covado	2$000
Dito dito liso encorpado a 1$600 e	2$500
Dito dito com 3 palmos de largura a 1$600 e	2$500
Sarja de cores larga com 4 palmos de largura covado a	1$500
Gaze de seda da China de flores e listras covado a	1$000
Follar de seda de listras gosto novo covado	1$000
Setim de escocia e diana de seda covado	1$000
Chaly de flores novos desenhos covado	900
Bareje de seda de varias qualidades covado	500
Meio velludo de cores covado	1$500
Velbutina de todas as cores	700
Setim de todas as cores liso covado	800
Brilhantina branca muito fina a	500
Chitas francezas claras e escuras a 260 e	320
Casemira preta fina a 1$400 e	2$500
Panno preto e de cor fino provade limão a 3$500 a	7$000
Cortes de casemira de cor a 5$ e	7$000
Cassas organdys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	500
Manguitos de cambraia transparente bordados muito ricos	$
Golinhas de cambraia bordadas de ponta	$
Ditas de dito bordadas a 600 a	1$500
Tiras e entremeios de cambraia bordados	$
Ricas mantas pretas de linho para senhora	$
Ditas ditas de blond brancas e pretas	$
Chales de seda de cores, pretos e roxos	$
Ditos de merinó bordados com franja de seda	7$500
Ditos de dito dito de lã	7$000
Ditos de dito liso dito de seda	6$000
Dito de dito dito de lã	4$500
Dito de dito estampados fino lista de seda	8$000
Lenços de cambraia de linho bordados finos	$
Ditos de algodão de labyrintho 800 e	1$000
Capellas brancas para noiva	$
Enfeites de vidrilho preto e de cores	$
Aberturas para camisa de esguião de linho	$
Ditas de dito de algodão brancas e de cores	$
Saias balão modernas	6$000
Chapeos francezes forma moderna	8$500
Gravatas de seda de ponta bordadas a velludo	$
Camisas francezas de cor e brancas finas a 1$800 e	3$500
Ditas ditas de fustão branco e de cor	2$500
Ditas ditas de esguião muito finas modernas	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Calças de casemira preta setim 9$ e	11$000
Ditas de ditas de cores 8$ e	10$000
Dita de meia casemira	4$500
Ditas de brim fino e varias qualidades 3$ e Colletes de velludo, gorgurão, casemira e setim	5$000
Casacas de panno preto muito fino 30$ e	40$000
Sobrecasacos e paletots de panno preto fino 24$ e	35$000
Paletots de casemira mesclada golla de velludo	18$000
Ditos de alpaca preta muito finos	10$000
Ditos de merino setim pretos e de cores	9$000
Ditos de meia casemira	7$000
Ditos de alpaca pretos e de cor forrados	6$500
Ditos de brim branco e pardo finos	6$000
Ditos de brim de quadrinhos finos 3$500 e	3$000
Dito de alpaca preto e de cores	3$500
Relogios de ouro patentes	$

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que assombram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam es tes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
	—do figado.
Frieiras.	—das articulações.
Gengivas escaldadas.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inchações.	
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Fubá.

Farinha de milho americana, em barricas, chegada no ultimo navio dos Estados Unidos: nos armazens de Tasso Irmãos.

— **Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

Na Passagem da Magdalena no sitio do Sr. Joaquim Coelho Cintra, vendem-se vaccas muito boas leiteiras e acostumadas ao pasto, e bem assim bois mansos para carro.

— Vende-se um bonito moleque de idade 18 annos pouco mais ou menos, boleeiro, e uma caboclinha de idade de 6 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 51.

GRANDE pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se peças de chitas finas de cores fixas e de escolhidos padrões com 38 covados cada uma, pelo baratissimo preço de 5$800, e em retalho a 160 o covado.

— Officialatos, commendas e habitos de diversas ordens, com brilhantes e sem elles, o melhor que tem vindo a este mercado: tudo vende-se muito barato e pelo preço da factura: na rua Direita n. 66.

Cobertas de chita a 2$.

Rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cobertas de chita a 2$, cortes de riscado francez a 2$500, lenços de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

2$000 e 2$500 a peça.

Algodão trançado americano branco, proprio para toalhas e roupa de escravos, com um pequeno toque de agua doce: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e de cores a 3$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

—Em casa de N. O. Bieber

& C. rua da Cruz n. 4, vende-se;
Champagne de superior qualidade de marca acreditada na corte.
Tinta branca superior em oleo, latas de 25 libras, por commodo preço caixas de 4 latas.
Verniz e verniz copal.
Algodãozinho da fabrica Todos os Santos da Bahia.
Brilhantes de diversos tamanhos e de primeira qualidade

GRANDE sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de feltro, um sortimento completo, de 3$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais modernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagens, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se vende muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de [illegible]ros Feijó.

CARROÇAS.

Vendem-se duas carroças novas, sendo para boi e outra para cavallo: na rua da Concordia, confronte ao armazem do sol.

Vende-se

na rua estreita do Rosario n. 12, um fogão de ferro.

Nova loja de calçado francez, de Antonio Rodrigues Pinto, no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Neste novo estabelecimento tem calçados que recebeu pelo ultimo navio francez, dos melhores fabricantes de Paris, e vende por menos do que em outra qualquer parte, a dinheiro á vista.

Vende-se uma taberna

por todo negocio, em rua muito commercial, no bairro de Santo Antonio: a tratar na rua do Rangel, armazem n. 62.

Attenção.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho tem para vender os superiores vinhos nunca aqui vindo destas qualidades:
Champagne—Cliquet.
Dita—Irrey.
Lafitte—fino.
Larose—idem,
Ruqueis.

Retroz do Porto.

Vende-se retroz preto e de cores, de primeira qualidade, em porções grandes e pequenas, por menos que em outra qualquer parte: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 5.

Domingos Ferreira Maia, morador na rua do Apollo n. 4, tem para vender: 1 escravo pardo de idade de 25 a 30 annos, bom official de carpina; outro dito tambem pardo bom official de pedreiro; outro dito tambem pardo de idade 17 annos, bonita figura, mais sem officio; salsa de superior qualidade chegada do Para' no dia 9 do corrente no vapor Parana', vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Milho e farelo.

Saccos grandes a 6$000: na rua Nova n. 52.

Admira.

Velas de espermacete a 750 a libra, em caixa e a retalho: na rua Nova n. 52.

Alcatifa.

Campos & Lima, tem para vender porção de alcatifa de todas as qualidades, na rua do Crespo n. 12.

— Vende-se vinho do Porto, velho, engarrafado a 1$200 a garrafa, e globos para illuminação a 5$ cada um: na rua das Cruzes n. 37, primeiro andar.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Cortes de vestidos de seda

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas acaba de receber pelo ultimo navio vindo do Havre um completo sortimento de vestidos de seda de 2 saias, 2 babados e de avental, os quaes se vendem por preço commodo.

Chapelinas de seda e de velludo para senhora.

Ricas chapelinas de seda e de velludo para senhora: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Golas e manguitos.

Ricas golas e manguitos de cambraia: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Manteletes

Ricos manteletes de grosdenaple ricamente bordados: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Pentes de tartaruga.

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Camisas francezas

Ricas camisas francezas tanto de peito de linho como de algodão e de fustão: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Bonets para criança

Ricos bonets de marroquim para criança: na rua do Queimado n 37, loja de 4 portas.

Ferro reduzido de Quevenne,

Previlegiado em seu modo de administração pela academia de medicina de Paris.

Os felizes effeitos do ferro em um grande numero de enfermidades são geralmente conhecidos. As côres palidas, as flores brancas, o empobrecimento do sangue com os males do estomago, e as palpitações, que são delles a consequencia: taes são os principaes casos em que o ferro é indicado, e para certos temperamentos fracos elle é um complemento quasi necessario de alimentação. A superioridade do ferro de Quevenne é de todas as preparações marciaes aquella que introduz mais quantidade de ferro no succo gastrico em um peso dado. Deposito em Pernambuco, pharmacia do Pinto, rua larga do Rosario n. 12.

— Em casa dos Srs. Henry Forster & C. rua do Trapiche n. 8, vende-se:
Dous carros americanos novos.
Arreios americanos.
Bombas.
Arados.
Champagne superior.
Cognac.
Relogios americanos.
Velas com toque de avaria

Brilhantes

N. 11—Rua do Crespo—N. 11

José Maria da Silva Lemos socio de Julio Lutje & C., negociantes importadores de joias no Rio de Janeiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital que se acha na casa acima mencionada com uma linda exposição de obras de brilhantes do mais apurado gosto e qualidade, constando de ricos diademas, fitas, collares, pulseiras, broches, bixas e argolas, brincos, aneis e alfinetes, cruzes e fios de grandes perolas, commendas e habitos de diversas ordens e differentes obras tudo de brilhantes e pedras finas, sendo tudo vendido, afiançado e por preços commodos: na rua do Crespo n. 11, segundo andar. Tambem se presta a mandar quaesquer objectos a amostra.

Com toque de avaria

Peças de algodão trançado, azul, com 32 covados por 4$500: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Linhas do gaz.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 2 B., loja de miudezas de Joaquim Antonio Dias de Castro.

Filó

com 2 1/2 varas de largura a 800 rs. a vara: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Sahidas de baile.

Na casa de madama Theard, na rua Nova, vendem-se as sahidas de baile mais ricas e do mais apurado gosto que tem vindo a esta cidade. As senhoras do tom não percam, pois, tão boa occasião de se prevenirem para o sumptuoso baile que o corpo de commercio vai offerecer á SS. MM. II.; e, provavelmente, para um outro que S. M. o Imperador tem de dar ao archiduque Maximiliano d'Austria. Vendem-se mais ricos enfeites de plumas e flores, e vestidos brancos para baile.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Na rua Direita n. 66, effectivamente ha bons escravos de ambos os sexos, de todas as idades e cores, com habilidades e sem ellas, e vendem-se a dinheiro, a prazo, e tambem trocam-se.

Descoberta.

Filó de seda liso.

Vende-se na rua do Cabugá n. 2 B, loja de miudezas de Joaquim Antonio Dias de Castro.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$: a 10$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Chapeos pretos.

Na rua do Queimado numero 19.

Chapeos pretos de primeira qualidade, e de fórma elegante a 10$ cada um.

— Vende-se um cavallo muito novo, que dá muito bem para carro por já se ter experimentado, de côr rodado: em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna do meio.

— Vende-se uma escravinha de 4 annos de idade: quem pretender, dirija-se a casa de detenção a Severino Alves Barreto.

— Vende-se um boi muito bom de carro, muito conhecido na alfandega: em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna do meio.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Pianos, seraphinas e realejos, a prazo ou a dinheiro.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 82, um rico e elegante piano forte, francez, chegado ultimamente, do melhor fabricante de Paris; e tambem uma rica seraphina ou orgão, muito proprio para alguma igreja do mato por ser muito barato; e realejos pequenos e grandes com pancadaria e sem ella, o que tudo se vende muito barato para acabar

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Aviso.

Na rua do Vigario n. 10, tem venezianas novas para vender, aprompta-se com brevidade assim como se pintam e concertam-se as velhas

Escravos fugidos.

= Desappareceu ha 2 mezes um escravo de nome Vicente, com os signaes seguintes: côr fula, alto e reforçado do corpo, dentes limados, nariz aquilino, olhos vivos e testa saliente, tem tambem uma cicatriz abaixo de uma das orelhas e um lobinho no bico de um dos peitos: quem o apprehender levo-o a praça da Boa-Vista n. 12, que será recompensado.

= Fugio da villa de Iguarassú, de 11 para 12 do corrente, uma escrava de nome Ignez, de côr fula, cabellos carapinhos, beiços grossos, dentes alvos, e rosto comprido, e um pouco descorada.: roga-se ás autoridades a sua apprehensão, e a qualquer pessoa do povo que a encontre, promettendo boa recompensa a quem a entregar na mesma, a seu senhor Sebastião Antonio de Mello Rego.

— Continúa fugido o preto Luiz, official de pedreiro, e escravo do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, e ainda recommenda a sua captura; tem elle os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, idade de 30 annos, braços grossos, potroso, e com cicatrizes nas costas, procedentes de surra que levou em poder de outro senhor. Consta andar se inculcando de forro: promette-se boa gratificação a quem o capturar e o conduzir á casa do seu dito senhor, no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 48.

— Fugio no dia 29 de novembro do corrente anno, o escravo Fabrião, crioulo, e representa ter 20 annos de idade, principia a barbar, boa estatura, bastante fornido, côr fula tirando a cabra, bons dentes, mãos e pés bem feitos e regulares, cabeça comprida para traz e para adiante ao que chamam duas cabeças: é provavel que se intitule de forro por ser bem fallante e andar limpo, pois levou roupa: quem o apprehender leve-o ao engenho Palmeira, freguezia de Jaboatão, ou ás Cinco Pontas, casa n. 134, que será bem recompensado.

— Da refinação da rua da Concordia n. 8, fugiram no dia 5 de dezembro, ás 2 horas da madrugada, dous pretos com os nomes e signaes seguintes: João, crioulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura bem alta, côr preta, cara bexigosa, e tem uma marca abaixo do peito, como de caustico ou queimadura; o outro de nome Luiz, da mesma idade, pouco mais ou menos, de nação Angola, côr preta, estatura baixa e cheio do corpo, tem um signal como de um talho na espadoa direita; este escravo esteve fugido por espaço de 7 annos, e veio ha pouco do engenho Anhumas do Rio Formoso: quem pegar ditos escravos, leve-os á refinação acima, que se gratificará com generosidade.

Livio de Souza e Silva.

— Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de seu senhor no sitioda Joaquina, em Ponte de Uchôa, uma escrava mulata de nome Claudina, estatura regular, a qual traz os cabellos atados, tem defeito em um dedo index de uma das mãos, proveniente de um panaricio que teve: roga-se a quem encontra-la, queira apprehende-la e levar ao referido sitio, que será recompensado; protestando-se usar dos meios que a lei faculta contra quem a tiver occultado.

Escravo fugido.

De bordo do lugre nacional *Santo Amaro*, fugio no dia 8 do corrente o preto marinheiro de nome José, escravo de Francisco Gomes da Silva Saraiva, de idade de 35 a 40 annos pouco mais ou menos, altura regular, reforçado do corpo, falla bem o portuguez apezar de ser africano, tem a barba cerrada, porem bem rapada, sahio de bordo trajando camisa branca, calça de casemira escura e chapéo branco de feltro, é um tanto loquaz e bastante desembaraçado: roga-se portanto as autoridades, pedestres e capitães de campo, e mesmo a qualquer pessoa que o conheça o aprehendam e leve a presença de qualquer autoridade policial para o mandar recolher a casa de detenção participando ao abaixo assignado no estaleiro de Santo Amaro, que gratificará ao apprehensor.

Francisco Gomes da Silva Saraiva.

MUTILADO

Litteratura.

Estudos sobre a antiguidade grega.

A ARTE E OS DISCURSOS DE ISOCRATES.

(Continuação)

É permittido sem duvida ver as miserias da patria, e mesmo mostra-las para cura-las, e se tem uma grande rival, que para tal ou tal mal, parece ter achado o remedio, não é prohibido aproveitar os seus exemplos, estudar onde ella prospera, o segredo de sua prosperidade, outhorgar-lhe ora a justa homenagem a que tem direito os verdadeiros meritos, os serviços reaes feitos ao mundo, ora a admiração invejoza que se deve a um adversario temivel, o que é um dos meios mais seguros de se defender delle. É no entanto necessario ter-se cuidado em não perder, em um estudo muito complacente do estrangeiro, nem o respeito, nem o amor, nem mesmo o gosto do seu paiz, porque não basta ama-lo com amor sincero, digo que é necessario ter gosto por elle, quer porque o amor sustenta-se difficilmente onde falta o gosto, e arrisca-se muito a sahir do coração, (o triste exemplo de Xenephonte é prova disso) quer porque aquelle que não sente esse attractivo dominante pela sua republica pode difficilmente conhece-la bem, quanto seja necessario para servi-la, quer emfim, porque aquelleque, tendo uma patria como Athenas, não se mostra orgulhoso della, trahe por isso por mais intelligente que seja, um limite do seu espirito, ou pelo menos uma fraqueza.

O que tem feito á posteridade e á historia desse parallelo importuno com que alguns Athenienses fatigavam Athenas? Quem lhe contesta hoje o primeiro lugar? Quem duvida que ella tenha sido o que a Grecia tem de maior? E longe de eclipsar-se ante Sparta, não se poderá perguntar se sua superioridade não subsiste mesmo em face de Roma triumphante? Não crimino aos autores de sua severidade para com as faltas; o amor pode ser severo, mas não é ironico ou desprezador. Foi a honra de Tucydides, cuja alma igualava o espirito, ter sabido dar lições á sua patria deixando-lhe toda a dignidade, tê-la consolado e glorificado até no meio dos seus revezes sem engana-la, sem embriaga-la, e simplesmente fallando-lhe a linguagem do futuro que seu coração e sua razão lhe fizeram ouvir antecipadamente.

Eu quizera achar sempre nos socraticos a mesma elevação de idéas e a mesma generosidade de sentimentos.

Quando não procuravam autoridades nos paizes estrangeiros, para a sua politica aristocratica, procuravam-a no passado, que é tão facil admirar de longe.

A abundancia dos testemunhos historicos no tempo em que estamos torna entre nós essa illusão menos facil á aquelles que leem; porém á historia e o conhecimento da historia se reduziam a bem pouca cousa no tempo em que fallamos.

Entretanto Athenas tinha mudado, não tanto talvez quanto pensavam, mas tinha mudado, e essa mudança, que era um progresso, chamavam uma decadencia.

Na impossibilidade reconhecida de arrancar á democracia o presente e o futuro, voltavam atraz para procurar escapar-lhes; acostumavam os povos á idéas, que degeneram á proporção que se desenvolvem; tiravam-lhes assim toda a fé em si, chegavam a fazer-lhes conceber como sabedoria perfeita não terem mais vontade nem obrarem, e suspender e abafar em toda a parte o movimento e a vida.

O desprezo da democracia era na essencia, o desprezo da humanidade. É justo desdem, confesso, o que inspiram á uma razão recta e a um espirito elevado, os excessos de tolice ou de baixeza de que os homens podem mostrar-se capazes; deploravel consequencia das miserias muitas vezes legadas á condição humana e sem duvida a peior de todas essas miserias; mas este sentimento não é puro senão quando vive isento de dous vicios, o desespero e o orgulho. Deve-se conservar o respeito dos bons instinctos da natureza humana com o desgosto dos máos, e nunca esquecer que o que ha no mundo de bom ou de mão tem sido feito pelos homens; que o proprio bem, é, ainda mais que o mal, obra sua, porque só o teem podido fazer esforçando-se e lutando, ao passo que para o mal basta que se entreguem as forças de toda a especie que os arrastam, que emfim, essa somma do bem, apezar de mesquinhamente pequena, todavia augmenta com os seculos, ao passo que do mal diminue. Mas sobretudo, deixe-se o philosopho de pretender assignar á um a sabedoria e a loucura a outros, de imputar o mal ao grande numero, de que elle se separa, e fazer a honra do bem aos melhores entre os quaes marque o seu lugar. Que não diga como os estoicos:

« Alli estão os loucos, eu sou o sabio. »

Que não compare, como Platão, a multidão que o rodêa, a um bando de animaes ferozes no meio do qual cahio um homem, comparação tão cega como orgulhosa, porque desconhece ao mesmo tempo o animal que o mais sabio ouve bramir dentro de si, quando presta o ouvido, e o grito da alma humana que se eleva por vezes tão nobre e tão puro do meio da multidão

O mais grosseiro pode subir bem alto, o mais fino pode cahir bem baixo.

Esse homem a quem desprezais, já vos vale por certos lados, vale mais talvez de que vós; e se por outros ainda vos é inferior hoje, deve alcançar-vos amanhã, por que deve ser o beneficio da vossa philosophia, eleva-lo á posição em que estais.

Quem despreza a multidão, despreza a propria razão, porque julga-a impotente para communicar-se e fazer-se ouvir; mas pelo contrario a verdadeira philosophia é a que se sabe ser feita para todos, e que professa que todos podem chegar á verdade, mesmo a mais elevada, e devem ter seu quinhão della, como do sol.

Nada tenho dissimulado do que se pode censurar a philosophia atheniense; não tive bastante fé. Não pretendo, ainda quando tivesse mais, que podesse conjurar a morte politica de Athenas e da Grecia; não foi ella quem fez os tristes dias do fim do seculo, mas soffreu-lhe as más influencias.

Está desanimada e desanima. Não devia admirar-se muito de Cheroneu, ora não ha recurso senão contra os males que nos causam admiração. A força de lastimar-se da liberdade, os Athenienses arriscavam achar-se resignados sob o governo das guarnições macedonianas, que não só o governo da espada, como da espada manejada por barbaros.

Pretorianos, que são ao mesmo tempo cossacos, eis quaes os senhores da Grecia depois da republica do Platão, mais infeliz que Roma, que despertou da de Cicero com os veteranos de Antonio e Octavio.

Porém não sejamos injustos; se a philosophia socratica não salvou a liberdade grega, e antes deixou-a morrer, semear pelo menos, por sobre as suas ruinas os germens salutares de que viveu a humanidade nos dias de escravidão. Desenvolveu a delicadeza do sentimento moral, laço primeiro e essencial da sociedade humana, e a *comedia nova* dos Athenienses testemunha altamente, debaixo dessa relação, a sua acção benefica.

Tornava todos os dias mais charos os pais aos filhos, o irmão ao irmão, o esposo á esposa; approximava o senhor e o escravo, o cidadão e o estrangeiro; tornava mais odiosas as crueldades e brutalidades de toda a especie. Ao passo que o mundo grego era preza dos barbaros, ella queria que não houvessem mais barbaros e procurava fazer do genero humano uma só familia.

Os philosophos que proseguiram nesse empenho durante todo o seculo III não fizeram senão continuar uma obra bem adiantada pelos socraticos no IV. E, para não fallar senão destes, poder-se-hia dizer que, debalde, eram aristocraticos os seus systemas, porque o seu instincto não o era. Não se enganaram nisso os que condemnaram Socrates.

Sua independencia a respeito das tradições religiosas basta para mostrar que elles não são verdadeiramente do lado do passado, mesmo quando parece, mesmo quando o acreditam. E só por esse signal o espirito moderno reconhece nelles irmãos. E por isso que ainda hoje está vivaz a sua philosophia, e sua acção se perpetúa; não chegará ao seu termo senão no dia em que o phantasma das superstições, dissipado emfim á luz que elles foram os primeiros a accender, tiver cessado de pesar sobre a humanidade, despertada para sempre de um somno pesado.

Não duvido, que a impaciencia que lhes causava a obstinação cega das crenças populares tivesse muito pejo na desconfiança que lhes inspirava a multidão.

Um sentimento semelhante arrancava a Voltaire gritos de colera contra a multidão que julgava votada para sempre ao fanatismo e ao erro. Nada indispoz tanto os espiritos distinctos e os corações ardentes com o grande numero dos homens como vê-los trahir-se e prestarem sua força a quem os acabrunha.

Os socraticos não podem esquecer que o povo matou Socrates. A esses sentimentos generosos misturam-se as suggestões menos puras do orgulho, já eu o disse; mas direi tambem, que por obedecerem á alguns preconceitos ou á alguns descontentamentos em seus protestos anti-democraticos, entretanto só porque raciocinam e ensinam o mundo a raciocinar, trabalham em proveito da democracia verdadeira, e seu genio obra em um sentido todo contrario aos interesses de suas paixões. (1)

Esses *concisos* fizeram mais pela grandeza de Athenas do que muitos outros, porque fizeram-a senhora do genero humano e asseguraram-lhe para sempre o imperio dos espiritos. Esses amigos do passado são arrastados para o futuro pela ideal para que tendem. Esses aristocratas desacreditaram sem remedio toda a superioridade tradiccional e facticia, e introduziram a unica soberania que não tem a temer queda ou deposição—a soberania da razão.

Eis, pois, os principios dos Socraticos e Isocrates, apanhando-se-lhe o todo das idéas, é um moralista dessa escola, porém ao mesmo tempo é Isocrates. O que sabemos sobre a sua pessoa, principalmente por elle mesmo pode fazer pressentir o seu modo de pensar. Tinha uma excellente constituição e conservou até perto de cem annos uma saude robusta. Era bello, já ouvimos a esse respeito o testemunho de Platão. Era rico, e essa riqueza que devia só á si, não tinha sido adquirida penosamente, á custa de improbos trabalhos, ou de lutas energicas; a fortuna tinha-se, por assim dizer, entregue á seducção do seu talento. Iscrates tinha ao mesmo tempo illustração e opulencia, o favor publico e brilhantes amigos; era amado, applaudido, querido; não era temivel, faltava-lhe, elle mesmo o disse, ter voz e ser ousado, e tenho meus receios de que o que chama ser ousado não seja simplesmente querer; o seu caracter não tinha essa móla que faz a força. Nunca tinha tido questão com pessoa alguma; descontentava sómente pela sua vaidade; porém apezar dessa vaidade, que faz sorrir, elle julgava-se modesto, por que não tinha orgulho. Acrescentemos a todos esses traços que já conhecemos, a velhice de Isocrates, porque nenhuma das suas obras, fosse daquellas que valem e pelas quaes pode ser julgado, é da primeira parte da sua vida, com quanto vivesse cem annos. O *discurso panegyrico*, que publicou com idade de cincoenta e cinco annos representa para nós a sua mocidade; seus outros discursos foram feitos com sessenta, sessenta e cinco, setenta e cinco, oitenta, noventa, e emfim noventa e quatro e noventa e sete annos. A velhice devia moderar ainda mais uma natureza já de si branda, e poderemos contar que acharemos sempre nelle a sabedoria e a moderação.

Não me importei, para fazer idéa de Isocrates, com que algumas anedoctas com que ornaram a sua vida, e cuja inverossimilhança facilmente se mostraria se fosse util lugar para essas discussões de detalhes. Não posso ver em Isocrates um heróe, vejo nelle apenas um homem honrado e um sabio. Seu natural é essencialmente moderado; não comporta nem virtudes supremas, nem faltas graves. Não tem os impetos de um Platão, a vivacidade de um Xenophonte, a veia polemica que impõe aos espiritos; é incapaz tambem dos excessos e da irritação de tantos outros.

Em outra parte se poderá achar uma vontade ou um pensamento mais energico; em nenhuma se achará uma sabedoria que seja, por assim dizer, de mais feliz temperamento. Elle tinha a belleza do rosto, a belleza dos sentimentos, e gostava das attitudes moraes que melhor podem fazê-la valer. Escuta as delicadezas daquelles a quem falla, especie de segunda consciencia para um talento que não pode estar sem ser louvado e acariciado. Gosta de entrar todas as vezes que pode, no conhecimento das idéas e paixões honestas do seu auditorio, e se o faz com tanta destreza é por que fa-lo de boa vontade e naturalmente. Não esquece dever nenhum e quizera cumprir todos. Não é injurioso senão quando tem sido ultrajado. Se attaca a democracia, é com toda a especie de precauções.

Das tres disposições más e perigosas de que fallei, a predilecção pelas cousas do passado, a inclinação pelo que era estrangeiro, o desprezo do povo, só á primeira era que se elle entregava sem reserva, por que essa era approvada por todos e parecia confundir-se com o proprio amor da patria. Athenas contemplava-se complacente na idéa que fizera de seu passado, como em um retrato em que se tinha pintado parecida, porém mais bella. Quanto a censura de *laconisar*, de ser um inimigo do povo e da democracia, Isocrates empregou extremo cuidado em afasta-la de si. Despende a esse respeito prodigiosos recursos do espirito que nem sempre convencem, mas mesmo onde se conhece que é fino e habil, vê-se tambem que é verdadeiro no sentido de que temeria tanto entregar-se a um sentimento máo como em deixa-lo apparecer, e que procura ser tão irreprehensivel aos seus proprios olhos, como aos dos outros. Além disso não é para occultar que pelo descontentamento chegue a desanimar ou que a isso fere os mais; do desanimo é preservado por uma serenidade a toda a prova, dom precioso dos oradores, que lhes permitte crer que o seu discurso converterá a todos e que o que hoje se perde pode ser salvo amanhãa. Porém entremos no detalhe de suas opiniões.

Ainda que discipulo de Socrates, elle nunca attaca directamente as crenças populares; para isso tem muita prudencia. Apenas pela sua sobriedade e brevidade no que respeita aos desejos a sua aversão do superfluo, se assim se pode fallar, no que diz respeito ao culto, pelo tom com que repete as sentenças da que, o verdadeiro culto, e o mais precioso sacrificio, é ser se justo e homem de bem e que isso vale mais do que prodigalizar victimas, reconhece-se que a sua religião é antes segundo os philosophos do que segundo os padres, e que não devia ser contado no numero dos devotos.

Em publico está elle a vontade com a tôlice publica, e a impaciencia que lhe causa a loucura e cegueira que vê na multidão que reina em Athenas é a feição dominante pela qual se reconhece nelle o Socratico. Isocrates falla da mobilidade da multidão censurando unanimente, ao sahir da assembléa o que acabara de votar do mesmo modo. Pede-lhe contas da intoleravel tyrannia que exerce sobre a Grecia. Censura-lhe a predilecção pela guerra, que é sempre tão fatal á democracia, e para qual todavia esta sempre se precipita, isto no discurso *sobre a Paz*, escripto por occasião de uma guerra injusta, e desarrosoada, por que ninguem conheceu e celebrou melhor o legitimo esplendor da guerra do que o autor do *discurso panegyrico*. Elle não pode supportar principalmente o ascendente que o grande numero deixa que tomem os mais imprudentes; mas violentos, mas desacreditados, que passam sem difficuldade por democratas por que fazem sempre o mal em nome do povo, e, com a palavra de aristocratas, atiram sobre a cabeça do homem honrado que procura fazer-lhes frente uma impopularidade com que o acabrunham.

Isso são lições de que os governos democraticos mais livres, nas nações e epocas mais illustradas sempre aproveitaram. Elle persegue sem descanço os sycophantes, é o nome que se dava em Athenas a esses satyricos miseraveis, a esses denunciadores infames que dão os cidadãos para serem dilacerados por outros cidadãos atirando de preferencia como presa ás paixões publicas aquelles cuja razão ou virtudes mais temem. Tão magestoso na accusação como no elogio, acha contra os sycophantes ignominias quasi iguaes á objecção delles. Traçou principalmente, no fim de um dos seus discursos, um retrato dessa especie de homens completos e que nunca se esquecerá. Esqueceu todavia uma feição, que ainda não se desenhava, é que o sycophante contem em si o dilatar, isto é, o que de mais triste e odioso se apresenta na historia. O dilator do tempo dos cesares é o sycophante sem a liberdade.

Mas o que porá elle no lugar dos excessos que o escandalisam? O governo, não do povo, porem de homens escolhidos pelo povo, julgados por elle e podendo appellar para elle em caso de necessidade. Accrescenta somente que esses homens devem ser os que « podem dispor do seu tempo e teem de que viver. »

E por isso não quer exprimir o facto de que um homem, sob o peso do trabalho não pode pensar e instruir-se, tambem não pode ser chamado ás funcções do governo, isto não tinha necessidade de ser dito. É claro que não recusa essas funcções mesmo á aquelle que sabe e pensa senão é rico, que o que elle quer é o governo das grandes existencias como as chamam, da aristocracia, em uma palavra. Elle não se serve dessa palavra, chama-a a *melhor das democracias* por onde se vê que essas phrases não foram inventadas no nosso tempo; é a aristocracia, porem uma aristocracia liberal. Socrates não pode prescindir da liberdade; segue-a com orgulho, atravessa toda a historia de Athenas; oppõe-na quer á oligarchia oppressiva da Lacedemonia, quer á odiosa dominação dos trinta. A aristocracia de Socrates seria verdadeiramente, segundo á ethymologia, a *autoridade dos melhores*, subjeita á lei, sabia, fraternal sendo-lhe superior a multidão não do direito mas dos deveres e dependendo della como soberano. É uma concepção que igualaria as nossas aspirações mais elevadas, se a consideração da fortuna causa tão grosseiramente real, não viesse infelizmente misturar-se a esse ideial.

Socrates não é partidario da realeza, ainda que despenda eloquencia em favor dos reis. Esses reis que se elevavam no meio de tantas republicas, em certos pontos do mundo grego, adulavam mais aos escriptores da Grecia livre, do que estes a elles. Pediam fama á sua eloquencia e pagavam-a magnificamente. O rei de Chypre, Nicoclés, solicitava um discurso de Socrates, como cem annos antes teria solicitado uma ode de Pindaro. O orador escreveu para elle o elogio funebre do rei Evasoras, seu pai, e uma exhortação moral sobre os deveres da realeza. Pode-se crer que o elogio era sincero, porque Evasoras, que se tinha libertado da dominação dos Persas e havia sustentado contra elles uma lucta com exito, tinha direito de ser celebrado pelo orador que pregava com tanta pompa a guerra da Azia. A exhortação é digna em tudo de uma philosophia, e Socrates pôde mais tarde gabar-se com razão da linguagem liberal que tinha sabido fallar a um rei. Elle quer que o rei de Chypre, para tomar como obrigação a sabedoria e a virtude, considere que é *insupportavel que os máos governem os bons e os bons aos homens razoaveis*. O tom do orador é o de um atheniense a quem uma monarchia, mesmo quando lhe rende homenagem, parece-lhe uma singularidade e uma especie de paradoxo, que honra-o com desconfiança e que dá-lhe a entender que ainda lhe falta muito que fazer para ser perdoada. Se por um lado está deslumbrado com o fulgor do poder supremo, por outro mostra-lhe com força o odioso e o perigo. Só *Theseu póde escapar-lhe*, e a maneira porque louva-o, vê-se que é uma cousa essa extraordinaria a seus olhos, um milagre dos tempos heroicos de que nada se pode concluir. A unica realeza que lhe agrada é a dos reis da Lacedemonia, especie de consules hereditarios, cuja dignidade era a coroação e como que a decoração da aristocracia exparciata.

Mas, nos fins de sua vida, Socrates esteve em relação com um rei de mais importancia que o de Chypre. Dirigio a Philippe uma carta celebre que é um dos seus principaes discursos. Escreveu essa carta no momento em que se terminára a guerra celebre pela tomada de Olyntho, e em que Athenas concluio com o macedoniano essa paz ameaçadora que aniquilou os Phocenses e que abrio a Grecia á Philippe. Tinha elle então noventa annos. Ninguem se admirará de que partilhasse illusões que eram universaes.

Nunca paz alguma foi acolhida tão avidamente. Demosthenes foi o primeiro a aceita-la, e não procurava então luctar ao menos alta e abertamente, como mais tarde fez, contra aquelles cuja influencia a fazia concluir. Vê-se pelo contrario na quinta *Philippina* que elle toma o partido de uma resignação completa e procurou fazer com que os athenienses supportassem até o decreto dos amphycliodes que deferia ao macedoniano a presidencia dos jogos phytycos e consagrava-o assim aos olhos dos gregos.

Pensa elle que presentemente mais vale isso do que romper; virá o momento em que poderão pegar de novo em armas com vantagem; ainda não chegou. O pacifico Socrates desejava que nunca chegasse, e esperava-o da sabedoria de Philippe, guiada pela sua. Conta desvia-lo de toda ambição má, propondo-lhe uma nobre ambição. Que elle seja não o melhor dos gregos, mas seu chefe livremente escolhido; que marche a sua frente contra a Azia e a familia grega lhe deverá sempre esses beneficios incomparaveis, a grandeza no exterior, a concordia na liberdade no interior.

Bella moral e que causa prazer ouvir, por pouco que se esqueça o que são os homens e como se passam as cousas! Socrates esquecia-o facilmente; estava todo entregue ao seu thema e aos cuidados de trata-lo bem. Conta que seus conselhos, sendo igualmente proveitosos ao rei da Macedonia e á sua patria, uns e outros lh'os agradecerão. Elle que se mostra tão orgulhoso do seu *Discurso panegyrico* está de algum modo desapprovando-o. Julga vã e esteril essa especie de oração solemne que, dirigindo-se a todos, por isso mesmo não se dirige a ninguem; só são uteis os conselhos que se dirigem a um homem igualmente capaz de fallar e de obrar.

Dez annos antes, no discurso *sobre a Paz*, já tranquilisava os Athenenises a respeito da ambição de Philippe, afirmando que aquelle só se havia apossado de Amphipolis, para se preservar das emprezas de Athenas, « porém, diz elle, se mudarmos de conducta e dermos melhor opinião de nós, *não só elle não tocará no nosso territorio, como será o primeiro a ceder-nos do seu*, para adquirir a util amizade de Athenas.» Em todas as épocas da historia, veem-se dessas confianças candidas, sempre promptas ás accommodações, como as que promettiam ao senado romano a felicidade de Cesar, ou á constituição de 91, o concurso sincero da côrte. Socrates continúa em sua carta á *Philippe*, a apresentar-se como fiador da lealdade do macedoniano contra as pessoas mal intencionadas que lhe imputam máos designios. É verdade que pelo modo por que insta com elle de preservar-se de tudo quanto podesse dar lugar a esses boatos máos, póde-se pensar que Socrates mesmo não está sem sustos e que occulta as proprias suspeitas engenhosamente (porque não podia deixar de ser engenhoso), com o que diz do pensamento dos outros.

Entretanto o todo do discurso testemunha bastante que elle antes espera do que teme e não póde crer que Philippe resista ao attractivo da verdadeira gloria e da verdadeira grandeza, nem á seducção de sua palavra. Oito annos depois Philippe esmagava a Grecia.

Sabe-se que Demosthenes, um dia que os amigos da Macedonia, procurando arrastar Athenienses á guerra sagrada, propunham consultar o oraculo de Delphos, respondeu que *a Pythia era philippista*. Dever-se-ha dizer outro tanto da eloquencia de Socrates? Não, de certo, se por isso se entende que trahia a sua patria e a conduzia de proposito firme á escravidão. Pelo contrario, é para que ella escape á servidão que impelle o seu rival á uma ambição mais nobre e mais pura; é para que elle renuncie a conquistar a Grecia que lhe falla de conquista a Asia á frente dos Gregos. O homem honrado se denuncia em todas as suas palavras, e essa honradez vai até a elevação na prorogação do discurso, quando se lisongêa não ser entregue, ao compô-lo, só ás inspirações do seu genio, mas de tê-lo inscripto sob a inspiração dos deuses amigos da Grecia, dos deuses que suggerem os bons pensamentos e os conselhos salutares. Socrates já estava muito enganado por Philippe. Não só isso é uma prova contra a sua sagacidade em politica, porém a sua propria honradez, se tivesse mais força, tê-lo-hia afastado de tal commercio por uma antipathia instinctiva. Não teria tratado Philippe como uma natureza generosa, se elle mesmo fôra de um temperamento mais generoso.

Os passos do barbaro, ao mesmo tempo, insolentes e tortuosos, tê-lo-hiam igualmente revoltado. É claro que lhe faltaram,

. . . . Esses olhos vigorosos
Que o vicio deve causar ás almas virtuosas.

Gostou de Philippe, quando Philippe, n'aquelle momento, é verdade, alliado de Athenas humilhada (*); admirou-o, patrocinou-o, recebeu sem duvida o seu dinheiro, porque sem duvida esse discipulo não devia recompensar menos liberalmente que Nicoclas mestre illustre que lhe dava lições e fazia comprimentos em tão bello estylo. As moralidades do velho não o vexavam; escutando-as com respeito e pagando-as, acaba de adormecer esses *homens honrados* que Socrates representa tão bem, e que tem feito mais pela sua fortuna, segundo o que imagino, do que os traidores que lhe eram vendidos. Entretanto Socrates deferia-lhe a supremacia sobre toda a Grecia, e usando da sua voz mais forte para lhe fazer vergonha de se tornar tyranno, offerecia-lhe ingenuamente ser o general e o rei. Era muito ainda uma vez, e para Socrates só ha uma desculpa, a idade em que escreveu. Aos noventa annos ainda escrevia, ainda era eloquente. E' cousa mui rara, poder-se-hia exigir que tivesse conservado inteira á faculdade de ver e sentir bem?

Mas ao passo que fallo de Socrates, quem já não tem pensado em Demosthenes? Todavia eu disse, a divergencia entre um e outro não era tão grande no momento em que Socrates fallava como se imagina segundo as idéas que o nome de Demosthenes desperta hoje em nós. Achar-se-hiam mesmo algumas palavras de Socrates contra esses politicos muito previdentes que sabem positivamente cada um dos passos que Philippe vai dar para escravisar a Grecia, que parecem imitados de Demosthenes. Apenas, zombando desses assustadiços que traçavam de antemão o programma do macedoniano, Demosthenes accrescentava «Creio, quanto a mim, por todos os deuses, que a grandeza dos seus triumphos embriaga-o, e que tem muitos sonhos desse genero.» E é todo da declamação de Socrates contra aquelles que calumniam Philippe, homens que ao mesmo tempo que o censuram, são nas suas cidades do partido da agitação e da desordem, que dizem que o poder do macedoniano cresce, não para a Grecia mas contra ella, e que ha muito tempo que trabalha contra todos os Gregos; essa declamação, cumpre confessa-lo, envolve Demosthenes com todos os oradores do seu partido. Os rhetoricos que tem posto Socrates e Demosthenes em parallelo, tomando-os sómente pelo exterior e pela differença do estylo, mais elegante ou mais vigorosa, não pódem no-los fazer conhecer sufficientemente. Vamos ao fundo, o contraste é entre o orador apaixonado que desperta Athenas entorpecida e o preceptor tranquillo que a embala com a sua linguagem doce e faz com que ella tenha bellos sonhos.

Não se póde duvidar que Socrates tenha confundido Demosthenes entre os falladores publicos cuja rhetorica lhe parecia tão inferior ao que chamava sua philosophia. Via nelle, como em todos os outros, e talvez só visse isso, as pequenhezas inseparaveis de uma palavra involvida nos debates de todos os dias. Em lugar dos altos objectos que são o texto habitual de uma oração moral, e que interessam em todos os lugares e em todos os tempos, via-o occupado desses detalhes mesquinhos de que se compõe mesmo os grandes negocios, e que tornam para nós hoje arida e laboriosa uma leitura seguida dos seus discursos. Via-o levado pela polemica, ora perante os juizes, ora na assembléa do povo, ora em desvios, chicanas e contradicções de advogado, ora nessas personalidades e injurias grosseiras que tanto nos repugnam nos discursos sobre a *embaixada* e sobre a *corôa*.

Ernesto Havet.

(*Continúa*).

(1) O Sr. J. Deniz desenvolve isto perfeitamente no seu livro — *Historia das theorias e idéas moraes da antiguidade.*

(*) A carta sobre Diodoto, que dizem dirigida por Socrates á Philippe, é apocrypha como todas as outras missivas.

Variedades.

A prole, por Madama ***—As mulheres em cem annos, por madama Hermance Lesguillon.—Mos de Lavena, por Mr. Louis Figuier.

Agita-se na litteratura contemporanea, e no estado permanente, o que se poderia chamar a questão das mulheres: seu papel na sociedade, sua missão na familia e suas proezas fóra della, são problemas que jamais occuparam tanto lugar quanto hoje nos theatros e romances, nos salões nos livros de moral: avilitadas tem sido estigmatisadas sem piedade, ou se tem invocado em seu favor circumstancias atenuantes que pouco se adaptavam á apologia; pouco honestas, tem-se discutido com afan as disposições legaes, os prejuizos ou os habitos que as affligem ou humilham; honestas, afadigam-se em lembrar-lhes seus deveres, em matisar de flôres o seu cumprimento, em poetisar os detalhes muitas vezes penosos de sua tarefa.

Admira, quando nisso se considera o numero e a diversidade de obras inspiradas por esta grande questão da qual poder-se-hia dizer, mudando uma só palavra ao pensamento de Terencio: «Sou homem, e nada do que diz respeito á mulher me é indifferente.» Admira o laço que prende producções tão contradictorias em suas conclusões, tão divergentes pelo menos em suas pretenções. Lelia e Indiana, de George Sand; a Dama das Camelias, de Dumas filho; o Amor, de Michelet; a Historia moral das mulheres, de Legouvés; Daniel, de Feydeau; sempre é da mulher que se trata; é sobre ella que concentra-se o interesse do livro e a attenção do leitor; não se diga que é isso assim desde que o mundo é mundo, que não pode haver escripto dramatico sem amor, como romance sem heroina; primeiro que tudo, no genero litterario que ousa organisar, sob a rubrica *questão das mulheres*, ha outra cousa que não romances e dramas; ha ensaios de moral, estudos historicos e legaes, tratados philosophicos; e depois, se a arte moderna tem feito sempre da mulher o principal objecto, de suas producções, era antes para pinta-la como é, do que para descreve-la como deve ser. Outr'ora, era grande com analysa-la; hoje esforçam-se mais ainda por esclarecê-la, morigera-la, regenera-la; que sei eu? para rehabilita-la, diriam uns, para protege-la, acreditarão outros, para dar-lhe lição, diremos nós todos.

Eis a differença, eis o signal caracteristico de nossa época e de sua litteratura: ella tenta, não tanto descrever, quanto aformosear a mulher; quereria retoca-la, e, para dizer com franqueza, não suppõe a cousa impossivel. Em todo caso, a empreza vale a pena ser tentada: pela mulher possue-se a familia, negocio grave para os moralistas de profissão, e pela mulher tambem possue-se o mundo, grave negocio para os moralistas de phantasia, para os artistas que se suppõe empenhados em um papel de apostolo.

Dous pelo menos dos tres livros que reunimos hoje em nosso exame pertencem á esta ordem de idéas, com pretenções é verdade, menos elevadas do que a maior parte daquelles que são escriptos no mesmo sentido, mas com uma sinceridade, direi mesmo, uma ingenuidade de sentimentos que seria sufficiente para revelar que o sexo de que emanam é o mesmo que teem em vista.

Na questão das mulheres, com effeito, ellas não se tem conservado á parte; tem fornecido um grande contingente á polemica fervente de que eram o objecto. Além disso, quanto mais avançamos, e se desenvolve a civilisação moderna, tanto mais a vida nova, sahida pelas reformas sociaes de 1789, se organisa, estende sua influencia em todas as direcções da nossa actividade, renova as diversas faces do espirito, e tanto mais tambem a intervenção das mulheres na litteratura, mesmo militante, se torna consideravel e fecunda; nenhum só genero ha que não incitem: a discussão, a polemica, as questões calorosas, [illegible] as memorias; de todos os signaes de sua emancipação, nenhum conheceu mais brilhante; de todos os seus titulos aos direitos que reclamam, nenhum ha menos contestavel; para provar o movimento, ellas caminham.

Caminham bem, sempre bem, com passos perfeitamente seguros, sem tropeçar, no meio dos problemas espinhosos que atacam ou que suscitam? Seria temerario sem duvida affirma-lo, perigoso talvez contesta-lo; a intervenção pronunciada quotidianamente, das mulheres na litteratura activa, creou para a critica novos embaraços, porque ha uma attenção delicada, que é facil prometter, mas que não teme, e até o dia proximo, talvez, em que se apoderarem tambem da critica, em que fizerem profissão da apreciação das obras de outrem, a das suas exigirá precauções no começo, e grandes attenções na pratica.

Estas attenções seriam inspiradas pela estricta equidade, quando não o fossem pelas conveniencias; o sentimento, no que tem de mais tocante, a paixão no que tem de mais desculpavel, é geralmente um ou outro destes dous moveis que leva a penna á mão de uma mulher, e todos dous se associam, se confundem de uma maneira tão intima no trama litterario propriamente dito, que ha sempre razão para receiar, discutindo o valor do livro, depreciar o da pessoa ou desconhecer o de seu coração.

Nossa intenção não é, comprehende-se bem, fazer soffrer aos tres escriptores, sobre os quaes pretendemos dizer hoje uma palavra, as consequencias logicas de uma tal situação, e não hemos necessidade de accrescentar que nada ha de pessoal para ellas nas observações preliminares de que fazemos preceder uma declaração summaria: somos censuraveis, pelo menos á seu respeito de ter muito tardado em fazê-lo.

Ora, esta delonga, que está nas condições da imprensa periodica, e foi motivada mais por ellas do que por culpa nossa, é uma falta que os autores perdoam muito difficilmente, e que as autoras poderiam não perdoar absolutamente; não deviamos portanto esquecer de collocar-nos n'uma posição verdadeira.

A PROLE: é uma obra anonyma e o echo tocante de grande dôr domestica: uma mãi fulminada em suas mais charas affeições, poder-se-hia dizer no unico objecto de seu culto, tentou minorar sua dôr, exhalando-a; para illudir um desses pezares que não admittem consolações, elaborou para todas as mãis uma especie de regimen de conducta physica e moral. Crê-se geralmente que o codigo da maternidade está todo inteiro escripto pela natureza, que basta seguir suas prescripções traçadas de ante-mão, e que toda mulher pelo menos para praticar as difficeis funcções que lhe foram assignadas, quando não o é para formula-las.

(*Continúa.*)

FOLHETIM.

A BENGALA DE BALZAC. (*)

Por Madame E. de Girardin.

V.

A bengala de Balzac.

Bem dissemos nós, que a extrema belleza é uma desgraça para um homem e principalmente para um rapaz que pretende fazer fortuna. O leitor comprehende agora estas palavras que ao principio pareceram incomprehensiveis: « Era d'uma vez um rapaz muito bello que estava muito triste; » o leitor tambem agora conhece a razão porque elle se sentia triste e desanimado, e porque maldizia a natureza.

Por tres vezes este pobre Tancredo havia sido repellido precisamente por causa d'esta mesma belleza, que lhe parecia uma brilhante vantagem e que não era para elle senão uma origem de revezes e pesares.

Mas que devia fazer? um conselho, meus leitores, dai um conselho, devia fazer-se feio!...—Ninguem teria essa coragem?—quem o aconselhára de fazer tal?...

Foi pois ao theatro. Quando uma desgraça é sem remedio, devemos tratar de esquecêl-a. Quando ignoramos a estrada que devemos seguir, entregamo-nos ao acaso e fazemos bem. O acaso é inimigo sómente das pessoas que despresam os seus deveres para com elle; ao homem que nada tem que fazer e que tem o direito de procurar aventuras, o acaso é sempre favoravel.

Representava-se n'essa noite *Roberto o Diabo*. Tancredo foi collocar-se n'um banco perto da orchestra; mas logo que se assentou, um estranho objecto veio prender a sua attenção.

Na frente d'um camarote, perto do proscenio, pavoneava-se uma *bengala*. Será uma bengala? Que enorme que é! a que gigante pertencerá ella?

Sem duvida é a bengala collossal de uma estatua collossal de Voltaire. Que audacioso assumiu os direitos de a trazer?...

Tancredo deitou o oculo e poz-se a estudar esta *bengala-monstro*—A expressão pode ser admittida, porque houve o concerto-monstro, o processo-monstro e o budget-monstro.

Tancredo viu então sobre esta especie de bengala de turquesas, ouro e molduras maravilhosas; e atraz de tudo isso dous brilhantes olhos negros, mais brilhantes que as pedras preciosas.

Levantou-se o panno; começou o segundo acto e o homem que tinha a bengala, aproximou-se da varanda do camarote para ver o palco.

— Perdão, senhor, disse Tancredo ao seu vizinho, se o distraio; faz-me o favor de dizer como se chama aquelle sugeito que tem o cabello muito crescido?

— É Balzac.

— Quem? o autor da *Pysiologie du mariage*?

— O mesmo; e autor de *la Péau de chagrin*.

— De *Eugenie Grandet*?

— Sim, e do *Père Goriot*.

— Mil vezes agradecido, senhor.

Tancredo poz-se de novo a olhar para Balzac e para a sua bengala.

Mas esta bengala preoccupava-o.

« Como póde, pensava elle, um homem tão espirituoso trazer uma bengala tão indecente? Só se contem algum guarda chuvas; por força deve encerrar algum mysterio. »

A affetação que punha Tancredo em não olhar para o palco, mas em deitar o oculo sempre, sempre para o mesmo lado, causou suspeitas a uma linda rapariga cujo camarote era junto ao de Balzac. A rapariga mostrava agitação, julgando que era a ella que este bello Dorimont contemplava.

A affectação que punha a rapariga em olhar para o lugar que Tancredo occupava perto da orchestra causou suspeitas ao seu vizinho, que se poz a deitar o oculo exclusivamente para a bella rapariga, não duvidando que as suas vistas se dirigissem a elle.

Emfim a affectação que punha este vizinho em olhar sempre a mesma mulher prendeu a attenção de Tancredo que advinhou então que este olhar era para si.

Então, tregeitos, um leve rubôr, uma tosse branda, platina lançada e sacudida dos hombros, a pequenina luva meio tirada para deixar ver uma mão de alabastro; perfumador, mil vezes respirado, posições desleixadas, suspiros abafados, vista languida, sorrisos furtivos, toda esta pantomima do galanteio femenino, foi empregado immediatamente para prevenir a Tancredo que ia ser amado.

E Tancredo acreditou-o como se ella lh'o houvesse dito; um pouco antes do fim do espectaculo viu que a dama se levantou e deixou o camarote em que estava, e elle sahio da orchestra para ir esperar a sua linda conquista, no fundo das escadas.

A dama viu-o e não pareceu admirada; no mesmo instante perdeu o seu ar de comoção por que parecia meditar um projecto.

N'este instante passou um deputado que ella apenas conhecia e obrigou a parar, não obstante a pressa que levava.

— Vai amanhãa ao theatro Italiano? disse ella olhando para Tancredo.

— Eu? minha senhora, respondeu o deputado; eu nunca lá vou. A musica aborrece-me; so gôsto de dansas.

A bella mulher importava pouco que elle gostasse ou não da musica. O deputado serviu para ouvir o que ella queria dizer a outro. O seu papel estava desempenhado, e portanto deu a liberdade á nobre creatura.

Durante este tempo o bello desconhecido tambem fazia o seu dever. O seu ar perfeitamente serio, suas maneiras ultra respeitosas, seu olhar particularmente languido, expremiam sufficientemente o seu pensamento.

A bella dama já não podia duvidar mais da sua victoria; então fez o que fazem todas as mulheres namoradas; depois de terem escandalosamente provocado, affectam de subito uma soberba dignidade, mas é preciso para isso que estojam bem certas que o *pertendido* lh'a não tome a mal; nunca aventuram a dignidade senão quando esta não pode parecer injusta

Ora pois, a altiva Celiménes da rua de Provence, vendo que o seu escravo lhe era submisso, afastou-se como uma imperatriz sem se dignar olhar para elle uma só vez, mas dizendo muito baixo na sua vaidade satisfeita:

« *Elle comprehendeu-me.* »

VI.

Preoccupações.

Tancredo entrou em casa meio consolado das suas penas. A distracção tem isso de agradavel, se não expulsa inteiramente o pesar, envelhece-o ao menos: os acontecimentos, mesmo indifferentes que teem lugar entre um rovez da manhãa e a tarde, parece que o affastam um anno; então é um velho aborrecimento por causa do qual ninguem se digna soffrer.

A nossa imaginação é como os nossos criados, os quaes, para nos apasiguarem quando lhes mostramos alguma cousa quebrada, respondem: « Oh! ha já muito tempo! » é uma razão absurda, mas que nos consola immediatamente.

Tancredo tinha esquecido a Sr.ª Lennoix, seu filho e todos os caminhos de ferro imaginaveis, tão preoccupado estava da opera, de Balzac, da sua bengala e da sua nova conquista.

Nem sempre é desgraça ser bello, disse elle comsigo, porque... porque emfim... esta mulher não me conhece, e se..... sim, é pela minha apparencia.

Deitou-se emfim, e adormeceu. No meio da noite acordou, estava agitado e não podia explicar o que o atormentava; pensava, pensava.... pensava muito e a seu pezar.

Nesta linda rapariga que o queria amar?

Não, não era um sonho de amor.

Na Sr.ª Lennoix que o queria desposar?

Não, tambem não era um sonho de oppressão.

Pensava, quem tal diria, na bengala de Balzac.

A Sr.ª Lennoix era um perigo passado.

A nova conquista era uma aventura, o desfecho da qual estava previsto: não encerrava em si mysterio nem maravilha.

Mas essa bengala, esta bengala enorme, monstruosa, que mysterios devia ou podia encerrar?!

Que razão tinha enduzido Balzac a tomar conta desta especie de cajado? porque o trazia sempre comsigo? por elegancia? por enfermidade? Por ventura occultaria um guarda chuva, uma espada, um punhal, uma clavina ou um leito de ferro?

« Mas por elegancia não se toma um ridiculo semelhante, escolhe-se outro mais seductor. Por necessidade? Não sei que Balzac seja coxo ou doente; além disso doente que possa manejar aquella bengala não me parece digno de piedade. Isso não é natural, ella occulta por força um mysterio grande, bello, incomprehensivel. Um homem de talento não se expõe ao ridiculo sem um fim. Hei de adevinhar este enigma; hei de fallar com Balzac, ainda que tenha de o procurar em casa para o interrogar, ainda que tenha de o aborrecer, de o atormentar; hei de saber por que se condemna a arrastar comsigo por toda a parte esta grande bengala tão feia, que o faz velho, que o opprime e que parece não servir para cousa alguma.

« Emfim, a prova de que esta bengala encerra um mysterio é o preoccupar-me; porque aliás que me importava isso, a mim. »

Assim fallava Tancredo. Esta razão que parecia primeiramente uma futilidade não deixava de ser justa. Quando uma cousa nos é por sua natureza muito indifferente e nos preoccupa singularmente, é signal de que não nos devemos inquietar com ella. O instincto inspica-nos, adverte-nos; a intelligencia fareja, permitta-se a expressão, o que a razão não vê; porque o instincto é, por assim dizer, o faro do espirito. Peço perdão deste absurdo, mas desgraçadamente exprime o meu pensamento.

Depois de uma hora de semelhantes reflexões, Tancredo tornou-se a adormecer.

De manhãa quando acordou perguntou a si mesmo o que tinha a fazer: nada, absolutamente nada. Não tinha a fallar com protector algum, não tinha uma só carta de recommendação de que esperasse bom resultado. Era a altiva ociosidade do desespero, mas como não tivesse reprehensão alguma a fazer de sua parte, como todos os seus passos tinham sido baldados sem que a culpa fosse sua, Tancredo poz-se a saborear o que chamava sua liberdade. Com effeito este estado será a liberdade emquanto durarem os mil escudos de sua mãi.

Pobre mulher, disse comsigo: « o meu filho não deve chegar sem dinheiro a Paris, então metteu mãos a obra e alcançou mil escudds; tinha achado o que os alchymistas procuravam ha tantos annos: o segredo de fazer ouro.

Quantos pequenos diamantes, brincos, estojos, dedaes d'ouro, braceletes, anneis e tesouras mesmo lhe foi preciso procurar, reunir, fazer pezar, para fazer uma somma tão avultada com dous mil francos de proveito. Quantos crueis sacrificios não foi preciso fazer a esta boa senhora para obter este thesouro! quanta hesitação! quantas saudosas lembranças a reteriam! « Ai! tambem esta cadeia! estimava-a tanto! foi um presente de... mas é muito pesada, vende-la-hei. Este alfinete deu-m'o meu tio, é quanto possuo delle... Este bracelete estava outra vez á moda... é tão bonito... é pena... Este collar ficava-me tão bem, se tivesse uma filha dava-lh'o. Esses brincos... são muito pesados. E este segredo... pobre Eduardo!.. E este annel... charo Alfredo!.. »—E o annel e o segredo vão juntar-se aos outros objectos com um suspiro, com uma lagrima, para depois um velho Judeu levar tudo debaixo do seu capote. Leva o passado da pobre Sr.ª Dorimont, leva as lembranças, a historia de sua vida dividida em braceletes, em cadeias, em tesouras e em anneis. E em troca de um tão grande sacrificio, recebe um pouco de dinheiro e dá-o, cheia de contentamento, a seu filho, que não sabe o que lhe custa, que o recebe como receberia uma divida e que talvez o irá perder n'uma casa de jogo em Paris. E ella fez o que é mais penoso sobre a terra, mais amargo do que o desfazer de uma dourada illusão, mais pungente do que uma humilhação, mais revoltante do que uma injustiça, mais oppressor do que uma saudade, fez *um sacrificio inutil*!

Ha alguma cousa que dilacere mais do que este pensamento: Escusava de fazer o que me custou tanto!

Um sacrificio inutil, como fez mademoiselle de Sombreuil, beber sangue para salvar seu pai, e ve-lo subir ao cadafalso! Sentir toda a sua vida o sangue de outrem, o sangue que bebeu correu em suas veias, e não ter salvado o que queria salvar! ter feito um esforço sublime de coragem, ter vencido o desgosto, o horror... sem proveito um grande sacrificio inutil... é quasi um remorso.

Mas felizmente a Sr.ª Dorimont não conheceu este supplicio: seu filho era um bom rapaz, e quando recebeu os mil escudos heroicos, improvisados por sua mãi, prometteu restitui-lh'os com usura.

Com mil escudos e um quarto por cem francos por mez, pode-se passar bem quinze dias em Paris; e quinze dias é um bello porvir aos vinte annos.

VII

Finezas.

Tancredo lembrou-se todavia que tinha um dever a cumprir, e era ir ao theatro italiano á noite.

A primeira pessoa que vio quando chegou foi a soberba conquista

Parecia que ella procurava alguem, mas logo que o vio, não procurou mais cousa alguma.

Esta mulher fazia menos movimentos na opera que no theatro italiano: neste levantava os olhos a cada nota de Rubini, e abanava a cabeça em signal de que sabia musica. Como o salão do theatro italiano era mais pequeno do que o da opera, podia avaliar-se melhor as particularidades do seu namoro; entregava-se toda ás suas vantagens com um abandono no que as fazia valer.

Tancredo vio que não tinha remedio senão corresponder-lhe, isto é, fazer-lhe tambem a côrte, mas para isto era necessario ter alguns esclarecimentos.

Dorimont interrogou politicamente o seu visinho, mas para encobrir um ar de ignorancia, affectou o acento inglez, perguntando o nome desta bonita mulher. Por desgraça o visinho era Inglez, e respondeu-lhe que a não conhecia, mas que quasi todos os dias a encontrava nas Tulherias, por felicidade Tancredo sabia muito bem inglez e comprehendeu a palavra que o outro pronunciava *Thioulli ourilli*. Certamente era preciso saber bem a lingua ingleza para traduzir isto.

Depois de uma noite de dous olhares e de trinados, Tancredo foi para a casa sem novidade alguma.

No dia seguinte, encontrou a belleza nas Tulherias.

A dama era muito elegante; dava o braço a sua mãi, senhora de uma idade avançada, mal vestida e que passeiava um cão.

A *elegante* apenas vio Dorimont córou.

Isto era o dever.

Houve um quarto de hora de passeio intelligente.

A dama parecia procurar o lenço no seu regalo, e deixou cahir uma carteira de bilhetes de visita.

A mãi não se apercebeu d'isto, ou estava muito acostumada a acontecimentos d'este genero.

Tancredo vio cahir a carteira, e appressou-se em a apanhar.

A dama dobrou o passo sem lhe dar attenção.

Tancredo não comprehendeu esta manobra: ficou immovel e reflectio um momento.

A bella dama voltou para traz.

Tancredo esperou-a; depois voltou-se para ella respeitosamente:

— Julgo que isto pertence a V. Exc., disse elle apresentando-lhe a carteira.

— Não, senhor, isso não é meu, respondeu a audaciosa mulher.

A mãi fallava ao seu pequeno cão neste momento, por isso não ouvio nada, apenas vio Tancredo retirar-se.

— Que nos quer este bello rapaz? perguntou ella.

— Nada, minha mãi, foi um bracelete que achou.. como está frio!..., é melhor recolhermo-nos.

As duas senhoras sahiram das Tulherias.

Tancredo poz-se a pensar na carteira sem comprehender esta estrategia da parte da bella dama. Primeiramente julgou que se tinha enganado e temia ter feito alguma tolice. De repente veio-lhe a idéa de abrir a carteira.

— Talvez que contenha algum bilhete!! pensou elle

Esta lembrança arrefeceu os seus sentimentos: era andar a vapor.

A carteira não encerrava um pequeno bilhete de amor, mas muitos bilhetes de visita, muitos.

Moubbert, rua de Provence n. ***
Virginia Moubbert, rua de Provence n. ***
Isidoro Montbert, rua de Provence n. *** etc.

— Ah! pensou Trancredo, entendo, é para que eu saiba o seu nome.

— Ó Virginia! exclamou elle, nome encantador! Lembra-me ir entregar eu mesmo esta carteira á sua casa na rua de Provence. Dir-lhe-hei que passeando nas Tulherias, a achei, e como estes bilhetes me indicassem a quem pertencia esta... Que tolo sou! é isso mesmo que ella me indicou tão claramente e que tanto me custou a entender. E esta! eu pensava que tinha achado este meio para lhe fallar, e foi ella mesmo quem m'o indicou! Ó mulheres! mulheres! em tudo nos sois superiores. Nós julgamo-nos fortes e engenhosos, mas não ha uma boa idéa que nos não venha de vós.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 286.

PERN.—TYP. DE M. F DE FARIA—1859

MUTILADO